



ESTADO DE SANTA CATARINA  
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ~~  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>1/12-2021</b>		RELATÓRIO: <b>01-22-03-21</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>APAE</b>				
CNPJ: <b>76.698.380/0001-41</b>		FONE: <b>3367-0636</b>		
ENDEREÇO: <b>RUA 1926, 1260 - CENTRO BALNEÁRIO CAMBORIÚ 88330-478</b>				
RESPONSÁVEL <b>Margid R. Buckstegge</b>		CPF: [REDACTED]		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>004/2020 Empenhos 369</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>SEDUC</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 64.092,61</b>	PARCELA <b>Nº 1</b>	REPASSE EM: <b>04/03/2021</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>19/03/2021</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

<b>ENTIDADE:</b> APAE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	<b>CNPJ:</b> 76.698.380/0001-41
<b>ENDEREÇO:</b> Rua: 1926, N° 1260 - Centro - Balneário Camboriú - SC - <b>CEP:</b> 88330-478	
<b>E-MAIL:</b> diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br	<b>Fone:</b> (47) 3363-5106
<b>RESPONSÁVEL:</b> MARGID RINNERT BUCKSTEGGE	<b>CPF:</b>
<b>3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS:</b> N° 003/2018	
<b>PARCELA:</b> 01	<b>VALOR:</b> R\$ 10.866,25
<b>SITE DA PUBLICAÇÃO DE CONTAS:</b> <a href="https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/">https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/</a>	
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 16/03/2021	

**OBJETIVO DO CONVÊNIO:** Suporte do programa "Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos", e viabilizar um serviço voltado a melhoria de qualidade da pessoa com deficiência.

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
N°s	DATA	N° DOC			
	24/02/2021		Depósito em conta da APAE	R\$ 10.866,25	
	15/03/2021		Contrapartida	R\$ 12,75	
	02/03/2021		Gerusa Lunardi Cargo: Assistente Social		R\$ 2.762,52
	02/03/2021		Carla Patrícia Araújo Muniz Cargo: Psicóloga		R\$ 2.777,18
	02/03/2021		Tusnelda Raquel Marangoni Cargo: Psicóloga		R\$ 1.995,75
	05/03/2021		FGTS		R\$ 674,00
	05/03/2021		DARF		R\$ 125,52
	05/03/2021		GPS		R\$ 764,03
002.915	16/03/2021	31.601	RC Papeis LTDA		R\$ 1.780,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.879,00</b>	<b>R\$ 10.879,00</b>

Balneário Camboriú (SC), 16 de Março de 2021

*Margid R. Buckstegge*  
Margid R. Buckstegge  
Ass. Presidente da APAE/BC

Contador/ Tec. Contabilidade

*João Francisco de França*  
CPF  
Contador - CRC/SC 010.465/0-8



## Consultas - Extrato de conta corrente

G333160830173704010  
16/03/2021 08:34:05

## Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
 Conta corrente 5883-1 ASSOCIACAO SUBSOCFMA SPMBBC  
 Período do extrato de 24 / 02 / 2021 até 16 / 03 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/02/2021		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	10.866,25 C	10.866,25 C
				24/02 1489 230508-9 PMBC FMAS MOVI			
02/03/2021		1489	99015	470 Transferência enviada	552.741.000.020.611	2.762,52 D	
				02/03 2741 20611-3 GERUSA LUNARDI			
02/03/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.201	2.777,18 D	
				341 6382 01818585170 CARLA PATRICIA AR			
02/03/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.202	1.995,75 D	3.330,80 C
				033 1242 77583000904 TUSNELDA RAQUEL M			
05/03/2021		0000	13105	375 Impostos	30.501	674,00 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
05/03/2021		0000	13105	375 Impostos	30.502	125,52 D	
				DARF - 76.698.380/0001-41 -0561			
05/03/2021		0000	13105	375 Impostos	30.503	764,03 D	1.767,25 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
15/03/2021		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.005.307	12,75 C	1.780,00 C
				15/03 1489 5307-4 APAE BALN CAMB			
16/03/2021		1489	01489	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.601	1.780,00 D	
				136 1301 011286755000110 RC PAPEIS LTD			
16/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.





# APAE

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

Ofício nº 19

Balneário Camboriú (SC), 16 de Março de 2021.

Ilma. Senhora  
Eliane Aparecida Ferraz dos Santos de Aquino  
Gestora de Parceria

Prezada Senhora,

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais vem através deste encaminhar a prestação de contas do 3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração firmado com o FMAS – Fundo Municipal De Assistência Social nº 003/2018, referente à 1ª Parcela para o Programa de atendimento Socioassistencial de defesa e garantia dos direitos da para pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, no valor de R\$ 10.866,25 (Dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Seguindo as exigências da Lei Municipal nº 3365 de 11 de novembro de 2011, essa Prestação de Contas foi publicada no endereço <https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/> no dia 16 de Março de 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Margid R. Buckstegge  
Presidente APAE/RC





# APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

escola@apaebalneariocamboriu.org.br

diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br

www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br

Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106

Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

## Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 76.698.380/0001-41, declara que o recurso recebido, no valor de R\$ 10.866,25 mediante ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMAS nº 003/2018 firmado com o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, foi aplicado nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Aplicação.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais que integram esta prestação de contas.

Em: 16/03/2021

Conselheira Fiscal  
Nome: Judite Haake  
CPF: .....  
RG

Conselheira Fiscal  
Nome: Marilda Teresinha Costa Walesko  
CPF : .....  
RG

Conselheira Fiscal:  
Nome: Tereza Cardozo  
CPF



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

---

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o valor de R\$ 10.866,25 relativo à parcela nº 1 do 3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração firmado com o FMAS – Fundo Municipal De Assistência Social nº 003/2018, recebido do município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da APAE, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em mais de um convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos 16 dias do mês de Março de 2021.

Margid R. Buckstegge  
Presidente APAE/BC



# BF LIMPEZA

(47) 3248.9132

(47) 99117.0644

✉ rcpapeis@rcpapeis.com.br

@rcpapeis\_

ROMANEIO No. 98375 2915 / 1

Data: 09/02/2021

Cliente : 1084 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE BC

CFOP : 5102 - VENDA DE MERCADORIAS

Endereco : R 1926 Nº: 1260 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - 88330000 - SC

Telefone : 47 3363.5106 Ponto Ref. :

CPF/CNPJ : 76.698.380/0001-41 Inscrição : ISENTO

Condicao : 22 28 DIAS - BOLETO SICOOB - BF LIMPEZA

Vendedor : 1 - RICARDO

Descricao	Un	Qtd	Unitario	Preco Total	% Desc.	Preco Final
LIXEIRA BRANCA 15LTRS C/ PEDAL BELOSCH	UN	34,000	52,35	1780,00		1.780,00

Quant. Total de Itens: 1

Total Bruto: 1.780,00

Observação: DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Total Final: 1.780,00

11.288.788/0001-10

RC.PAPÉIS.LTDA - ME

Ridione Cebal  
Rua Carlos Hugo Praum, 34  
Fazenda CEP 88301-585

ITAJAI - SC



Apae Balneário Camboriu

Itajai, 14/03/2021

Kirius Pel Ltda

R. Luís José Bento da Silva, 225 - Barra do Rio, Itajai - SC

CNPJ 10.397.012/0001-55

Produtos	Valor	Qtidade	Total
Lixeira branca 15litros pedal	R\$ 58,90	34	R\$ 2.002,60
		TOTAL	R\$ 2.002,60



**KiriusPel**  
47 3346-4344



# CURRÍCULUM VITAE

---

## 1. DADOS PESSOAIS

---

- ❑ NOME: **GERUSA LUNARDI**
- ❑ ENDEREÇO: 3ª Avenida, nº1041 – Apto 204 – Balneário Camboriú/SC
- ❑ TELEFONE: (47)99999-4814
- ❑ E.MAIL: [gelunardi@bol.com.br](mailto:gelunardi@bol.com.br)
- ❑ ESTADO CIVIL: Solteira
- ❑ DATA DE NASCIMENTO: 22 de agosto de 1980

---

## 2. ESCOLARIDADE

---

### 2.1. Formação Acadêmica/Titulação

- ❑ **2003 - 2007** - Bacharel em Serviço Social (Assistente Social) - Habilitação Bacharel em Serviço Social, DCS – Departamento de Ciências Sociais, UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Campus Santa Rosa / RS.
- ❑ **2009 - 2011** - Pós Graduação com o Título de Especialista em Educação especial com ênfase em deficiências múltiplas, pelo Sistema Educacional Galileu – SEG – Ijuí/ RS.

---

## 3. Experiências Profissionais

---

- **2008 – 2014** - Trabalhei na Escola de Educação Especial Helmut Simm – APAE – Horizontina/RS exercendo a função de Assistente Social desenvolvendo:
  - › Anamnese inicial com familiares de crianças que chegavam até a instituição para serem avaliadas;
  - › Encaminhamentos para consultas e exames,
  - › Encaminhamentos de benefícios de prestação continuada (BPC),
  - › Encaminhamentos de passe livre intermunicipal e interestadual;
  - › Atendimentos individuais e grupais com alunos como forma de orientação para a vida social;
  - › Experiência na orientação, preparação e acompanhamento de alunos PCD's para a inclusão no mercado de trabalho,
  - › Preparação, orientação e acompanhamento de alunos, familiares e escolas regulares no processo de inclusão de deficientes mentais nas escolas regulares de ensino,
  - › Elaboração e execução de projetos;



- › Trabalhos grupais com pais e mães dos alunos,
- › Coordenação do clube de mães da escola especial onde estas desenvolviam trabalhos artesanais nas dependências da escola.
- Experiência de quatro anos como Assistente Social no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) na Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS por contrato emergencial, onde neste período realizava atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamento de benefícios, encaminhamentos de passe livre, elaboração de pareceres sociais, laudos sociais, coordenação e organização de cursos profissionalizantes para famílias de baixa renda como por exemplo famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 2008 – 20012 - Realizava Estudo Social, Laudo Social e Perícia Social para o Fórum do Município de Tucunduva/RS e para o Fórum do município de Horizontina/RS.
- 2017 – Atuo como Assistente Social na APAE de Balneário Camboriú onde permaneço até o momento.

---

#### **4. Qualificações Adicionais**

---

- Capacitação de Profissionais para Trabalhar na Prevenção de Deficiências;
- Capacitação de Lideranças de Terceira Idade;
- Capacitação para Atendimento Jurídico ao Adolescente em Conflito com a Lei;
- Curso preparatório de profissionais que atuarão na preparação, orientação e acompanhamento de pessoas com deficiência mental e/ou múltipla que serão incluídos no mercado de trabalho.
- **Curso Analista de RH Estratégico**, com titulação Técnico em Analista de RH Estratégico certificado pela ABRH-RS (Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional Rio Grande do Sul), com uma carga horária de 64 horas – conclusão 2012.

---

#### **5. Perfil Pessoal**

---

Tenho 40 anos de idade, resido no município de Balneário Camboriú e não tenho filhos. Sou uma pessoa bastante dinâmica, flexível, pontual, proativa e de fácil comunicação. Sei trabalhar em equipe demonstrando bastante esforço e comprometimento nas tarefas propostas.

Informo também, que possuo total disponibilidade de tempo para a realização de cursos e treinamentos para adequação do cargo disponibilizado.



Cliomed

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

RESP. TÉCNICO - DR. ADEMAR ANSELMO KEHL - CRM SC 1896

DE ACORDO COM A NR-07 DA PORTARIA 3214/78 ALTERADA PELA PORTARIA Nº24 DE 29/12/1994 E PORTARIA Nº 08, DE 08/05/1996 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO/ MTE.

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

FUNCIONÁRIO(A): GERUSA LUNARDI

PORTADOR DO RG Nº: 8062414282

IDADE: 40 ANOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

SETOR: RUA BALFORE

#### TIPO DE EXAME

- (X) ADMISSIONAL                      ( ) DEMISSIONAL                      ( ) RET. TRABALHO
- ( ) PERIÓDICO                        ( ) MUD. FUNÇÃO                      OBS: \_\_\_\_\_

#### RISCOS OCUPACIONAIS

- (X) PRESENTE
  - ( ) FÍSICO \_\_\_\_\_
  - ( ) QUÍMICO \_\_\_\_\_
  - ( ) BIOLÓGICO \_\_\_\_\_
  - ( ) AUSÊNCIA DE RISCOS ESPECÍFICOS
  - (E): POSTURAL EXERCÍCIO DA FUNÇÃO \_\_\_\_\_
  - (X) OUTROS \_\_\_\_\_

#### EXAME CLÍNICO

FOI SUBMETIDO A EXAME MÉDICO EM : 01/02/2021

#### REALIZOU OS SEGUINTES EXAMES COMPLEMENTARES

#### O TRABALHADOR FOI CONSIDERADO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- (X) APTO                                      ( ) APTO PARA TRABALHO EM ALTURA                                      ( ) INAPTO

MEDICO DO TRABALHO

MÉDICO EXAMINADOR

DECLARO TER RECEBIDO NESTA DATA, A 2ª VIA DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

X Gerusa Lunardi  
**GERUSA LUNARDI**  
 FUNCIONÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
G

DATA DE EMISSÃO  
21/01/2020

VALIDADE  
M

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 002.015.840-85 DNI  
REGISTRO GERAL 8062414282  
REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2020

SÉRIE UF  
IDADE PROFISSIONAL

4625793040

151281  
Kátia Rosane Nacion Bilancourt  
ASSINATURA DA DIRETORA

POLEGAR DIREITO



2 VIA

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**GERUSA LUNARDI**

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO

*Kátia Rosane Nacion Bilancourt*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



# CONTRATO DE TRABALHO


Entre a firma ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI, com sede em Balneario Camboriu, no endereço Rua 1926, 1260, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e GERUSA LUNARDI, portador da Carteira de Trabalho nº 1449097 \ 0010, a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

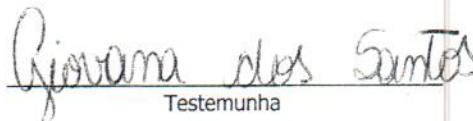
- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **ASSISTENTE SOCIAL (12)** mediante a remuneração de: R\$ 3125,00 por Mês.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante 162 dias, com início em 01/02/2021 podendo ser prorrogado por mais 171 dias com término em 31/12/2021. Sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
GERUSA LUNARDI

Testemunha

Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021  
  
\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em 12/07/2021, prorrogado até 31/12/2021

Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
GERUSA LUNARDI

Testemunha

\_\_\_\_\_  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIUI

Testemunha



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

De um lado a empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ 76.698.380/0001-41, situada na rua 1926, nº 1260 – Centro – Balneário Camboriú CEP: 88330-478, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Margid Rinnert Buckstegge inscrita no CPF \_\_\_\_\_, doravante denominado EMPREGADOR, e, de outro lado Gerusa Lunardi, brasileira, solteira, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, portadora da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ Centro – Balneário Camboriú, CEP 88330-091, doravante denominado EMPREGADO, têm como justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho que se regerá através das cláusulas abaixo.

-CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Contrato para o regime de tele trabalho. Por mútuo acordo entre as partes, a partir da assinatura do presente instrumento, o Contrato de Trabalho em epígrafe para a ser regido pelas normas do Teletrabalho incertas na lei nº 13.467/2017, artigos 62, III, 75 A, 75, B, 75 C, 75 D e 75 E, que passam a fazer parte da Consolidação do Trabalho, observando ainda as cláusulas a seguir dispostas.

-CLÁUSULA SEGUNDA: Natureza do contrato.

A partir da assinatura do aditivo contratual em epígrafe, o contrato de trabalho passa a ser Contrato de Teletrabalho até o fim das restrições de livre movimentação, com a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências da empresa e com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação.

- CLÁUSULA TERCEIRA: Comparecimento do Empregado nas dependências da empresa:

Caso seja necessário o comparecimento do Empregado nas dependências da empresa, para a realização de atividades específicas que exijam a presença do mesmo, não fica descaracterizado o regime de teletrabalho.

- CLÁUSULA QUARTA: Função exercida pelo Empregado.

O empregado continuará a exercer a função de Assistente Social, contudo o trabalho será realizado fora das dependências da empresa.

- CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade pela aquisição dos equipamentos necessários ao desempenho do trabalho:

Fica estabelecido que a responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto (home office) é de responsabilidade do Empregado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer outra despesa necessária ao desempenho do trabalho deverá ser aprovada previamente pela empresa, que caso concorde, procederá ao reembolso mediante prévia apresentação de nota fiscal pelo empregado.

- CLÁUSULA SEXTA: Ausência de Controle de Jornada.





Com a assinatura do presente aditivo contratual, fica pactuado que o Empregado fica isento de controle de jornada, nos moldes do artigo 62, inciso III, acrescentado à CLT através da lei nº 13.467/2017.

- CLÁUSULA SÉTIMA: Transição de regime.

Poderá ser realizada a alteração do regime de tele trabalho para o presencial por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias, com correspondente registro em aditivo contratual.

- CLÁUSULA OITAVA: Precaução contra acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

O Empregado declara que está ciente das precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho, mediante assinatura do termo de responsabilidade em anexo, comprometendo-se a seguir as instruções fornecidas pelo Empregador.

- CLÁUSULA NONA: Manutenção das demais cláusulas contratuais.

O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este documento, que àquele se integra formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

- CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias oriundas do contrato de tele trabalho em apreço, será competente o foro da Comarca de Balneário Camboriú, em consonância com o artigo 651 da CLT, que permanece inalterado.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Balneário Camboriú (SC), 01 de fevereiro de 2021.

Gerusa Brunardi  
Assinatura do empregado

Margid R. Buckstegge  
Margid R. Buckstegge  
Assinatura do empregador

Testemunhas:

Giovana dos Santos  
CPF: 106.024.599-07

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Carla Patrícia Araújo Muniz

## Experiência

- **Atuando desde 2018**

Psicóloga Clínica • ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

- **Atuando desde 2017**

Psicóloga Clínica • Centro de Saúde FELIZMED

- **25-05-2015 à 22-12-2015**

Analista de Recursos Humanos • Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – HOSPITAL MARIETA KONDER BORNHAUSEN

## Objetivo

Psicólogo Clínico: Especialização em Neuropsicologia pelo Instituto de Ensino Hospital Israelita Albert Einstein. Atendimentos clínicos, avaliação neuropsicológica, reabilitação e intervenções terapêutica, atendimentos para o público infantil e adulto. Experiência em instituições públicas, Hospital Geral, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Atenção Básica, durante minha trajetória acadêmica e profissional atuei em parceria com equipe Multiprofissional de Saúde.

## Escolaridade

**NEUROPSICOLÓGIA**, pelo instituto de Ensino Hospital Albert Einstein - SÃO PAULO – SP – Conclusão em 02/2019

**INTENSIVO EM ATUALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA** - Instituto de Ensino Hospital Israelita Albert Einstein, SÃO PAULO - SP – JULHO-2017 - 40 horas.

**PSICÓLOGO**, BACHAREL LICENCIADO PELA UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP - CAMPO GRANDE-MS – Conclusão 12/2015



Rua: Alfredo  
Trompowski, 244 – Apto  
1105  
Itajaí, SC – 88303-140



(47) 99225-0179



cpsa\_psicologa@hotmail.  
com



www.carlaaraujo.com.br

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**  
De acordo com a Portaria nº 24 - D.O.U De 29/12/94  
Nova Redação da NR 7 - Sec. Saúde e Segurança do Trabalho

Nome: Carlo Bstiao Bastos Muniz  
Cargo: Psicólogo  
Data de Nascimento: 08/07/1986  
CPF:

**EXAMES:**

- Admissional      ( ) Retorno ao trabalho      ( ) Demissional  
( ) Periódico      ( ) Mudança de Função      ( ) Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES:**

Química e física  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RISCOS OCUPACIONAIS:**

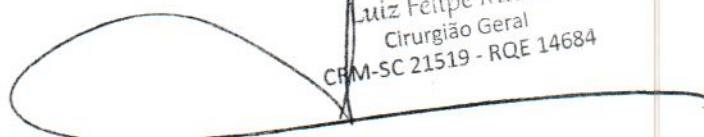
- ( ) Físico  
( ) Químico  
( ) Biológico  
( ) Ergonômico  
( ) Acidente  
( ) Riscos Inexistentes

- Apto para a função      ( ) Apto com restrições  
( ) Inapto temporariamente      ( ) Inapto definitivamente

Obs:

Recebi cópia de igual teor:

\_\_\_\_\_  
Assinatura Servidor (a)

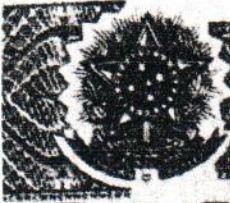
  
Luiz Felipe Muniz  
Cirurgião Geral  
CRM-SC 21519 - RQE 14684

\_\_\_\_\_  
LUIZ FELIPE BASTOS MUNIZ CRM/SC 21519

Balneário Camboriú - SC

Data: 01/02/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME

CARLA PATRICIA ARAUJO MUNIZ



MS

ENTO  
986

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2162130860

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB.

B

Nº REGISTRO

03748645511

VALIDADE

16/09/2025

1ª HABILITAÇÃO

15/12/2005

OBSERVAÇÕES



*[Assinatura manuscrita]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITAJAÍ, SC

DATA DE EMISSÃO

17/09/2020

*[Assinatura manuscrita]*

Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

91647359047  
SC157926141

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2162130860

SANTA CATARINA

DFACALAP AMBACES GOMAMTMS MG PR PE



# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma **ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU**, com sede em **Balneário Camboriu**, no endereço **Rua 1926, 1260**, doravante designada, simplesmente **EMPREGADOR** e **CARLA PATRICIA ARAUJO MUNIZ**, portador da Carteira de Trabalho nº **48060 1 00285**, a seguir chamado apenas de **EMPREGADO**, e celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO**, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o **EMPREGADO** admitido no quadro de funcionários da **EMPREGADORA** para exercer as funções de **PSICOLOGA (09)** mediante a remuneração de: **R\$ 3125,00** por **Mês**.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da **EMPREGADORA**, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do **EMPREGADO** de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o **EMPREGADO** a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA**, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela **EMPREGADORA** o **EMPREGADO** receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o **EMPREGADO**, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o **EMPREGADO** acatará emanada da **EMPREGADORA** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do **CONTRATO DE TRABALHO**, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o **EMPREGADO** recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo **EMPREGADO**, fica a **EMPREGADORA**, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante 162 dias, com início em **01/02/2021** podendo ser prorrogado por mais 171 dias com término em **31/12/2021**. Sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do **EMPREGADO** verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do **EMPREGADO** com a **EMPREGADORA**.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da **EMPREGADORA**, e a segunda com o **EMPREGADO**, que dela dará o competente recibo.

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021

  
CARLA PATRICIA ARAUJO MUNIZ

Testemunha

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021

  
Mairid R. Buckstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU  
Presidente APAE/RC

  
Giovana dos Santos  
Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em 12/07/2021, prorrogado até 31/12/2021

Balneário Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021

  
CARLA PATRICIA ARAUJO MUNIZ

Testemunha

  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

De um lado a empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ 76.698.380/0001-41, situada na rua 1926, nº 1260 – Centro – Balneário Camboriú CEP: 88330-478, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Margid Rinnert Buckstegge inscrita no CPF 110.100.170/10, doravante denominado EMPREGADOR, e, de outro lado Carla Patricia Araujo Muniz, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 70, portadora da Carteira Profissional nº 100000000005 residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ – Vila Operaria - Itajaí, CEP 88303-140, doravante denominado EMPREGADO, têm como justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho que se regerá através das cláusulas abaixo.

-CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Contrato para o regime de tele trabalho. Por mútuo acordo entre as partes, a partir da assinatura do presente instrumento, o Contrato de Trabalho em epígrafe para a ser regido pelas normas do Teletrabalho incertas na lei nº 13.467/2017, artigos 62, III, 75 A, 75, B, 75 C, 75 D e 75 E, que passam a fazer parte da Consolidação do Trabalho, observando ainda as cláusulas a seguir dispostas.

-CLÁUSULA SEGUNDA: Natureza do contrato.

A partir da assinatura do aditivo contratual em epígrafe, o contrato de trabalho passa a ser Contrato de Teletrabalho até o fim das restrições de livre movimentação, com a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências da empresa e com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação.

- CLÁUSULA TERCEIRA: Comparecimento do Empregado nas dependências da empresa:

Caso seja necessário o comparecimento do Empregado nas dependências da empresa, para a realização de atividades específicas que exijam a presença do mesmo, não fica descaracterizado o regime de teletrabalho.

- CLÁUSULA QUARTA: Função exercida pelo Empregado.

O empregado continuará a exercer a função de Psicóloga, contudo o trabalho será realizado fora das dependências da empresa.

- CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade pela aquisição dos equipamentos necessários ao desempenho do trabalho:

Fica estabelecido que a responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto (home office) é de responsabilidade do Empregado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer outra despesa necessária ao desempenho do trabalho deverá ser aprovada previamente pela empresa, que caso concorde, procederá ao reembolso mediante prévia apresentação de nota fiscal pelo empregado.

- CLÁUSULA SEXTA: Ausência de Controle de Jornada.





Com a assinatura do presente aditivo contratual, fica pactuado que o Empregado fica isento de controle de jornada, nos moldes do artigo 62, inciso III, acrescentado à CLT através da lei nº 13.467/2017.

- CLÁUSULA SÉTIMA: Transição de regime.

Poderá ser realizada a alteração do regime de tele trabalho para o presencial por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias, com correspondente registro em aditivo contratual.

- CLÁUSULA OITAVA: Precaução contra acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

O Empregado declara que está ciente das precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho, mediante assinatura do termo de responsabilidade em anexo, comprometendo-se a seguir as instruções fornecidas pelo Empregador.

- CLÁUSULA NONA: Manutenção das demais cláusulas contratuais.


O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este documento, que àquele se integra formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

- CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias oriundas do contrato de tele trabalho em apreço, será competente o foro da Comarca de Balneário Camboriú, em consonância com o artigo 651 da CLT, que permanece inalterado.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Balneário Camboriú (SC), 01 de fevereiro de 2021.

Assinatura do empregado

  
Margid R. Buckstegge

Presidente APAE/BC

Assinatura do empregador

Testemunhas:

  
Giovana dos Santos

CPF

CPF:





## TUSNELDA RAQUEL MARANGONI

(47) 5

– ramal

1

---

### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

PSICOLOGIA e LETRAS – UNIVALI

PÓS GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA – Instituto Catarinense Terapia Cognitiva

---

**OBJETIVO:** Áreas que compõem a avaliação, diagnóstico, intervenção e reabilitação Psicológica e Neuropsicológica.

---

### EXPERIÊNCIAS:

- AAFAS – Associação dos Afásicos (UNIVALI): Elaboração, Planejamento, e Aplicação das Oficinas com Afásicos e Cuidadoras / Triagens;
- Atendimento Clínico Psicoterápico;
- Atendimento Clínico Neuropsicológico;
- Avaliação Neuropsicológica (aplicação e correção de testes e instrumentos psicológicos e neuropsicológicos) e avaliação clínica neuropsicológica;
- Elaboração de laudos e relatórios psicológicos e neuropsicológicos;
- Orientação Profissional à Adolescentes;
- Hospital Pequeno Anjo: Acolhimento/Atendimento Psicológico;
- Autismo: Acompanhamento de Equipe Multidisciplinar;
- Psicologia Organizacional e do Trabalho: Consultoria Empresarial.

---

**CONHECIMENTO TEÓRICO:** Neuropsicologia - Terapia Cognitivo Comportamental - Psicologia da Prática Hospitalar – Logoterapia - Psicologia da Espiritualidade - Avaliação Psicológica nas Organizações – Psicologia do Esporte - Psicologia Analítica Junguiana – Autismo – Orientação Profissional.

## **CONHECIMENTO SOBRE TESTES E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA:**

**Laudos Psicológico e Neuropsicológico:** Curso (conhecimento teórico), prática na elaboração

**NEPSY – II:** Conhecimento teórico

**NEUPSILIN:** Curso (conhecimento teórico), aplicação, correção e avaliação clínica durante o processo.

**FDT:** Curso (conhecimento teórico), aplicação, correção e avaliação clínica durante o processo

**WISC IV:** Curso (Conhecimento teórico), aplicação, correção e avaliação clínica durante o processo.

**QUATI:** Conhecimento teórico, aplicação, correção e avaliação clínica durante o processo.

**PALOGRÁFICO:** Conhecimento teórico, aplicação, correção.

**PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER:** Curso, (conhecimento teórico).

---

**CURSOS:** Câncer com Alegria e Psicologia / SUAS - Funcionamento, Atuação e Gestão / Gestão de Pessoas, Saúde e Relações de Trabalho / Desafios no Autismo / Psicologia Positiva / Neurociências / Políticas Públicas / Desenvolvimento Humano / Aspectos Neuropsicológicos e Comportamentais do Uso e Abuso de Drogas / Cognição e Comportamento no Autismo / Análise do Comportamento / Dependência Química: Diagnóstico, Curso e Tratamento / Terapia Analítico Comportamental Aplicada ao Abuso de Substâncias Psicoativas / Neurociências do Abuso de Drogas na Adolescência / Sexualidade e Desenvolvimento Humano.

---

### **HABILIDADES:**

Pró Ativa - Boa Comunicação – Polivalência – Disciplina – Organização - Dinamismo - Bom desenvolvimento em equipes – Flexibilidade - Perfil voltado à resolutividade - Comprometimento – Organização – Criatividade.

---





**Cliomed**

MEDICINA DO TRABALHO

Centro: Rua Dr. Ademar Anselmo KEHL, 100 - Fone: (51) 3091-1000

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

RESP. TÉCNICO - DR. ADEMAR ANSELMO KEHL - CRM SC 18998

DE ACORDO COM A NR-07 DA PORTARIA 3214/78 ALTERADA PELA PORTARIA Nº24 DE 29/12/1994 E PORTARIA Nº 08, DE 08/05/1996 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO/ MTE.

EMPRESA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

FUNCIONÁRIO(A): **TUSNELDA RAQUEL MARANGONI**

PORTADOR DO RG Nº: 1.....

IDADE: **48 ANOS**

FUNÇÃO: **PSICOLOGO**

SETOR:

#### TIPO DE EXAME

ADMISSIONAL

DEMISSIONAL

RET. TRABALHO

PERIÓDICO

MUD. FUNÇÃO

OBS: \_\_\_\_\_

#### RISCOS OCUPACIONAIS

PRESENTE

FÍSICO

QUÍMICO

BIOLÓGICO

AUSÊNCIA DE RISCOS ESPECÍFICOS

OUTROS

E-POSTURAL

#### EXAME CLÍNICO

FOI SUBMETIDO A EXAME MÉDICO EM : **01/02/2021**

#### REALIZOU OS SEGUINTES EXAMES COMPLEMENTARES

#### O TRABALHADOR FOI CONSIDERADO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

APTO

APTO PARA TRABALHO EM ALTURA

INAPTO

MEDICO DO TRABALHO

Dr. Maria Zimenes  
CRM SC 18869  
MÉDICO EXAMINADOR

DECLARO TER RECEBIDO NESTA DATA, A 2ª VIA DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**TUSNELDA RAQUEL MARANGONI**  
FUNCIONÁRIO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 14.005.147-0**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: EXPEDIÇÃO: 27/11/2013

INÍ

NOME: **TI**

FILIAÇÃO: OTAVO MARANGONI  
SUELI MARANGONI

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL.CAND.RONDON/PR, DA SEDE  
C.NASC=10883, LIVRO=8A, FOLHA=271V

CPF: 775.830.009-04

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RAQUEL MARANGONI

DOC. IDENTIDADE / (Nº. EMISSÃO)

140051470

DATA DE EMISSÃO

14/06/2016

0064115226

SC116856629

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL

ITAJAÍ, SC

1292657520

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1292657520

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ZONA 016 SEÇÃO 0065

DATA DE EMISSÃO 13/11/2017

VALORO SC/ATE FAN MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

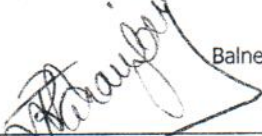


# CONTRATO DE TRABALHO

Entre a firma ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU, com sede em Balneario Camboriu, no endereço Rua 1926, 1260, doravante designada, simplesmente EMPREGADOR e TUSNELDA RAQUEL MARANGONI, portador da Carteira de Trabalho nº 6385236 \ 0010, a seguir chamado apenas de EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

- 1ª) Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de **PSICOLOGA (09)** mediante a remuneração de: R\$ 2175,00 por Mês.
- 2ª) O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual jornada de trabalho por determinação da EMPREGADORA, não inovará esse ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3ª) Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4ª) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5ª) Fica disposto nos termos que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469, da Consolidação das leis de trabalho, que o EMPREGADO acatará emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do CONTRATO DE TRABALHO, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6ª) No ato da assinatura desse contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do contrato de trabalho, e a violação de qualquer uma delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
- 7ª) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.
- 8ª) O presente contrato vigorará durante 162 dias, com início em 01/02/2021 podendo ser prorrogado por mais 171 dias com término em 31/12/2021. Sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um contrato de trabalho. A empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.
- 9ª) Fica estabelecido que, findo o prazo acima, este contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, independente de aviso prévio, o qual já se acha convencionado no presente ajuste, nada podendo ser reclamado fora do presente acordo e após o prazo fixado para o mesmo.
- 10ª) Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato de prazo indeterminado, pelo decurso de tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em 2 vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021

  
TUSNELDA RAQUEL MARANGONI

Testemunha

Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021

  
Márcio R. Rückstegge  
ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de Trabalho, que deveria vencer em 12/07/2021, prorrogado até 31/12/2021

Balneario Camboriu, 01 de Fevereiro de 2021

TUSNELDA RAQUEL MARANGONI

Testemunha

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Testemunha



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

De um lado a empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ 76.698.380/0001-41, situada na rua 1926, nº 1260 – Centro – Balneário Camboriú CEP: 88330-478, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Margid Rinnert Buckstegge inscrita no CPF doravante denominado EMPREGADOR, e, de outro lado Tusneida Raquel Marangoni, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 14005147-0, CPF portadora da Carteira Profissional nº 6, residente e domiciliado na Rua Olga Muzzi Dietrich nº 207 Apto 01 – Bairro Dom Bosco – Itajaí – CEP 88307-050, doravante denominado EMPREGADO, têm como justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho que se regerá através das cláusulas abaixo.

-CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Contrato para o regime de tele trabalho. Por mútuo acordo entre as partes, a partir da assinatura do presente instrumento, o Contrato de Trabalho em epígrafe para a ser regido pelas normas do Teletrabalho incertas na lei nº 13.467/2017, artigos 62, III, 75 A, 75, B, 75 C, 75 D e 75 E, que passam a fazer parte da Consolidação do Trabalho, observando ainda as cláusulas a seguir dispostas.

-CLÁUSULA SEGUNDA: Natureza do contrato.

A partir da assinatura do aditivo contratual em epígrafe, o contrato de trabalho passa a ser Contrato de Teletrabalho até o fim das restrições de livre movimentação, com a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências da empresa e com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação.

- CLÁUSULA TERCEIRA: Comparecimento do Empregado nas dependências da empresa:

Caso seja necessário o comparecimento do Empregado nas dependências da empresa, para a realização de atividades específicas que exijam a presença do mesmo, não fica descaracterizado o regime de teletrabalho.

- CLÁUSULA QUARTA: Função exercida pelo Empregado.

O empregado continuará a exercer a função de Psicóloga, contudo o trabalho será realizado fora das dependências da empresa.

- CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade pela aquisição dos equipamentos necessários ao desempenho do trabalho:

Fica estabelecido que a responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto (home office) é de responsabilidade do Empregado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer outra despesa necessária ao desempenho do trabalho deverá ser aprovada previamente pela empresa, que caso concorde, procederá ao reembolso mediante prévia apresentação de nota fiscal pelo empregado.

- CLÁUSULA SEXTA: Ausência de Controle de Jornada.



Com a assinatura do presente aditivo contratual, fica pactuado que o Empregado fica isento de controle de jornada, nos moldes do artigo 62, inciso III, acrescentado à CLT através da lei nº 13.467/2017.

- CLÁUSULA SÉTIMA: Transição de regime.

Poderá ser realizada a alteração do regime de tele trabalho para o presencial por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias, com correspondente registro em aditivo contratual.

- CLÁUSULA OITAVA: Precaução contra acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

O Empregado declara que está ciente das precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho, mediante assinatura do termo de responsabilidade em anexo, comprometendo-se a seguir as instruções fornecidas pelo Empregador.

- CLÁUSULA NONA: Manutenção das demais cláusulas contratuais.

O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este documento, que àquele se integra formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

- CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias oriundas do contrato de tele trabalho em apreço, será competente o foro da Comarca de Balneário Camboriú, em consonância com o artigo 651 da CLT, que permanece inalterado.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Balneário Camboriú (SC), 01 de fevereiro de 2021.

  
Assinatura do empregado

  
Margid R. Buckstegge

Assinatura do empregador

Testemunhas:

  
CPF:

CPF:





## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO SUBSOCFMAPMBC  
Agência 1489-3  
Conta corrente 5883-1

## Creditado

Nome GERUSA LUNARDI  
Agência 2741-3  
Conta corrente 20611-3  
Valor 2.762,52  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 02/03/2021 14:05:48  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 02/03/2021 15:23:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU **Recibo de Pagamento de Salário**  
Rua 1926, 1260  
CNPJ : 76.698.380/0001-41

Período : Fevereiro/2021

Código Nome do Funcionário Admissão Cargo  
149 GERUSA LUNARDI 01/02/2021 ASSISTENTE SOCIAL (12)

Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		3.125,00		
0088	INSS	12,00		292,39	
0089	Imposto de Renda	15,00		70,09	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.125,00	362,48	
			Valor Líquido	2.762,52	
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.125,00	3.125,00	3.125,00	250,00	2.832,61	15

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA

CERTIFICO que o serviço constante  
deste documento foi prestado e aceito

EM 02/03/2021

Margid R. Buckstegge  
= Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge  
Cargo: Presidente

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 1489-3  
 Conta corrente 5883-1 ASSOCIACAO SUBSOCFMASPMB

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
 Agência (sem DV) 6382 ITAJAIBAIRRO SAO JOAO  
 Conta corrente (com DV) 354444  
 CPF 018.185.851-70  
 Nome favorecido CARLA PATRICIA ARAUJO MUNIZ  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.201  
 Valor 2.777,18  
 Destinação 0  
 Data transferência 02/03/2021

"C" - CPF/CNPJ  
 diferente

Autenticação SISBB EAE5DC6DBAC1905E

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE

02/03/2021 14:06:35

JB490679 EDLA APARECIDA SENS

02/03/2021 15:23:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

Rua 1926, 1260

CNPJ : 76.698.380/0001-41

## Recibo de Pagamento de Salário

Período : Fevereiro/2021

Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo
150	CARLA PATRICIA ARAUJO MUNIZ	01/02/2021	PSICOLOGA (09)

Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		3.125,00		
0088	INSS	12,00		292,39	
0089	Imposto de Renda	7,50		55,43	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.125,00	347,82	
			Valor Líquido	2.777,18	
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.125,00	3.125,00	3.125,00	250,00	2.643,02	7,5

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA

CERTIFICO que o serviço constante  
 deste documento foi prestado e aceito

EM 02/03/2021

Margid R. Buckstegge  
 = Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge

Cargo: Residente



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 1489-3  
 Conta corrente 5883-1 ASSOCIACAO SUBSOCFMA SPMB

## Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 Agência (sem DV) 1242 ITAJAI - SC  
 Conta corrente (com DV) 10484024  
 CPF  
 Nome favorecido TUSNELDA RAQUEL MARANGONI  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 30.202  
 Valor 1.995,75  
 Destinação 0  
 Data transferência 02/03/2021

"C" - CPF/CNPJ  
 diferente

Autenticação SISBB B433BF88C42E822C

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 02/03/2021 14:07:43  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 02/03/2021 15:23:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU				Recibo de Pagamento de Salário	
Rua 1926, 1260				Período : Fevereiro/2021	
CNPJ : 76.698.380/0001-41					
Código	Nome do Funcionário	Admissão	Cargo		
151	TUSNELDA RAQUEL MARANGONI	01/02/2021	PSICOLOGA (09)		
Cod.	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
0115	Salário Base		2.175,00		
0088	INSS	9,00		179,25	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.175,00	179,25	
			Valor Líquido	1.995,75	
			➔		
Salário Base	Base INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.175,00	2.175,00	2.175,00	174,00	1.806,16	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /		CERTIFICO que o <u>serviço</u> constante			
DATA		deste documento foi <u>prestado</u> e aceito			
		EM <u>02/03/2021</u>			
		<u>Margid R Buckstegge</u>			
		≠ Assinatura =			
		Nome: <u>Margid R. Buckstegge</u>			
		Cargo: <u>Presidente</u>			
		ASSINATURA			



## Transações Pendentes

G334050854301001008  
05/03/2021 08:59:05

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.59.07  
1489301489

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO SUBSOCFMAPMBC  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 5.883-1  
EFETUADO POR: EDLA APARECIDA SENS

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
 Codigo de Barras 8582000006-6 74000179210-9  
 30765005087-4 66983800001-6  
 Data do pagamento 05/03/2021  
 CNPJ/CEI/CPF 76698380/0001-41  
 COMPETENCIA 02/2021  
 CODIGO RECOLHIMENTO 115  
 VENCIMENTO 07/03/2021  
 VALOR DEPOSITO 674,00  
 Valor Total 674,00  
 Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 05/03/2021 08:54:10  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 05/03/2021 08:59:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/03/2021 - 13:49:21

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU				(0047)33635106	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
639	1	8.425,00	3	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	76.698.380/0001-41	02/2021	07/03/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
674,00		0,00	674,00		

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

CERTIFICO que o serviço constante deste documento foi prestado e aceitoEM 05/03/2021

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858200000066 740001792109 307650050874 669838000016

= Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge  
Cargo: Presidente





## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.10.16  
1489301489 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO SUBSOCFMA SPBMC  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 5.883-1  
=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 1489 - AGENCIA BALNEARIO CAMBORIU SC  
CODIGO DE BARRAS  
=====

DATA DO PAGAMENTO 05/03/2021  
PERIODO DE APURACAO 28/02/2021  
NUMERO DO CNPJ 76.698.380/0001-41  
CODIGO DE RECEITA 0561  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 19/03/2021  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 125,52  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 125,52

AUTENTICACAO SISBB: 6.CAC.701.8A7.172.A82  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 030502

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por

JB490679 EDLA APARECIDA SENS

ID:0265 MARGID R RUCKSTEGGE

CERTIFICO que o servico constante  
deste documento foi prestado e aceito

EM 05/03/2021

Margid R. Ruckstegge

Assinatura =

Nome: Margid R. Ruckstegge

05/03/2021 15:10:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE

ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU

## ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERIODO DE APURACAO	28/02/2021
03 NÚMERO DO CPF OU C	76.698.380/0001-41
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/03/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL	125,52
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	125,52
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (somente nas 1ª e 2ª vias)	

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.10.16  
1489301489

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO SUBSOCFMA SPMB  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 5.883-1  
EFETUADO POR: MARGID R BUCKSTEGGE

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8588000007-5 64030270230-7  
57669838000-4 01412021029-0  
Data do pagamento 05/03/2021  
Valor Total 764,03  
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JB490679 EDLA APARECIDA SENS 05/03/2021 15:06:20  
JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 05/03/2021 15:10:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 04/03/2021 HORA: 13:49:21

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIUI

RUA 1926 1260

CENTRO

88330-478

BALNEARIO CAMBORIU

SC

(0047) 33635106

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 02/2021

5 - IDENTIFICADOR 76.698.380/0001-41

6 - VALOR DO INSS(+) 764,03

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 764,03

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO  
CERTIFICADO que o serviço constante  
deste documento foi prestado e aceito

858800000075

640302702307

576698380004

014120210290

EM 05/03/2021

*Margid R. Buckstegge*  
= Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge

Cargo: Presidente





---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome APAE BALN CAMBORIU  
Agência 1489-3  
Conta corrente 5307-4

**Creditado**

Nome ASSOCIACAO SUBSOCFMASPMBC  
Agência 1489-3  
Conta corrente 5883-1  
Valor 12,75  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE	15/03/2021 16:55:24
	JB490679 EDLA APARECIDA SENS	15/03/2021 16:56:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.



## Transações Pendentes

G333160830173704008  
16/03/2021 08:33:07

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1489-3  
Conta corrente 5883-1 ASSOCIACAO SUBSOCFMASPMBC

**Creditado**

Banco 136 UNICRED  
Agência (sem DV) 1301 UNICRED UNIAO  
Conta corrente (com DV) 1717600  
CNPJ 11.286.755/0001-10  
Nome favorecido RC PAPEIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.601  
Valor 1.780,00  
Destinação 0  
Data transferência 16/03/2021

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 2DDE0AF4ED570D1A

---

Assinada por	JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE	16/03/2021 08:31:40
	JB490679 EDLA APARECIDA SENS	16/03/2021 08:33:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.





BF LIMPEZA LTDA

R CARLOS HUGO PRAUM SALA 02. 034  
CENTRO - ITAJAI - SC  
Fone: CEP: 88301-585

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.915  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0337 0643 6400 0145 5500 1000 0029 1511 3316 7364

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210046163182

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260487902

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

37.064.364/0001-45

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - 1084

CNPJ / CPF

76.698.380/0001-41

DATA DA EMISSÃO

15/03/2021

ENDEREÇO

R 1926, 1260

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88330-000

DATA DA SAÍDA

15/03/2021

MUNICÍPIO

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

TELEFONE / FAX

(47)3363-5106

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:36:43

**DUPLICATAS**

Número : 001  
Vencimento : 12/04/2021  
Valor R\$ : 1.780,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
PAPEIS LTDA ME	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	ITAJAI	SC			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	VOLUMES				

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1857	LIXEIRA BRANCA 15LTRS C/ PEDAL BELOSCH	39229000	0102	5102	UN	34,00	52,3529	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 755ead1c8d1ad54a6ebee71867334a3c DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  NOME FANTASIA: APAE BC	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CERTIFICO que o material constante deste documento foi recebido e aceito

EM 16/03/2021

Margid R. Buckstegge

= Assinatura =

Nome: Margid R. Buckstegge

Cargo: Presidente

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/03/2021 16:37:13

Generation Sistemas



**RC PAPÉIS**

BF Limpeza Profissional

**BF LIMPEZA**

(47) 3248.9132

(47) 99117.0644

✉ rcpapeis@rcpapeis.com.br

@rcpapeis\_

ROMANEIO No. 98375 2915 / 1

Data: 09/02/2021

Cliente : 1084 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE BC

CFOP : 5102 - VENDA DE MERCADORIAS

Endereco : R 1926 Nº: 1260 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - 88330000 - SC

Telefone : 47 3363.5106 Ponto Ref. :

CPF/CNPJ : 76.698.380/0001-41 Inscrição : ISENT0

Condicao : 22 28 DIAS - BOLETO SICOOB - BF LIMPEZA

Vendedor : 1 - RICARDO

Descricao	Un	Qtd	Unitario	Preco Total	% Desc.	Preco Final
LIXEIRA BRANCA 15LTRS C/ PEDAL BELOSCH	UN	34,000	52,35	1780,00		1.780,00

Quant. Total de Itens: 1

**Total Bruto: 1.780,00**

Observação: DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**Total Final: 1.780,00**

11.286.755/0001-10

RC PAPÉIS LTDA - ME

Sidrome Gabriel  
Rua Carlos Hugo Praum, 34  
Fazenda - CEP 88301-585

ITAJAI - SC



Apae Balneário Camboriu

Itajaí, 14/03/2021

Kirius Pel Ltda

R. Luís José Bento da Silva, 225 - Barra do Rio, Itajaí - SC

CNPJ 10.397.012/0001-55

Produtos	Valor	Qtidade	Total
Lixeira branca 15litros pedal	R\$ 58,90	34	R\$ 2.002,60
		TOTAL	R\$ 2.002,60



**KiriusPel**  
47 3346-4344







# APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ: 76.698.380/0001-41

Rua 1926 nº 1260 – Centro – Balneário Camboriú

Fone: (47) 3367-0636

E-mail: [escola@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:escola@apaebalneariocamboriu.org.br)  
[diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br](mailto:diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br)

## PLANO DE CONTINGENCIAMENTO APAE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC PCRA/APAE-BC/2021 Versão II



Balneário Camboriú (SC)

Fev. 2021

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA</b>	<b>7</b>
<b>3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO</b>	<b>8</b>
<b>4 OBJETIVOS</b>	<b>9</b>
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
<b>5 CENÁRIOS DE RISCO</b>	<b>11</b>
5.1 AMEAÇAS	11
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.2.1 Relação dos Espaços da Apae de BC	13
5.2.2 Espaços externos da Apae de BC	15
5.3 VULNERABILIDADES	15
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR	16
5.4.1 Capacidades Instaladas	17
5.4.2 Capacidades à Instalar	17
<b>6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO</b>	<b>19</b>
<b>7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	<b>20</b>
<b>7.1 DIRETRIZES, DINÂMICA E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)</b>	<b>20</b>
<b>7.2 DIRETRIZES SANITÁRIAS GERAIS</b>	<b>24</b>
<b>7.3 MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL</b>	<b>31</b>
7.3.1 Medidas para a Readequação do Espaço Físico para a Circulação Social	32
7.3.2 Medidas de Distanciamento Social	37
7.3.3 Medidas de Higienização e Sanitização do Ambiente	38
7.3.4 Medidas de Higienização e Sanitização de Materiais e Instrumentos Didáticos e Pessoais	41
7.3.5 Medidas para a Distribuição e Manipulação de Alimentos	42
7.3.6 Orientação Sobre a Implementação de Medidas de Proteção Contra Infecção de COVID-19 e Trabalhadores	42
7.3.7 Medidas para Identificação e Condução de Casos Suspeitos ou Confirmados para COVID-19	46



7.3.8 Medidas Específicas para a APAE	51
<b>7.4 CADERNO 02 - DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>58</b>
7.4.1 Para os Profissionais que Atuam Diretamente na Manipulação dos Alimentos: cozinheiras e auxiliares de cozinha	59
7.4.2 Quanto a Alimentação dos Alunos	59
7.4.3 Quanto a Alimentação dos Funcionários	60
7.4.4 Regras Gerais para a Cozinha	61
7.4.5 Quantidade de Utensílios Disponíveis da Cozinha	62
7.4.6 Estimativa de Refeições Diária Servidas	62
<b>7.5 - CADERNO 03 - DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>64</b>
7.5.1 Van	65
7.5.2 Micro-Ônibus	65
7.5.3 Ônibus	66
7.5.4 Carro de Passeio	66
7.5.5 Medidas Gerais para Transporte Escolar	66
7.5.6 Transporte Familiar/Particular	70
<b>7.6 CADERNO 04 - DE DIRETRIZES CLÍNICAS E PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO AOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS</b>	<b>74</b>
7.6.1 Período de Atendimento da Apae	74
7.6.2 Aulas e Atendimento de Forma Remota e Presencial	74
<b>7.7 CADERNO 05 - DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>76</b>
7.7.1 Medidas Gerais para a Gestão de Pessoas	76
7.7.2 Triagem, Monitoramento e Afastamento dos Funcionários	76
7.7.3 Especificação dos Grupos	77
7.7.4 Quanto ao Monitoramento dos Grupos	78
7.7.5 A Entrada de Profissionais da Instituição	78
7.7.6 Casos Suspeitos - Entrada no Grupo 01	79
7.7.7 Casos de Risco - Grupo 02	79
7.7.8 Formação para Atuação no Contexto COVID-19	80
<b>7.8 CADERNO 06 - DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>	<b>83</b>

**7.9 CADERNO 07 - DIRETRIZES GERAIS PARA A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**  
**91**

**ANEXOS**



## 1. INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Balneário Camboriú (SC), após inúmeras discussões em equipe, análise dos documentos oriundos das orientações do Estado de Santa Catarina por intermédio do PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19-APAE BC) elaborou as suas diretrizes para a retomadas dos atendimentos presenciais a partir do ano de 2021.

É fato, infelizmente, que a COVID-19 modificou o que estava posto. O ano de 2020 foi uma tarefa de enfrentamento, ressignificação do fazer apaeano, aprendizado das tecnologias, reestruturação dos serviços, programas, planejamento para a retomada dos atendimentos sob a ótica do contexto de pandemia.

A COVID-19 é uma doença que pode afetar as pessoas com deficiência que são público alvo das Apaes do Brasil, de formas que ainda desconhecemos. As pessoas contaminadas pelo vírus da família dos coronavírus - o SARS Cov-2, àquelas que se recuperaram e, infelizmente, as que vieram a óbito, são na maioria pessoas sem deficiência.

Todavia, sabe-se que algumas pessoas devem ser consideradas de risco, e as pessoas que frequentam a APAE de BC, acreditamos, estão dentro desse grupo. São pessoas que apresentam comorbidades inúmeras e que ficamos apreensivas diante do contexto que se apresenta, pois não sabemos o quão resistentes serão, caso contraíam o vírus.

Enquanto escrevíamos este PLACON-EDU/COVID-19 - APAE BC, um dos nossos usuários, um senhor com síndrome de Down e deficiência intelectual permaneceu internado na unidade de terapia intensiva do Centro de COVID da nossa cidade por duas semanas e faleceu. Seu diagnóstico para COVID-19, foi tardio não por descaso, mas pelo fato da COVID-19 ser uma doença relativamente nova e, especialmente, não há casos em número significativo que possa dar experiência aos profissionais da saúde no que tange a COVID-19 e a pessoa com deficiência.

Diante de todo o contexto atual, das certezas momentâneas e das incertezas constantes, elaboramos este PLACON/APAE-BC de forma bastante atenta, tentando vislumbrar um cenário ideal em janeiro de 2021, um cenário de respeito e de compromisso com a vida do outro, uma ação coletiva.

Todavia, estamos em uma cidade turística que nas últimas semanas tem se deparado com praias, bares, restaurantes, calçadas, pontos turísticos lotados. Leitos de hospitais particulares, em pleno novembro e dezembro, lotados sobrecarregando o sistema

de saúde e os profissionais da linha de frente que estão lá, desde março do corrente ano lidando com a insensatez humana. Assim, o quadro gera mais incertezas do que esperanças.

E, sabendo que o contágio dessa doença acontece de forma interpessoal não há como não nos preocuparmos com as pessoas com deficiências que estão matriculadas e frequentam a APAE, pois sabemos que, não há como manter o distanciamento social nos atendimentos a estas pessoas, pelo simples fato de que, o atendimento a eles pressupõem contato físico, sendo que a grande maioria deles necessita de apoio amplo e permanente.

Não há como realizar trocas de fraldas, alimentação, embarque e desembarque do transporte, locomoção, realização de atividades, terapias sem que para isso tenhamos aproximação, sem que nossas mãos, quando não nosso corpos estejam em contato direto ao deles.

Estaremos alinhados às indicações do Ministério da Saúde (MS), à Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal, mas temos receio que eles não estejam alinhados às pessoas com deficiências, especialmente as com deficiência múltiplas que frequentam as APAEs de Brasil.

Sendo assim, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC)**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade apaeana (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O RETORNO AOS ATENDIMENTOS - PCRA.

Reafirmando que, o Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

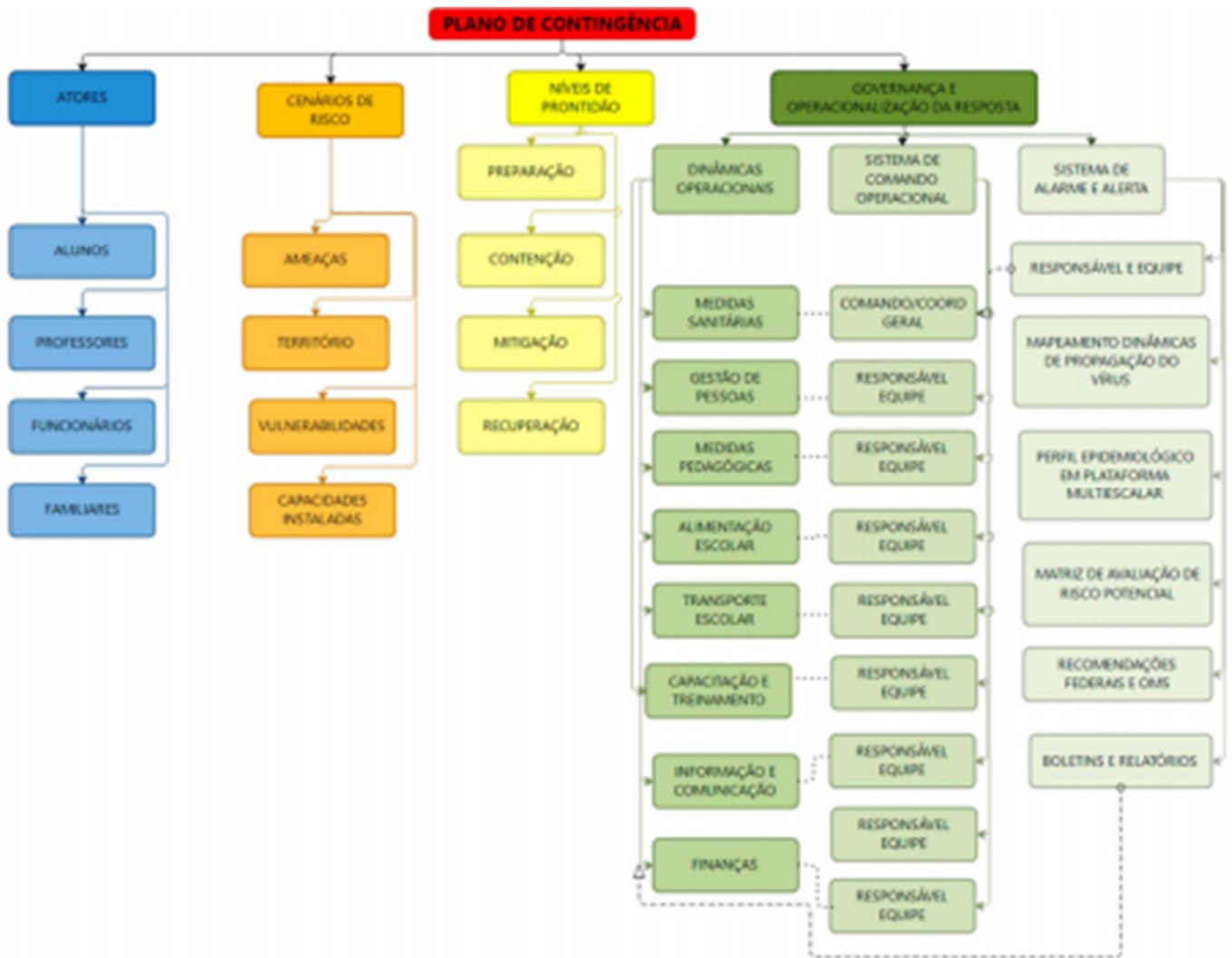
O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



## 2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PCRA/APAE-BC, seguiu, na medida do possível, o modelo conceitual ilustrado na figura abaixo:

Organograma do plano de contingência



A descrição de cada um dos conceitos acima listados constam no decorrer do PCRA/APAE-BC.

### 3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

São atores do PCRA/APAE BC:

- Crianças até 6 anos que apresentam atraso no desenvolvimento global, deficiências e/ou síndromes matriculadas no serviço de Estimulação Precoce;
- Jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual associados ou não a outras deficiências matriculados nos diferentes serviços;
- Familiares das pessoas matriculadas na instituição;
- Profissionais da educação: professores de sala, de informática, artes, educação física; coordenadores pedagógicos, diretores, etc.;
- Profissionais da saúde: fisioterapeutas, fonoaudiólogas, psicólogas, médicos;
- Profissionais da assistência social: assistentes sociais
- Demais funcionários: motoristas, auxiliares de motorista, cozinheiras, auxiliares de cozinha, auxiliares de serviços gerais, administrativo, auxiliares de escritório, secretárias, etc.
- Membros da diretoria da APAE



## 4 OBJETIVOS

### 4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da APAE, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da pandemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão institucional pautada pela proteção e segurança da comunidade apaeana.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade apaeana e cumprindo todas as recomendações oficiais;

c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola

e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão apaeana, estabelecendo estratégias e metodologias clínico-pedagógico adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade apaeana nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5 CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos, se aplicam a nossa instituição. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como, as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

O PCRA/APAE-BC foi elaborado para atender pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, bem como, crianças menores de 6 anos de idade que apresentam intercorrências em seu desenvolvimento por diferentes fatores, atraso, deficiência ou síndromes.

Este PCRA/APAE-BC levou em consideração o cenário geral da APAE em relação ao município e os apoios que aqui encontra. Considerou assim, seu território, suas capacidades, suas potencialidades, seu público-alvo e as suas vulnerabilidades, assim descritas:

### 5.1 AMEAÇA(S)

Levando em consideração as ameaças descritas no PLACON-EDU/ESCOLAS COVID-19 do Estado de Santa Catarina, onde define que a principal ameaça identificada neste momento de pandemia, refere-se a COVID-19 e cuja resposta [...] é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19 [...] (p.09).

Entendendo que a transmissão

[...] ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a



taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Somando a tais ameaças, especialmente do apaeano o contato físico é praticamente uma premissa, uma vez que a maior parte do público alvo atendido na instituição são de pessoas que necessitam de apoio extensivos e pervasivos, ou seja, amplo e permanente, necessitam do toque, do apoio físico para realizar as suas atividades de vida diária, prática e acadêmica.

E, portanto, a retomada gradual e com a capacidade de apenas 50% dos atendimentos em cada um dos dias é essencial para que possamos dar condições de atendimento para o aluno e também para o profissional que o auxiliará durante sua permanência na instituição.

Assim, julgamos que contribuiremos [...]significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia (p.11).

De forma geral, a ameaça que, enquanto instituição que presta atendimento a uma parte da população que já é mais vulnerável, mesmo sem a pandemia COVID-19, assumimos as ameaças reais e complexas apontadas pelo PLAN-EDU/ESCOLAS CONVID-19

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

E, acrescentar

- A condição de saúde de cada um dos alunos;
- A vulnerabilidade que apresentam pela condição física, muitos são pessoas que fazem uso de cadeiras de rodas, por exemplo, e que

apresentam condição cardiovascular precárias. A saúde desses alunos é um risco potencial;

- Muitos são pessoas com deficiências associadas à deficiência intelectual, como transtorno do espectro do autismo e que requerem apoio físico constante por parte do professor para realizar qualquer atividade, ou seja, haverá contato físico constante com os alunos e não haverá tempo hábil para fazer a higienização adequada, quando por exemplo, um aluno tocar a mesa e levantar-se e querer ir até outra parte da sala e lá tocar também e assim sucessivamente;

- A dificuldade em identificar o quadro clínico do aluno, sendo que muitos não se comunicam pela fala e outros não tem comunicação efetiva, dificultando saber se estão com alguma dor, por exemplo;

- Vários dos alunos convivem com muitas outras pessoas de idade avançada e com comorbidades, além de seus lares, apresentarem espaços restritos e em condições de baixa renda

## **5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

A APAE de BC tem 208 pessoas matriculadas, sendo 36 no programa de Estimulação Precoce (crianças menores de 6 anos), 32 no Saesp (Serviço de Atendimento Especializado, com idade entre 6 e 17 anos) e os demais (140) são pessoas matriculadas nos serviços que atendem os adultos

Quanto ao número de funcionários, a APAE possui um quadro constituído de 75 colaboradores.

Quanto ao número de atendimentos por turmas, julgamos que, independentemente da medida da sala, trabalharemos levando em consideração, especialmente, as necessidades do aluno e as possibilidades de mediação do professor e da instituição.

Não iremos exceder 50% da turma e, quando os alunos da turma apresentarem um quadro clínico que necessite de apoio extensivo e pervasivo, ou seja, de apoio físico sistemático para realizar as suas tarefas, o atendimento será em individual ou no máximo em dupla, por um número de horas e dias de atendimento menor, sendo alternado o atendimento semanalmente.

Assim, mesmo a metragem permitindo atender um número de pessoas maior, levaremos em consideração os fatores de Ameaças anteriormente descritos.

Quanto ao número de salas x número de pessoas que, inicialmente pretendemos atender, levando em consideração que tais dados podem sofrer alteração conforme os fatos forem se apresentando

### 5.2.1 Relação dos espaços da APAE de BC

A APAE de Balneário Camboriú, localizada na rua 1926, número 1260 e 1688 (CASA AMARELA), ambas no Centro da cidade.

A sede número 1260 tem 1.676,02m<sup>2</sup> de área total e está assim dividida:

- 10 salas de aula
- 01 ginásio de esportes
- 02 sala de fonoaudióloga
- 01 salas de fisioterapia
- 01 sala de médico
- 01 sala de psicólogas
- 02 salas coordenação
- 01 sala de artes
- 01 sala de motorista
- 01 lavanderia
- 01 secretaria
- 02 salas de Direção
- 01 refeitório
- 01 recepção
- 01 sala de professores
- 02 salas da Associação
- 01 piscina
- 22 Torneiras em pias individuais.
- 06 Torneiras em lavatórios coletivos.
- 03 Torneiras avulsas (em pontos sem pia ou lavatório).
- 06 Chuveiros.
- 16 Sanitários para educandos.
- 04 Espaços específicos para trocas e banho.
- 06 Sanitários para profissionais do CAESP.

O número 1688, trata-se de uma casa, alugada, e que foi reconfigurada para atender as crianças menores de 6 anos de idade. Atende cerca de 33 crianças e possui 184m<sup>2</sup>, assim divididos:

- 01 cozinha
- 01 garagem aberta
- 01 sala de costura
- 02 quartos
- 01 suíte, banheiro com vaso sanitário, pia e chuveiro
- 01 sala social



- 01 banheiro com vaso sanitário, pia, chuveiros e trocador
- 01 banheiro: vaso sanitário e pia

### 5.2.2 Espaços externos a APAE de BC

A APAE de BC contará com o apoio da prefeitura e de todos os serviços que ela implantou para atender a COVID-19, mas também todos os demais serviços como, Unidades Básicas de Saúde e da Central de COVID-19, o Hospital Municipal Ruth Cardoso, etc. A partir da demanda será acionada a pessoa de referência COVID-19 na APAE que seguirá os trâmites do PCRA/APAE-BC.

### 5.3 VULNERABILIDADES

A APAE de BC toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem, conforme PLAN EDU/Escola COVID-19,

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, alcance das partículas expelidas por pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a falta de subsídios para promoção científica e despreparo da comunidade;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para adequado espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos; [...]
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e a falta ou problemas na conexão à internet [...]

E, acrescenta:

- n. Comorbidades ou doenças instaladas apresentadas pelos alunos.
- o. Muitos fazem uso de cadeira de rodas, outros têm mobilidade reduzida e isso

acarreta em problemas cardiorrespiratórios.

p. Alguns possuem síndromes que possuem comorbidades que são um risco eminente a contaminação por COVID-19

q. A dificuldade de compreensão por parte dos alunos das medidas sanitárias e a dificuldades de segui-las ao longo do período em que vai permanecer na instituição;

r. A necessidade de apoio físico intenso para que o aluno consiga realizar qualquer atividade de vida diária, prática ou acadêmica, incluindo aqui a necessidade de auxiliá-lo na alimentação, locomoção, a usar o banheiro e, às vezes, até dar banho quando acontece escapes, a necessidade de trocar as fraldas (crianças, adolescentes, adultos e idosos);

s. A prática de levar partes do corpo à boca e também de levar objetos à boca;

t. Número de auxiliares de limpeza insuficiente para realizar a limpeza conforme a determinação sanitária

u. Profissionais idosos e outros com comorbidades

v. A dificuldade em encontrar informações específicas da pessoa com deficiência versus a COVID-19

#### 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A APAE de BC considera ter instaladas as seguintes capacidades:

##### 5.4.1 Capacidades instaladas

a. Profissionais cientes do seu papel no enfrentamento da pandemia, das medidas sanitária para evitar a disseminação da COVID-19 entre si e, em especial, a contaminação e disseminação entre as pessoas com deficiências que frequentam a Apae de BC;

b. Número menor de alunos por sala e a possibilidade de fazer o revezamento entre aulas presenciais e virtuais conforme as necessidades apresentadas no decorrer de cada dia de atendimento;

c. O conhecimento de cada família e do lugar onde vivem, com quem vivem e da forma que vivem, bem como o seu entorno e as demandas de cada uma dessas famílias faz com que tenhamos mais dados para atuar frente ao retorno dos atendimentos e frente a demanda de cada turma e de cada aluno em si;

d. A utilização de transporte próprio para buscar e levar os alunos, tendo a possibilidade de fazer a higienização dos transporte a cada saída de alunos;

e. Uma equipe clínica e técnica com diferentes olhares e formações dando a nossa atuação um visão mais holística da pandemia e das demandas que surgirem;

f. Temos 3 médicos que fazem parte da equipe da APAE e uma rede de apoio do município - central COVID, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Ruth Cardoso, Secretarias, etc. - bastante atuante e que estará a nossa disposição para atuar frente às demandas que surgirem;

g. A reestruturação realizada para que o retorno aos atendimentos presenciais seja o mais seguro possível para nossos alunos e para nossos colaboradores.

#### 5.4.2 Capacidades a instalar

a. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

b. Formação específica, de acordo com o planejamento descrito no PCRA/APAE-BC

c. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento descrito no PCRA/APAE-BC

d. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

e. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

f. Comprar todos os equipamentos de segurança individual e os demais insumos para que as medidas sanitárias sejam seguidas, tais como, luvas, álcool em gel, máscaras, protetor de face, aventais, lixeiras com pedal, etc.



## 6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

A ideia geral que segue foi retirada do PLANCON-EDU/COVID-19, bem como, utiliza-se os níveis de prontidão e as terminologias e indicações nele determinados, oriundos da OMS e que foram assumidos pelo Ministério da Saúde.

As diretrizes que seguem foram subdivididas em:

- Preparação;
- Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e,
- Recuperação.

Em cada um dos Cadernos/Diretrizes foram descritas como a APAE de BC se preparou, quais as respostas a partir do retorno dos atendimentos e das demandas que dele surgirão, bem como, como irá retomar os atendimentos (Recuperação) a cada nova demanda.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

Na elaboração do PCRA/APAE-BC foi levada em consideração as orientações e deliberações contidas no capítulo 7 que trata da GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

### 7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

Considerando o contexto da instituição, optamos em elaborar, primeiramente o PCRA/APAE-BC de forma descritiva, analisando cada uma das indicações dos cadernos, sendo que esta é a melhor forma de nos organizarmos.

Utilizaremos como comunicação o número de WhatsApp, que é o mecanismo de comunicação que todos os responsáveis de equipe possuem e que utilizam de forma sistemática.

Posteriormente, estão preenchidas as planilhas 5W2H sugeridas pelo Estado e adotada pelo município de Balneário Camboriú.

Seguem os Responsáveis de Equipe com o número de whatsApp de cada uma das Diretrizes:

1- Diretrizes Sanitárias Gerais - Caderno 01 - Responsável de Equipe Tânia Jardim da Silva - contato: (47) (whatsApp), e-mail: [mail.com](mailto:mail.com)

2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação - Caderno 02 - Responsável Equipe Maria Aparecida Cruz da Silva - contato: (47) 984482093 (whatsApp), e-mail: [ci@gmail.com](mailto:ci@gmail.com)

3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar - Caderno 03 - Responsável Equipe Claudio Pokriwecki - contato: (47) (whatsApp), e-mail: [mail.com](mailto:mail.com)

4- Diretrizes Pedagógicas para a Retorno das Aulas - Caderno 04 - Eliana Farias - contato: (47) (whatsApp), e-mail: [otmail.com](mailto:otmail.com)

5- Diretrizes para Gestão de Pessoas - Caderno 05 - Responsável Equipe Angela Maria Camargo dos Santos - contato: (47) (whatsApp), email: [gmail.com](mailto:gmail.com)

6- Diretrizes para Informação e Comunicação - Caderno 06 - Responsável Equipe, Noemi Nazari - contato: (47) (whatsApp), e-mail: [noemi\\_nazari@hotmail.com](mailto:noemi_nazari@hotmail.com)

7- Diretrizes Gerais para Capacitação e Treinamento - Caderno 07 - Responsável Equipe Carla Rosane Abs da Cruz Preto - contato: (47) (whatsApp), e-mail: [carla.rosane@apae-bc.com](mailto:carla.rosane@apae-bc.com)

8- Diretrizes para Finanças - Caderno 08 - Responsável Equipe Jerusa Bastos Linhares Pinheiro - contato: (47) (whatsApp), e-mail: [jerusa@apae-bc.com](mailto:jerusa@apae-bc.com)

Comitê APAE-BC COVID-19 será composto:

- Representante APAE - Margid Reinnert Buckstegge - contato: (47) (whatsApp) - e-mail: [margid@apae-bc.com](mailto:margid@apae-bc.com)
- Diretora Pedagógica - Carla Rosane Abs da Cruz Preto - contato: (47) (whatsApp) - e-mail: [carla.rosane@apae-bc.com](mailto:carla.rosane@apae-bc.com)
- Responsável Geral APAE COVID-19 - Patrícia Debrassi - contato: (47) (whatsApp) - e-mail: [patricia@apae-bc.com](mailto:patricia@apae-bc.com)
- Representante Aluno - autodefensora - Camila Walesko - contato: (47) (whatsApp) - e-mail: [camila@apae-bc.com](mailto:camila@apae-bc.com)
- Representante de Famílias = Adriana Kinschikowski - contato: (47) (whatsApp) - e-mail: [adriana@apae-bc.com](mailto:adriana@apae-bc.com)
- Coordenadora Pdear - Claudia Piconi - contato: (47) (whatsApp) - e-mail: [claudia@apae-bc.com](mailto:claudia@apae-bc.com)
- Coordenadora Saesp - kátia Brum - contato: (47) (whatsApp) - e-mail: [katia@apae-bc.com](mailto:katia@apae-bc.com)
- Coordenadora Adultos e Idosos - Eliana Farias e Angela Maria Camargo - contato: (47) (whatsApp) - e-mail (Eliana) [eliana@apae-bc.com](mailto:eliana@apae-bc.com) e (Angela) [angela@apae-bc.com](mailto:angela@apae-bc.com)
- Responsáveis de Equipe - todos os que foram listados em cada uma das 8 Diretrizes listadas anteriormente.
- Representante Serviço Social - Gerusa Lunardini - contato: (47) (whatsApp) - e-mail: [gerusa@apae-bc.com](mailto:gerusa@apae-bc.com)

A metodologia utilizada para a elaboração do plano para o retornos aos atendimentos foi:

- Envio por e-mail do caderno intitulado Diretrizes para o Retorno para todos os funcionários



- Análise individual e coletiva dos documentos, realizada leitura e discussão com respectivos grupos e juntos pensados nos protocolos
- Discussão dos processos e das possibilidades de retornos com quais protocolos sanitários
- Elaboração das Diretrizes de Retorno aos Atendimento da APAE, denominado Plano de Contingenciamento para o Retorno aos Atendimento - PCRA/APAE-BC
  - Análise do PCRA/APAE-BC
  - Socialização do PCRA/APAE-BC
  - Orientação para o retorno a partir do PCRA/APAE-BC, incluindo as famílias dos alunos

Sendo assim, o PCRA/APAE-BC que segue tecido a muitas mãos com o único propósito de prestar os serviços às pessoas com deficiência, garantido a saúde dos alunos, de suas famílias e dos funcionários.

Este PCRA, após elaborado, foi enviado para o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 no dia 19 de janeiro de 2021 e aprovado em 25 de janeiro de 2021.

De posse da aprovação do PCRA/APAE-BC pelo Comitê, a APAE fará, 15 dias antes do início dos atendimentos (2/2/2020), orientação às famílias, aos alunos, funcionários de forma geral e diretoria da Apae por meio virtual. Cada grupo específico será reunido, apresentado o PCRA/APAE-BC. Todas as dúvidas serão sanadas e será firmado um acordo de parceria visando a saúde de todas as pessoas que direta ou indiretamente fazem parte do movimento apaeano.

Cabe registrar também que, concomitantemente a elaboração do PCRA/APAE-BC a estrutura da APAE de BC também foi analisada e devidamente reorganizada diante dos protocolos sanitários. Foram reduzidos números de cadeiras, sofás, mesas, retirado todo o material das prateleiras, toalhas e almofadas de tecido, etc. As almofadas foram forradas com napa para poderem ser higienizadas com álcool gel após cada uso.

A elaboração do PCRA/APAE-BC foi feita de tal forma que os funcionários que aqui já estavam trabalhando presencialmente foram sendo orientados cotidianamente para seguir os protocolos sanitários necessários ao retorno dos atendimentos presenciais. Este tempo foi fundamental para internalizar tais diretrizes no dia a dia, para que se tornassem hábitos.

### 7.1.1 PCRA/APAE-BC - Teste

A APAE de BC planeja fazer um retorno piloto em fevereiro de 2021, com duas turmas que apresentam necessidade de apoio intermitente, ou seja, alunos que têm maior independência e autonomia, o PROAL e o IPT.

Neste período de teste aplicaremos todos os protocolos descritos neste PCRA e faremos as devidas alterações, caso sejam necessárias.

Sendo assim, no

Período matutino, atenderemos:

- PROAL (turma com 10 alunos) - 05 alunos mais 1 professor
- IPT (turma com 16 alunos) – 8 alunos mais 1 professor

Período Vespertino

- IPT (turma com 16 alunos) – 8 alunos mais 1 professor

Este período servirá de suporte para pensarmos ou readequaremos o que se fizer necessário.

Abaixo segue o detalhamento do PCRA/APAE-BC em cada uma das diretrizes. O PCRA/APAE-BC utilizou cada uma das questões abordadas nas diretrizes, tal e qual, e as respondeu, levando em consideração o seu contexto.

Tal opção deu-se em função da complexidade e da responsabilidade de escrever um Plano de Retorno aos Atendimentos, portanto, ao se responder cada uma das questões, foi se internalizando o Plano, passo a passo.

E, além do detalhamento, seguindo a deliberação do município, após cada Diretriz, o preenchimento da ferramenta de qualidade 5W2H. Lembrando que

[...] Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará [...]

## 7.2 DIRETRIZES SANITÁRIAS GERAIS

Para o ano de 2021, planejamos atender 50% no presencial e 50% virtual a partir de fevereiro. Este formato de atendimento acontecerá da seguinte forma:

- Horário de atendimentos será das 8h às 11h e das 14h às 17h;
- Os profissionais seguirão com sua carga horária cheia, ou seja, 4h por período, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;
- Dessa forma cada profissional terá 30 minutos antes dos atendimentos e 30 minutos após os atendimentos para: **fazer relatórios, aulas remotas**, higienizar a sua sala e os materiais que utilizará no dia seguinte do atendimento e o que utilizou no dia. Também será acordado com cada profissional para que, neste momento de que se difere do que era feito nos anos anteriores, higienize mesa, cadeira, pia, torneira, materiais didáticos e de escritório;
- O profissional da limpeza fará mais uma higienização do ambiente (mas não dos materiais de trabalho do profissional). Tal medida faz-se necessária pois a APAE não conseguirá ter número suficiente de profissionais da limpeza e, também, porque nesta nova configuração, a higienização da sala deverá ser feita de forma mais sistemática;
- Cada sala terá um Kit COVID (panos, hipoclorito, álcool, luvas, máscaras, sabão em barra, etc.);
- Cada profissional terá também seu kit COVID;
- Os professores terão que orientar os alunos a higienizarem suas mãos constantemente, bem como, sua cadeira, mesa, utensílio de higiene, adotar seu copo (etiquetar), deixar amostra apenas o material que será utilizado naquela aula e higienizar ao final do seu uso, guardando-os no armário fechado, após a higienização;
- Haverá alternância semanal dos alunos (entre os que estão em atendimento presencial e os que ficarem em atendimento virtual).
- As aulas presenciais serão gravadas ou será feita transmissão ao vivo para o grupo que está em atendimento virtual (A APAE dará acesso a internet). Negociar com cada profissional o uso do celular próprio para fazer as gravações ou a transmissão ao vivo. Para os profissionais que não tiverem acesso ao telefone celular ou optarem em não utilizá-lo para fins de trabalho, deverá agendar um horário para usar o computador e o celular da Apae.



- As aulas das especialidades serão de 30 minutos e 15 minutos após para higienizar o material utilizado e as aulas também serão gravadas ou transmitidas ao vivo para o grupo de alunos que está em atendimento virtual.
- O lanche dos alunos será feito em sala de aula conforme descrito no Caderno 02 – Diretrizes Sanitária para Alimentação Escolar
- A troca de fraldas será em banheiro específico e o professor fará uso além da máscara, protetor de face , luvas e avental. Luvas e aventais serão descartados em lixo específico e será passado álcool na maca antes e após a troca de fraldas.
- Cada aluno adotará uma cadeira que será etiquetada e será usada no decorrer de todo o ano de 2021. É essencial que a escolha da cadeira seja feita pelo aluno assim como a identificação da mesa, usando sua própria escrita, desenho, foto do seu rosto, colagem de alguma figura por ele escolhida, comunicação alternativa, etc.
- O transporte dos alunos, bem como a chegada e a saída está descrita no Caderno 03 – Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar
- Alunos que, em atendimento presencial, apresentarem intercorrências na saúde serão levados para Sala Ambulatorial (sala do médico). Sua família será chamada e caso não tenha transporte, o carro de passeio da Apae o levará para casa. Seu retorno aos atendimentos presenciais acontecerá somente com a liberação médica

Fazer o “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira.

- PCRA – O desenho/espelho será realizado juntamente com os alunos no primeiro dia de aula. Será conversado com os alunos sobre a COVID-19, às regras sanitárias para o retorno e assim, em conjunto (alunos e professores), pensarão em como irão organizar o espaço. Logicamente que este processo foi antecipadamente pensado pela equipe da APAE, todavia, a intenção é que o aluno faça parte do processo para que internalize as novas regras sanitárias e gradativamente as incorpore no seu dia a dia.

Reenquadrar, dentro do possível, para que cada professor mude o mínimo possível de sala.

- PCRA: A Apae de BC não mais realizará o rodízio de turmas como acontecia anteriormente, ou seja, para 2021 cada professor terá a sua turma fixa, tem uma

única sala. O rodízio será feito mensalmente ou conforme a deliberação dos coordenadores de turma. Os atendimentos das especialidades serão realizados com os mesmos padrões sanitários para os professores de sala de aula. Com exceção dos atendimentos de informática que, pela metragem da sala comporta apenas 02 alunos por vez. Os atendimentos de educação física serão realizados no ginásio e os de artes serão realizados na sala do próprio aluno, evitando assim a circulação dos alunos pelas dependências da instituição.

- Piscina: o atendimento da piscina acontecerá com dois atendimentos a cada horário, uma para cada profissional. A família fará a troca de roupa, dará banho e entregará o aluno para os professores da piscina. Na saída, os professores da piscina entregarão o aluno para seus familiares que farão a higienização e a troca de roupas. Verificaremos se tal metodologia terá bons resultados e as mudanças serão realizadas conforme a negociação com a família, com os professores e familiares.

Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.

- PCRA: A Apae de BC possui cadastro atualizado de todos os seus alunos e como tem por prática fazer o transporte da maioria dos seus alunos, o contato com as famílias é próximo e sistemático.

Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial.

- PCRA: A Apae de BC fará as paradas pedagógicas de forma virtual, bem como as demais reuniões que por ventura surgirem. Caso alguma reunião seja presencial, serão adotadas todas as medidas sanitárias, tais como distanciamento, sala aberta sem ar condicionado (possivelmente o ginásio que é uma ampla área), higienização das mãos, não compartilhamento de materiais, etc.

Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos.

- PCRA: A APAE de BC não fará aulas-passeios com o transporte da Apae. As caminhadas dos alunos, por turmas, serão mantidas, pois compreende-se que trata-se de saúde, contribuindo para o bem-estar dos alunos.

Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.

- PCRA/APAE-BC Durante todo o ano de 2021 não serão realizadas as chamadas “festas comemorativas” tais como Páscoa, dias das mães, festa junina, encerramento de semestre, etc. Durante o ano de 2020, a Apae adotou as aulas virtuais, com lista de transmissão, chamadas de vídeo e tal prática poderá ser adotada, caso ainda seja necessário

Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre.

- PCRA/APAE-BC O planejamento das aulas de educação física e arte serão realizados da mesma forma que o professor de sala o fará, ou seja, deverão ser pensadas em atividades para o pequeno grupo (que varia conforme a metragem da sala e do número de alunos matriculados em cada turmas, adotando o princípio de 50%) mas com materiais individuais e sem a necessidade de trocar estes ou de ter contato físico. Assim, por exemplo, se o professor de educação física terá aula com 3 turmas no período matutino ele deverá planejar uma atividade específica para cada uma das turmas, pensar no material que será utilizado, observando se há material suficiente para que cada aluno tenha o seu material (bolas, bastões, arcos, colchonetes, etc.). Serão realizadas caminhadas ao ar livre sempre que o tempo permitir, assim, como será proposto que as atividades planejadas sejam realizadas ao ar livre, sempre que isso for viável.

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como:



acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.

- PCRA/APAE-BC Assim que este PCRA for aprovado iremos elaborar cartazes com as devidas orientações das medidas sanitária adotadas utilizando orientações padrões disponíveis no mercado e/ou elaborando as orientações fazendo uso da comunicação aumentativa alternativa (CAA)

Acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).

- PCRA/APAE-BC responsável direto esta ação – Assistente Social de cada programa
- Caso tenhamos alguma suspeita ou confirmação de COVID-19 todas as orientações serão seguidas. Caso o aluno já esteja na sede da APAE ele será encaminhado para a Sala Ambulatorial (antiga sala do médico que fica na garagem) e ficará sob a supervisão de um professor aguardando que sua família venha buscá-lo.
- Caso a família não tenha carro, a APAE o levará até a sua casa usando o carro de passeio que após o uso deverá ser higienizado
- Será comunicado o afastamento do aluno para a Unidade Básica de Saúde e para o Centro de COVID do município
- A família será devidamente orientada a quais procedimentos deverá ser realizado
- A assistente social acompanhará o caso até o seu desfecho
- O aluno só estará liberado para retornar ao atendimento presencial com a liberação médica
- Durante o seu afastamento e em condições, receberá atendimento virtual
- Quando houver suspeita de COVID-19 a turma será suspensa por 7 dias, juntamente com o professor. Neste tempo, caso haja confirmação da COVID-19 os colegas/familiares de sala e os professores ficarão mais 7 dias suspensos, totalizando os 14 dias indicados. Entretanto, caso a orientação médica seja para ampliar o tempo de isolamento, a APAE de BC irá segui-lo. Solicitaremos, também, atenção especial dos médicos da APAE: as duas neurologistas e o psiquiatra

## Porque: Diretrizes Sanitárias Geral

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Horário de Atendimento com aluno/a	APAE e Casa Amarela	8h às 11h e das 14h às 17h	Aluno/as	Reduzir o tempo de permanência na instituição	R\$00,00
Horário de trabalho dos profissionais	APAE e casa Amarela	Conforme carga de horário em carteira profissional	Todos os colaboradores	Seguirão a carga horária de trabalho	R\$00,00
Limpeza/Higienização	APAE e Casa Amarela	Conforme carga de horário em carteira profissional	Profissionais de limpeza	Antes da entrada dos demais profissionais e após a sua saída, o profissional para a higienização seguindo as Diretrizes. Durante o horário de atendimento aos aluno/as fará a higienização dos locais coletivos	Salário mais os produtos necessários para a higienização que estão contabilizados nas Diretrizes Financeiras
Kit Covid	APAE e Casa Amarela	Jan.21	Patrícia Debrassi	O Kit Covid será montado contendo 8 máscaras, 1 barra de sabão, pano de limpeza, álcool, luvas descartáveis, hipoclorito, etc. Será entregue para cada profissional no primeiro dia de trabalho, juntamente com as orientações e o PCRA/APAE-BC (por whatsapp). Ao finalizar qualquer item, o profissional solicitará reposição	R\$valores estão descritos nas Diretrizes Financeiras
Orientações Gerais para colaboradores	Ambiente Virtual	Após a confirmação da equipe de colaboradores para 21. Para os efetivos na primeira semana de trabalho, em jan. 21	Caral Abs	Reunião Geral para apresentação do PCRA/APAE-BC. Reunião por segmento para análise do PCRA/APAE-Bc na sua atuação. Formação continuada, a cada fato que precisa ser solucionado, seja individual ou coletivamente.	R\$00,00
Atendimento Remoto x Presencial	APAE e Casa Amarela	Remoto =11/1/21 Presencial = 18/2/21	Alunos, professores e clínicos	A partir 11/1 os atendimentos clínicos iniciam de forma remota e a partir de 2/21, se a pandemia permitir, começamos os atendimentos presenciais	R\$ não há custos adicionais, somente os salários e encargos

Refeição dos Alunos/as	Nas salas de atendimento	18/2/21	Alunos e professores	O detalhamento estará nas Diretrizes para Alimentação Escolar. Os alunos/as farão as refeições em suas respectivas salas	R\$00,00
Refeição dos colaboradores	Refeitório	1/21	Colaboradores	A sala dos professores foi desativada e as refeições serão realizadas no refeitório. O detalhamento desta ação está nas Diretrizes para alimentação escolar	R\$00,00
Atendimento clínico	Salas de Atend.	2/21	Clínicos	Os atendimentos serão de 30 min com 15 de intervalo para higienização dos materiais e do profissional	R\$00,00
Atendimento das especialidades	Salas de Aula		Professores de Arte, Ed. Física, Música, Informática	Os atendimentos serão de 30 min com 15 de intervalo para higienização dos materiais e do profissional. Os atendimentos acontecerão na sala dos alunos, evitando circulação. O material não será compartilhado. Informática atenderá apenas 2 alunos por vez, por conta das medidas da sala	R\$00,00
Espelho da Sala	Salas de atend. e Transporte escolar	1/21	Professores, Motoristas e Auxiliares de Motorista	Assim que tivermos as matrículas, roteiros do transporte e enturmação faremos definiremos os respectivos lugares de cada aluno/a. Quando e eles/as iniciarem os atendimentos presenciais, estes serão negociados com os mesmos e poderá ser modificado caso algum aluno assim compreenda a necessidade. Os lugares serão identificados pelo nome próprio e pelo signo que o aluno/a escolher (foto, desenho, figura, etc.)	R\$Impressão, papel, material de escritório/ escolar
Atualização Cadastral	Prontuário	1/21 e quando houver alteração em algum dado cadastral	Coordenadoras, Assistente Social e Secretária	A APAE por fazer o transporte dos alunos/as e ter contato direto com as famílias tem o cadastro atualizado, mas mesma assim, antes do início dos atendimentos presenciais fará contato com cada família para confirmar os dados cadastrais e solicitar que qualquer mudança seja devidamente informada	R\$ligação, internet, papel, caneta
Reuniões/Parada Pedagógicas	Ambiente Virtual	Conforme Calendário Escolar	Carla Abs	As reuniões serão preferencialmente virtuais. Caso seja necessário fazer reunião presencial, esta acontecerá no ginásio e serão adotadas as medidas de segurança	R\$00,00



Saídas para aula-passeio	BC	2/21 a 12/21	APAE	Estarão suspensas todas as aulas-passeio em 2021	R\$00,00
Festas Comemorativas	APAE	2/21 a 21/21	APAE e BC	Estarão suspensas todas as festas comemorativas, entregas de avaliações, etc.	R\$00,00
Comunicação do PCRA/APAE-BC	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Aline Cipriano	A Comunicação das medidas sanitárias, do PCRA e outras que se fizerem necessárias serão elaboradas pela fonoaudióloga Aline utilizando a Comunicação Alternativa e, se encontrarmos no mercado placas sinalizadoras que sejam compreensíveis ao nosso público-alvo, compararemos	R\$valores descritos nas Diretrizes Financeiras
Acompanhamento Casos suspeitos, confirmados e evolução dos casos positivos	APAE Casa Amarela e cidade onde o colaborador morar	1/21 a 12/21	Assistente Social de Cada Programa	Todos os casos suspeitos, confirmados e aqueles que estiverem afastados se recuperando serão acompanhados pelo serviço social do seu respectivo programa, por WhatsApp e ligação telefônica. Os dados serão registrados na planilha COVID e também, no prontuário físico e virtual (a Apae possui os dados no servidor)	R\$telefone, internet, caneta, papel

### 7.3 MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As orientações sobre as medidas sanitárias que evitam a disseminação da COVID-19 serão diárias, sistemáticas e constantes. Contaremos um com a ajuda do outro, para orientar e fiscalizar.

Será organizado um comitê de COVID-19 interno, composto por um representante da Associação, direção, coordenadoras dos serviços, serviço social, professor, familiares (um representante de cada serviço) e autodefensor. Este comitê será acionado, sempre que necessário, pela direção.

Além do Comitê, a direção indicará uma pessoa responsável pelo acompanhamento do PCRA/APAE-BC. Este responsável também fará parte do Comitê COVID-19. O acompanhamento estará diretamente alinhado com a direção.

A APAE de BC planejará, juntamente com a turma do PROAL, que tem por objetivo de trabalhar a prevenção das deficiências, materiais informativos que serão

divulgados e/ou distribuídos aos funcionários, alunos, familiares e para a comunidade em geral.

Serão disponibilizados sabão, álcool em gel 70%, papel toalha, lixeiras com pedal em todas as salas de atendimento, de aula, ambientes coletivos como refeitórios, entrada e saída de pessoas, banheiros (onde também haverá luvas e aventais) viseira para motoristas e auxiliares de motoristas, nos transportes, etc.

Será também fornecido um Kit de higienização para cada funcionário contendo as máscaras de tecido lavável (8 para cada funcionário e orientaremos que usem as descartáveis), álcool em gel 70%. Os motoristas e auxiliares terão ainda o visor e os professores que farão troca de fraldas receberão também avental.

Só será permitida a entrada de terceiros ou familiares com hora marcada, evitando aglomerações. O uso de máscara e a higienização das mãos serão obrigatórias no espaço interno da APAE

### 7.3.1 Medidas para a Readequação dos Espaços Físicos para a Circulação Social

A APAE de BC analisou toda a sua estrutura e fez as devidas readequações contidas neste Caderno e fez as seguintes adequações dos espaços físicos:

- Reduzimos o número de mesas, cadeiras e sofás em cada ambiente, desde a entrada, refeitório, salas de aula e de atendimentos. O distanciamento mínimo foi de 1,5m, foi respeitado. As cadeiras e sofás foram retirados dos ambiente para evitar seu uso

Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.

- PCRA/APAE-BC Como adotaremos medidas de precaução, já com o número de alunos reduzido, a não entrada de terceiros ou familiares sem prévio agendamento, atendimento em sala, alimentação em sala, etc. não teremos circulação de pessoas entre espaços internos que possam gerar aglomerações. Sendo assim, ficaremos atentos, mas as medidas para que o distanciamento e a não aglomeração foram tomadas.

Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.

- PCRA/APAE-BC a princípio demarcaremos o hall de entrada da APAE , a secretaria e o refeitório. As salas de aula, por si só, já preveem os distanciamentos necessários através das distribuições das cadeiras. Caso nos primeiros dias de atendimento verificarmos que a demarcação seja necessária em outros espaços (o que será avaliado pela pessoa responsável pela execução do PCRA), o faremos.

Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.

- PCRA/APAE-BC A entrada, circulação e saída de alunos são acompanhadas por professor e eles farão a condução dos alunos entre os espaços:

Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.

- PCRA/APAE-BC Temos dois acessos na APAE, um pela porta da frente e o outro pela porta dos fundos. O transporte da instituição utiliza a porta dos fundos para embarque e desembarque dos alunos, isso sempre foi assim e continuará, mas com as medidas sanitárias descritas no Eixo 3 - Transporte Escolar.
- A entrada da Frente será utilizada para os alunos cujas famílias irão trazer o filho até a instituição. Este detalhamento consta no Eixo 3 - Transporte escolar
- A recepção (entrada da frente) foi reduzido o número de sofás e como teremos horários de agendamento, pensamos que não haverá aglomeração neste espaço. Também a recepcionista estará devidamente orientada a como proceder.
- O horário para que as famílias venham pegar e levar também será negociado com as mesmas, que acontecerá apenas pela porta da frente, deverão aguardar na parte externa ou no estacionamento para que a funcionária ou o professor leve o aluno até sua família.

Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, entre outros.

- PCRA/APAE-BC O refeitório só será utilizado pelos funcionários, já com o número de cadeiras reduzidos para evitar a aglomeração. Teremos diferentes horários de intervalo para cada equipe. Não será permitida a permanência no local.
- Os alunos farão a alimentação na sala, conforme descrito no Eixo 2 - Alimentação Escolar.
- O ginásio será utilizado apenas pelo professor de educação física.
- Não usaremos a sala de reunião para este fim
- O pátio será usado para as caminhadas ao ar livre, apenas uma turma por vez.

Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.

- PCRA/APAE-BC Na descrição do PCRA esta deliberação foi observada e incorporada na descrição do uso de cada espaço.

Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.

- PCRA/APAE-BC A orientação e o PCRA descrevem a não entrada das famílias e de visitantes (terceiros) na instituição, Caso isso seja necessário, será feito o agendamento prévio.

Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.



- PCRA/APAE-BC teremos uma pessoa sempre acompanhando e fazendo as orientações. Caso as medidas sejam desrespeitadas sob qualquer justificativa, a aula do aluno será cancelada até a família assumir o compromisso coletivo para evitar a disseminação da COVID-19.

Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.

- PCRA/APAE-BC Em fevereiro de 2021 verificaremos novamente quem são ou serão os trabalhadores e alunos que se encaixam no grupo de risco. A intenção de fazer este novo levantamento na primeira semana de fevereiro deve-se pelo fato de poder acontecer trocas de funcionários e de alunos em 2021 e, também, pelo fato de haver mudanças nas orientações sanitárias até lá.
- Assim sendo, a APAE aplicará um questionário a todos os funcionários (formulário do google) e também aos alunos e familiares. Quem não tiver acesso ao formulário do google, faremos o questionário por outros meios: indo até a residência, agendando horário na APAE, telefonando ou pelo WhatsApp. Os formulários preenchidos manualmente serão inseridos no formulário on-line por um funcionário da APAE para termos os dados quanti e quantitativos.
- De posse desses dados, a Apae adotará as medidas sanitárias vigentes, como a permanência em casa e a deliberação das atribuições dos funcionários e as aulas para os alunos.

Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.

- PCRA/APAE-BC o jato dos bebedouros foram retirados e deixados apenas os que permitem pegar água com copo e ou garrafa individual. As canecas de plástico foram retiradas do local e deixados apenas os copos plásticos. Todavia, iremos fazer uma forte campanha para que cada aluno tenha o seu recipiente para ter mais segurança sanitária e ao mesmo tempo, pensar no meio ambiente.

- Deixaremos ao lado de cada um dos locais onde há água potável, o álcool em gel

Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.

- PCRA/APAE-BC Compraremos 6 termômetros digitais infravermelho para aferir a temperatura dos alunos ao entrarem no transporte escolar sendo que se o aluno apresentar temperatura igual ou superior a 37,8º será impedido de entrar no transporte e deverá retornar para casa e procurar a UBS.
- Na porta de entrada da frente onde também teremos entrada de alunos e outras pessoas, teremos mais um termômetro, seguindo a mesma deliberação, caso apresente 37,8º ou mais sua entrada na instituição será vedada.
- Teremos mais um na Casa Amarela na porta da frente, único liberado para os atendimentos.

### 7.3.2 Medidas de Distanciamento Social

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam alunos, professores, outros trabalhadores e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais.

- PCRA/APAE-BC a capacidade máxima foi observada e seguida. Os cartazes com as devidas orientações e informação serão também providenciados, conforme já descrito anteriormente.
- Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.

- PCRA/APAE-BC Quanto ao distanciamento dos visitantes, familiares, entre funcionários isso será feito. Também estaremos orientando o distanciamento entre alunos e intervindo sempre para que este distanciamento seja respeitado. Todavia, não há como fazer distanciamento na relação entre professor e aluno, pois a grande maioria dos nossos educandos são pessoas que necessitam de apoio físico, sistemático e intenso.
- Ou seja, trocas de fraldas, alimentação, todas as atividades irão gerar contato físico e de materiais entre professor e aluno. Não há como fazer tal distanciamento. Para isso será orientado ao professor que deve ter o cuidado em dobro para se proteger, talvez uso de protetor de face em casos específicos.

Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.

- PCRA/APAE-BC As orientações serão feitas e o acompanhamento para que seja seguido também. No que tange os alunos tal orientação deverá ser muito intensa uma vez que eles construíram o hábito de abraçar e beijar. Solicitaremos também apoio das famílias para que auxiliem nesta empreitada.

Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados.

- PCRA/APAE-BC Serão tomadas todas as medidas para que nenhum material seja compartilhado.
- A mesma orientação será feita com os objetos pessoais e de higiene pessoal, para os materiais utilizados nos atendimentos e semelhantes.

### 7.3.3 Medidas de Higienização e Sanitização de Ambientes

A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.

- PCRA/APAE-BC Faremos a higienização antes de iniciarmos o atendimento presencial, bem como antes de iniciarmos o “ano letivo” seguindo as recomendações sanitárias.

Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).

- PCRA/APAE-BC cada espaço terá os materiais e equipamentos necessários para as medidas sanitárias. Após a aprovação deste PCRA faremos o orçamento e a compra de todo o material necessário.

Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.

- PCRA/APAE-BC Além de fazermos as orientações internas, solicitamos a vigilância epidemiológica para atuar em conjunto com a APAE neste momento, para que tenhamos ainda mais certeza das medidas sanitárias que adotaremos.

Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam.

- PCRA/APAE-BC ao fazermos o orçamento dos materiais observamos tal deliberação.

Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.

- PCRA/APAE-BC Reduzimos o horário de atendimento das aulas para que tenhamos 30 minutos antes e após o início dos atendimentos para que tal higienização possa ser feita de forma correta.



Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

- PCRA/APAE-BC todas as pessoas de serviços gerais já estão adotando tais medidas, fazem a limpeza das áreas de contato coletivo várias vezes ao dia. Vamos pedir para intensificar e também orientar aos funcionários que adotem tal medida também em seus locais de trabalho, auxiliando na higienização da instituição como um todo.

Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias.

- PCRA/APAE-BC A equipe de higienização / serviço geral, serão orientadas a fazer a limpeza com mais sistematicidade nos sanitários. Será feito um cronograma de limpeza desses espaços.

Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores, entre outros;

- PCRA/APAE-BC A APAE disponibilizará kit de higienização em cada repartição, conforme o indicado para cada um dos ambientes.

Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.

- PCRA/APAE-BC Sim, a APAE estará forrando os materiais que não eram de napa e então a higienização será mais eficaz. Cada profissional terá horário após seus atendimento para higienizar os materiais utilizados no atendimento e os que irá utilizar a seguir.

Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

- PCRA/APAE-BC A APAE retirou todos os materiais que estavam dispostos nos armários, prateleiras e pelo chão e os acondicionou em armários. Será obrigatório que cada profissional faça a higienização dos materiais que irá utilizar no atendimento, sendo que apenas estes materiais deverão estar dispostos na sala. Ao findar os atendimentos, o material deverá ser higienizado e retornar para o armário.

Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.

- PCRA/APAE-BC todos os ar-condicionados serão desligados, sendo obrigatório portas e janelas abertas para circular o ar natural.

#### 7.3.4 Medidas de Higienização de Materiais e Instrumentos Didáticos e Pessoais

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos.

- PCRA/APAE-BC Os alunos não fazem uso do celular. Os profissionais serão devidamente orientados a higienizar o celular ao entrar e ao sair da instituição.

Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, *tablets*, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.

- PCRA/APAE-BC Sim, tal procedimento será adotado, ou seja, todo o material utilizado no atendimento, bem como, todo o mobiliário serão devidamente higienizados.

Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.

- PCRA/APAE-BC Foi feita uma varredura em cada uma das salas de atendimento e todos os materiais foram analisados. O que estava em desuso foram retirados as salas e devidamente guardados ou doados. Os materiais que foram considerados essenciais ao trabalho, foram devidamente acondicionados nos armários, não deixando nenhuma amostra. A intenção é que a partir do plano de atendimento o professor ou o especialista retire do armário o material para realizar o atendimento e o higienize após, guardando-o no armário novamente.

Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias.

- PCRA/APAE-BC A Apae possui biblioteca para funcionários, esta orientação servirá também para as revistas das salas ou outro material qualquer que seja de papel e que seja folheado pelo aluno ou por terceiros.
- Retiraremos também as revistas e panfletos da recepção da Apae.
- Retiraremos os livros que estiverem à disposição dos professores na sala de convivência.

### 7.3.5 Medidas para a Distribuição e Manipulação da Alimentação

Seguir na íntegra o estabelecido no Caderno 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar.

- PCRA/APAE-BC Sim, seguiremos o Caderno 02 - Alimentação Escolar

Seguir na íntegra o estabelecido no Caderno 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar.

- PCRA/APAE-BC Sim, seguiremos na íntegra o Caderno 03 - Transporte Escolar.

### 7.3.6 Orientações sobre a Implementação de Medidas de Proteção contra a Infecção da Covid-19 em Trabalhadores

Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento.

- PCRA/APAE-BC Será aferido a temperatura de todos os funcionários na entrada e na saída da instituição.

Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas.

- PCRA/APAE-BC Além de incentivar o uso, especialmente dos EPIs seja adquiridos individualmente, será disponibilizado os EPIs a todos os funcionários.

Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.

- PCRA/APAE-BC Ninguém entrará ou permanecerá no interior da Apae sem que esteja utilizando as máscaras corretamente.

Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (*face shield*), além do uso da máscara.



- PCRA/APAE-BC Como os funcionários têm contato físico com os alunos, sistematicamente, todos deverão usar além dos demais EPIs, o protetor facial. Este EPI será fornecido pela Apae e será de uso exclusivo do funcionário que deverá higienizá-lo e conservá-lo de acordo com as normas sanitárias.

Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.

- PCRA/APAE-BC A orientação será realizada.

Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores.

- PCRA/APAE-BC Todas as repartições da Apae terão o álcool 70% ou as preparações anti sépticas de efeito similar. A Apae fará o levantamento para saber qual é o mais viável financeiramente falando.

Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável.

- PCRA/APAE-BC O copo descartável será disponibilizado, todavia será feita uma campanha para que cada aluno e funcionário traga o seu copo e assim, contribua também para o meio ambiente.

Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos internos e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores.

- PCRA/APAE-BC O uso do refeitório está descrito detalhadamente no Caderno 02 - Alimentação Escolar

Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade. Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.

- PCRA/APAE-BC Sim, já descrevemos como isso acontecerá no decorrer do PCRA.

Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos.

- PCRA/APAE-BC Estamos fazendo todo o levantamento das demandas conforme as medidas sanitárias para efetuar a compra de tudo que é necessário para dar segurança aos alunos e funcionários.

Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho.

- PCRA/APAE-BC A APAE possui uma estrutura que, em determinados espaços, não possui a ventilação natural necessária para a circulação do ar (como por exemplo corredores, algumas salas como a que antecede a piscina. Todavia, todas as portas e janelas estarão abertas.

Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).

- PCRA/APAE-BC Além das orientações iniciais sobre a identificação precoce dos sintomas compatíveis com a COVID-19, teremos um profissional que fará a vistoria de tudo e de todos, a cada turno (antes, durante e após cada período de atendimento).

7.3.7 Medidas para Identificação e Condução de Casos Suspeitos ou Confirmados para COVID-19

Identificar previamente casos suspeitos de COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:

Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.

- PCRA/APAE-BC: A APAE disponibilizará um contato por whatsapp para que, em caso de suspeita de COVID-19, o funcionário possa confirmar e receber as orientações iniciais.
- O mesmo vale para as famílias dos alunos.
- Caso o profissional já esteja no recinto, deverá informar imediatamente a pessoa de referência para que sejam tomadas as devidas medidas sanitárias, tanto para alunos como para funcionários)

Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.

- PCRA/APAE-BC Os casos que estiverem afastados da APAE por sintomas de COVID-19, serão monitorados pela pessoa de referência e pela assistente social do programa em que o aluno-funcionário estiver alocado.

Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.

- PCRA/APAE-BC Ao apresentarem os sintomas gripais, aluno ou funcionário, serão encaminhados para a sala COVID-19, com as medidas de segurança devidamente seguidas.

Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.

- PCRA/APAE-BC Foi organizada a sala do médico para este fim. Caso a sala esteja ocupada, será encaminhado para o ginásio.

Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações:

Se o aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis.

- PCRA/APAE-BC Para as crianças e adolescentes menores de 18 anos, os familiares acompanham o atendimento e portanto já serão encaminhados para avaliação na Central de COVID do município.

Se o aluno maior de 18 anos de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos.

- PCRA/APAE-BC Para todos os casos de suspeita de COVID-19 a Apae terá que disponibilizar um professor, pois eles não podem ficar sozinhos.

Se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.

- PCRA/APAE-BC Será solicitado ao funcionário que procure o Centro de COVID-19 até realizar os exames e ser liberado pelo médico.

Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.

- PCRA/APAE-BC A sala de COVID-19 é ao lado da garagem, por onde deverão sair quem ali estiver. Não será permitido que a pessoa ou o aluno que esteja na sala



COVID-19 siga em direção à recepção da APAE para sair da APAE, deverá sair pela porta dos fundos, evitando assim, a circulação pelo interior da APAE.

Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.

- PCRA/APAE-BC faremos uma reunião com o Centro de COVID-19 de BC para saber qual será o protocolo a ser adotado e o seguiremos conforme nos for repassado.
- Também acionaremos imediatamente à vigilância epidemiológica.
- O responsável em fazer a notificação será a pessoa de referência, que poderá pedir a assistente social para acompanhar o caso, mas sempre, todos os casos deverão passar pela pessoa de referência que estará a par de todo o contexto do PCRA estará uma planilha para monitorar os casos.

Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.

- PCRA/APAE-BC A APAE, tomará todas as medidas sanitárias deliberadas.

Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto de trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID- 19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas.

- PCRA/APAE-BC Adotaremos a orientação e teremos uma planilha para acompanhar todos os casos suspeitos, confirmados, tempo de remissão, contatos necessários e efetivados, etc.

Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.

- PCRA/APAE-BC Adotaremos a orientação sanitária de afastamento daqueles que estiverem em contato com a pessoa com COVID-19, bem como, suspenderemos a aula em caso haja suspeita.

Para as turmas dos alunos que coabitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.

- PCRA/APAE-BC Solicitamos aos familiares e funcionários que nos notifiquem a qualquer suspeita ou confirmação de COVID-19 os casos de pessoas que residem sob o mesmo teto ou que estiveram em contato com tais pessoas.
- Tal notificação será feita à pessoa de referência pelo número de WhatsApp COVID-19

Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se coabitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas.

- PCRA/APAE-BC Sim, adotaremos esta medida.

Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios.

- PCRA/APAE-BC Sim, adotaremos esta medida, sobretudo pois temos profissionais que residem e alunos em outros municípios e aqui trabalham ou estudam, respectivamente.

Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.

- PCRA/APAE-BC faremos uma tabela de acompanhamento (e histórico de todos os casos, ações e intervenções). Este registro também será efetuado no prontuário do funcionário/aluno.

Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde.

- PCRA/APAE-BC sim, adotaremos tal orientação.

Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.

- PCRA/APAE-BC Para o retorno será do funcionário ou do aluno a apresentação prévia da liberação deverá ser apresentada com um dia de antecedência. Somente assim, será liberado o retorno. Sempre que possível enviar pelo whatsApp

### 7.3.8 Medidas Específicas para a APAE

A APAE de BC tem como nome fantasia Escola Especial Tempo Feliz, não mudou para CAESP, todavia compreende que é um centro de atendimento e seguirá as regras descritas abaixo.

Organizar seus Planos de Contingência com seus planos de ação e protocolos de acordo com o Plano de Contingência Estadual e Municipal, ajustando as suas especificidades e encaminhar para análise do Comitê Municipal de Gerenciamento da COVID-19.

- PCRA/APAE-BC: Sim, analisamos todo o material e item a item fomos pensando, planejando e estruturando o PCRA da nossa instituição, que pode ser visualizado neste documento.

Esclarecer quanto ao uso obrigatório de máscaras. Para os educandos que não aceitam máscaras, é importante fazer um trabalho de orientação, iniciando com as famílias, para que quando conseguirem usar sejam liberados para os atendimentos presenciais.

- PCRA/APAE-BC: Iremos fazer um levantamento de quais alunos não conseguem ou não podem usar máscaras e a partir desse dado iremos estabelecer um plano de ação com as famílias, com os profissionais e com cada aluno.

Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do educando, evitando a entrada de pais e ou responsáveis.

- PCRA/APAE-BC Sim, o plano de entrada e saída do alunos está descrito no Caderno 03 - Transporte Escolar

Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos.

- PCRA/APAE-BC A limpeza desses recursos de mobilidade serão de responsabilidade dos auxiliares de motoristas e motoristas, que deverão higienizar as mesmas em todos os períodos de atendimento.
- Cada usuário tem a sua própria cadeira.

Destinar um local próprio para as trocas, com orientações quanto à higienização.

- Definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;
  - Realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas;
  - Usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança;
  - Usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso;
  - Higienizar as mãos do educando após o procedimento;
  - Realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;
  - Realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas;
  - Recomenda-se que sejam afixados material informativo com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas.
- 
- PCRA/APAE-BC Iremos fixar o passo a passo dos procedimentos sanitário necessários para efetuar a troca de fraldas e também o uso do vaso sanitário. Deixaremos kits de higienização dos banheiros onde a troca acontecerá, além do



EPIs para os sanitários e trocadores, teremos também o lixo com pedal conforme deliberação.

Iniciar os atendimentos presenciais com os grupos do Programa de Educação Profissional e os demais que possuem maior autonomia, conscientização das medidas de prevenção e que não pertençam ao grupo de risco.

- PCRA/APAE-BC Vamos iniciar com um número reduzido de pessoas por turmas, mas vamos chamar todas as turmas juntas para verificarmos se o PCRA teve êxito e se há a necessidade de alguma alteração. Acreditamos que o PCRA foi amplamente analisado, planejado e que o plano está de acordo com as necessidades da APAE.

Observar o tamanho das salas especialmente no que diz respeito à necessidade de distanciamento (de no mínimo 1,5 metros), adequando a quantidade de educandos por sala.

- PCRA/Apae-BC: a metragem das salas comportam trabalharmos com 50% dos matriculados por turma.
- Organizar o atendimento dos educandos da estimulação precoce por sessão de forma individual, atendendo às medidas sanitárias já estabelecidas em decretos da Secretaria de Estado da Saúde.
- PCRA/Apae-BC: o serviço de estimulação precoce da APAE de BC já acontecia dessa forma, portanto as mudanças serão apenas no tempo de atendimento para a pessoa/criança e no tempo entre atendimentos que deverão dar condições do profissional higienizar a sala, os materiais utilizados e fazer a sua higiene pessoal.
- Acredita-se que um ideal seja 30 de atendimento direto e 15 minutos para a higienização da sala, dos materiais utilizados e a ser utilizado no próximo atendimento e a higienização pessoal.
- Este mesmo procedimento de tempo será adotado para os demais atendimentos clínicos da APAE.

Esclarecer aos professores as rotinas de higienização necessárias durante o auxílio de atividades pedagógicas.

- PCRA/APAE-BC Será uma hábito a ser adquirido e deverá ter a atenção total por parte de todos os profissionais.

Aferir a temperatura antes de levar a criança/educando à instituição, não levando os que se apresentarem febris ou com sintomas de síndrome gripal.

- PCRA/APAE-BC Faremos esta orientação aos familiares para que afirmam a temperatura das crianças antes de seguir para o atendimento e na entrada da APAE isso também será feito. Se, em uma ou outra situação, a criança apresentar 37,8º ou mais a sua entrada nos atendimentos não será permitida e as devidas orientações e encaminhamentos serão realizados.

Oferecer a alimentação preferencialmente dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços.

- PCRA/APAE-BC A alimentação dos alunos acima de 6 anos de idade seguirá o descrito no Caderno 02 - Alimentação Escolar.
- Para as crianças menores de 6 anos que frequentam o serviço de Estimulação Precoce, que acontece por sessão, será negociada com as famílias para trazerem o lanche de casa e comer na cozinha, higienizando o local após a alimentação e lavando a louça utilizada.

Escalonar o horário do pátio sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma.

- PCRA/APAE-BC a nossa instituição não possui pátio, o único espaço coletivo é a quadra de esportes coberta, mas que será utilizada pelos professores de educação física. Sendo assim, não haverá locais de reunião para os alunos.

Garantir a supervisão por parte de professores e funcionários quanto ao uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.

- PCRA/APAE-BC Sim, faremos as orientações aos profissionais que atuam direta e indiretamente com os alunos, bem como, e tomaremos as devidas providências para que tais produtos sejam utilizados sob supervisão e com as devidas orientações.

Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, entre outros.

- PCRA/APAE-BC organizamos os horários de atendimento para dar condições de limpeza aos auxiliares de serviços gerais e também os profissionais nas suas respectivas salas.

Definir entre CAESP e pais, formas de condução das atividades dos educandos, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes.

- PCRA/APAE-BC desde o início da pandemia a troca de informações com as famílias são sistemáticas e deliberadas para as questões sanitárias que permeiam a prevenção da disseminação do vírus.
- Antes do retorno, realizaremos algumas conversas para esclarecer dúvidas, negociar o PCRA, etc.

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

- PCRA/APAE-BC o processo de monitoramento será feito de duas principais formas: primeiro com a fiscalização e orientação diária da pessoa de referência, vinculada diretamente à direção da APAE e, segundo, nas reuniões do comitê interno de COVID-19 com a participação da equipe anteriormente descrita. A resolução dos casos será imediata.

Porque: Medidas de Higiene Pessoal

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Comitê Interno COVID-19	APAE	10/20 a 12/21	Integrantes do Comitê	O comitê foi formado por representantes dos diferentes atores da APAE: Presidente da APAE, diretora pedagógica, coordenadoras, assistente social, responsáveis de equipe, autodefensor, familiar	R\$00,00
Definir Pessoa Responsável - COVID-19	APAE e Casa Amarela	10/20 a 21/21	Patrícia Debrassi	Foi analisado o contexto e feita a indicação	R\$00,00
Material Didático para a COVIS	APAE e BC	2/21	Coordenadora do PROAL	O grupo de Alunos do Programa de Atividades Laborais tem por objetivo trabalhar com a prevenção de deficiências e ficará responsável em produzir informativos para serem distribuídos aos familiares, colaboradores e comunidade em geral. Uma por quinzena	R\$00,00
KIT COVID-19 nos ambientes e transporte escolar	APAE, Casa Amarela e transporte escolar	1/21	Patrícia Debrassi	Banheiro e salas: papel toalha, sabão líquido, álcool, lixeiras com pedal; trocador: lençol e avental, álcool, lixeira com pedal; entrada e saída: álcool, tapete higienizador, aferidor; transporte: tapete higienizador, viseira, álcool, hipoclorito, panos, papel toalha.	R\$os valores estão nas diretrizes financeiras
Readequação dos espaços físicos e circulação social	APAE, Casa Amarela e transporte escolar	1/21 a 21/21	Patrícia Debrassi	Transporte: alternância de assento, nomeação dos assentos, entrada controlada, aferição temperatura, não entrada dos familiares e nem de colaboradores; Ambientes: redução em 50% das cadeiras, sofás, distanciamento demarcado	R\$00,00
Entrada de Terceiros	APAE, Casa Amarela	1/21 a 21/21	Recepção	A entrada de terceiros só será permitida pela porta da frente e com horário previamente agendado. Não será permitida a entrada de familiares, deverão aguardar na parte externa	R\$00,00
Demarcação de pisos	APAE, Casa Amarela	1/21 a 12/21	Patrícia Debrassi	Serão demarcadas com fita de piso o refeitório, a entrada da APAE e a Secretaria	R\$valores descritos nas diretrizes financeiras
Uso de Espaços Comuns	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Comunidade Apaeana	Refeitório somente para colaboradores respeitando os horários. Não será permitida a permanência no refeitório; Ginásio: somente para aulas de educação física ou para reuniões; sala de reuniões; será utilizado como sala de aula; espaço de convivências dos professores: desativada;	R\$00,00



				áreas externas: destinadas para caminhadas, uma turma por vez.	
Horário de intervalo	APAE e Casa Amarela	2/21 a 12/21	Comunidade Apaiana	Alunos em suas salas (ver diretrizes de alimentação escolar) e colaboradores, conforme cronograma, no refeitório	R\$00,00
Grupo de Risco	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Colaboradores e alunos/as	Em janeiro de 21 aplicaremos novo questionário para identificar quais pessoas fazem parte do grupo de risco. A partir deste dado serão organizadas trabalho ou aula de forma remota	R\$00,00
Bebedouros com jato	APAE e Casa Amarela	10/20 a 12/21	Carla Abs	Todos os bebedouros que possuíam jatos foram desativados. Os bebedouros que estão à disposição requerem copo, será adotado o copo individual, sempre que possível	R\$os valores estão descritos nas Diretrizes Financeiras
Aferir Temperatura	APAE, Casa Amarela, Transporte	1/21 a 12/21	Auxiliares de Motorista, recepcionista, Coordenadoras	Teremos aferidores de temperatura digital infravermelho em cada transporte escolar, nas duas entradas da APAE e na entrada da Casa Amarela. Ninguém entrada no transporte ou na instituição sem que seja aferida a temperatura	R\$valores descritos nas Diretrizes Financeiras
Distanciamento Social	APAE, Casa Amarela, Transporte	1/21 a 12/21	Todos os atores	Reduzimos mobiliário, número de alunos por turma e no transporte, demarcamos espaçamento para que as medidas de distanciamento sejam seguidas	R\$00,00
Higienização e Sanitização	APAE, Casa Amarela, Transporte	1/21 a 12/21`	Auxiliares de Limpeza	Será realizada a devida higienização e sanitização conforme o deliberado pelas diretrizes.	R\$ Material de limpeza está descritos nas Diretrizes Financeiras
Treinamento para Higienização e sanitização	APAE, Casa Amarela, Transporte	1/21 a 12/21`	Carla Abs	Treinamento foi solicitado a vigilância epidemiológicas além de estudarmos e aplicarmos as diretrizes específicas para evitar a disseminação da COVID-19	R\$00,00
Materiais de Limpeza	APAE, Casa Amarela, Transporte	1/21 a 12/21`	Jeruza Linhares	O material de limpeza utilizado seguirá as recomendações da Anvisa. Serão devidamente estocados utilizados conforme a orientação de higienização e sanitização	R\$descrição nas diretrizes financeiras

Higienizaçã o Áreas Comuns	APAE, Casa Amarela, Transpor te	1/21 a 12/21`	Auxiliares de Limpeza	O/as auxiliares de limpeza farão a higienização das áreas comuns a cada troca de turno, por isso reduzimos o tempo de atendimento aos alunos, para que tenhamos capacidade de realizar a higienização de forma adequada.	R\$00,00
Higienizaçã o dos Materiais de uso Comum e Didáticos	APAE, Casa Amarela, Transpor te	1/12 a 12/21	Colaborador es	Cada profissional ficará responsável em fazer a higienização dos materiais de uso comum, antes e após os atendimentos. Caso tenha necessidade, solicitará apoio das auxiliares de limpeza. Os materiais didáticos não serão compartilhados e não ficarão expostos	R\$00,00
Uso de EPIs	APAE, Casa Amarela, Transpor te	1/12 a 12/21	Todos os atores	O uso de EPIs seguirá o determinado pelas autoridades de saúde. Não será permitida a entrada e nem a permanência de máscara nos espaços da APAE, Casa Amarela e transporte. Além das máscaras, cada segmento deverá utilizar os demais EPIs, como por exemplo, luvas e avental para as trocas de fraldas, viseira, etc.	R\$Valores descritos nas Diretrizes Sanitárias
Monitoram ento para identificaçã o precoce da COVID- 19	APAE, Casa Amarela	1/12 a 12/21	Patrícia Debrassi	Será a pessoa responsável pelo PCRA/APAE-BC que estará a frente desse monitoramento diariamente. Fará a vistoria antes e após cada turno e caso tenha-se alguma suspeita será adotada as medidas cabíveis: encaminhamento para sala COVID-19, comunicado as autorizadas, encaminhada para os serviços de referência no município, acompanhando o afastamento e o desfecho do caso, mantendo os registros atualizados	R\$Valores descritos nas Diretrizes Financeira s
Local de Troca de Fraldas	APAE, Casa Amarela	1/12 a 12/21	Auxiliar de Limpeza e professores	No banheiro de troca teremos lençol, avental, luva, viseira, além do sabão, álcool em gel e papel toalha. A troca será realizada pela professora que deverá usar todos os EPIs e após a troca realizar a sua higiene pessoal e acionar a auxiliar de limpeza para fazer a higienização do local	R\$00,00
Cadeiras de Rodas	APAE, Casa Amarela	1/21 a 12/21	Auxiliares de Motoristas	A cadeira de rodas será etiquetada e utilizada apenas por um único usuário e deverá ser higienizada a cada troca de turno	R\$00,00
Atendiment o clínico, da Estimulação precoce e saesp	APAE, Casa Amarela	1/21 a 12/21	Profissionais	Os atendimentos serão individuais, de 30 min com 15 para higienização pessoal, dos materiais utilizados e do mobiliário. Durante o atendimento será obrigatório o uso de EPIs tanto do profissional como do aluno/a e de sua família, caso esteja participando do atendimento	R\$00,00

## 7.4 CADERNO 02: DIRETRIZES SANITÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Responsável de Equipe: Maria Aparecida Da Cruz Santos (WhatsApp (47) 98448-2093)

A APAE de BC visando a segurança sanitária e o combate a disseminação da COVID-19 no que tange a alimentação dos usuários e funcionários, capacitou e reorganizou sua estrutura no que tange a alimentação dos alunos, alunas, funcionários e funcionárias da seguinte forma:

7.4.1 Para os profissionais que atuam diretamente na manipulação dos alimentos: cozinheiras :

- Leitura e discussão em conjunto sobre o Manual de Boas Práticas de Manipulação
- Capacitação: "Boas Práticas na Alimentação Escolar e Diretrizes Sanitárias" - Promovido pela EPAGRI/ FECAM/ UNDIME - 8 horas.
- Leitura e discussão sobre os Procedimentos Operacionais Padronizados elaborando diretrizes internas de segurança sanitária
- Distribuição de Kit individual de Higienização
- Colocação de Kit de Higienização da entrada da Cozinha
- Fechamento da porta da entrada da cozinha, permitindo o acesso apenas às cozinheiras e auxiliares de cozinha
- Obrigatório o uso de luvas
- Obrigatório o uso de máscaras e a troca a cada 2 horas
- Higienizar as mãos de forma sistemática e a cada entrega de alimento

7.4.2 Quanto a alimentação dos alunos

Os alunos e alunas da APAE realizavam o lanche de forma coletiva, serviam-se no buffet, fazendo fila um atrás do outro, sentados todos no refeitório que possuía capacidade média de 40 pessoas.

Para 2021, a APAE de BC adotará a seguintes medidas:

- Alimentação dos alunos acontecerá na sala de aula, mediados pelos professores de turma;
- Será organizado caixas de plástico com o nome da respectiva turma seguindo a nomenclatura da FCEE;
- Em cada caixa de plástico conterà pratos, xícaras, talheres, copos, garrafa, etc., conforme a necessidade de cada turma, observando os utensílios adaptados conforme a necessidade do aluno. Por exemplo, se na turma do TEA I há um aluno que faz uso de um copo adaptado, este copo será de uso único e exclusivo desse aluno e estará dentro da sua respectiva caixa de plástico;
- Assim, os utensílios de cada turma serão de uso único e exclusivo da turma, ou seja, pratos, xícaras, copos e talheres serão usados durante todo o ano pelos mesmos alunos, não serão misturados;
- A cozinheira passará em cada uma das salas de aula e, já sabendo o do cardápio a ser servido, verificará o número de alunos e as especificações da alimentação (restrições, consistência, etc.) e anotará em uma planilha;
- O alimento será preparado conforme as necessidades de cada turma;
- Acondicionará a alimentação e os utensílios em caixas de plástico da turma;
- A cozinha deixará a caixa de plástico sobre a bancada do buffet para que seja a distribuição das caixas por turma;
- Cada professor de turma irá até a cozinha pegar a caixa de plástico da sua respectiva turma;
- Após a alimentação dos alunos, cada professor deverá colocar os utensílios e a sobra dos alimentos na sua caixa de plástico e levar devidamente fechada até a cozinha para que seja feito a higienização dos utensílios e o descarte correto dos alimentos;
- A cozinha fará a esterilização dos utensílios e da caixa de plástico por turma, ou seja, por caixa de plástico, higienizando e já deixando acondicionada na respectiva caixa de plástico para que no dia seguinte os mesmo utensílios sejam utilizados pelos mesmos alunos da respectiva turma.

#### 7.4.3 Quanto a alimentação dos funcionários

- O lanche dos funcionários poderá acontecer no refeitório desde que se observe os distanciamento e as demais medidas sanitárias;

- O alimento será servido em porções individuais pela cozinheira ou auxiliar de cozinha que será entregue ao funcionário;
- Todas as refeições serão servidas no refeitório, sendo vedada o uso do refeitório do piso superior da Apae.

#### 7.4.4 Regras Gerais da Cozinha

- A cozinha será responsável em higienizar as mesas, bancadas, cadeiras e o chão do refeitório e da cozinha, duas vezes por dia – manhã e tarde, e nas sextas-feiras será feita a higienização geral;
- Não serão utilizadas mais toalhas de pano sobre a mesa;
- Foram recolhidos todos os utensílios que ficavam sobre a bancada do buffet à disposição das pessoas;
- Foram recolhidos os potes de bolachas que ficavam a disposição;
- Não será mais servido buffet, o alimentos será fornecido apenas pelas cozinheiras e/ou auxiliares de cozinha;
- A alimentação dos alunos acontecerá nas suas respectivas salas;
- Não será mais permitida a entrada de terceiros na cozinha;
- Não será mais ofertado café e alimentos às famílias dos alunos;
- Foram reduzidos o número de lugares no refeitório de 40 lugares para 26 cadeiras disponibilizadas, ou seja, reorganizado a disposição de mesa e cadeiras priorizando o distanciamento entre cadeira de 1,5m. Esta será a capacidade máxima, assim, será feito um cronograma para que os funcionários façam seu lanche;
- Não será permitido que pessoa fiquem no refeitório conversando ou tomando café em pé;
- Para pegar e levar as caixas de plástico com a refeição dos alunos o professor deverá observar o distanciamento e deverá esperar pelo colega, caso haja fila, observando o distanciamento de 1,5 metros, conforme indicado no chão pela faixa de sinalização;
- Não serão aceitos alimentos trazidos de casa pelos alunos;
- As facas e colheres para açúcar ou, por exemplo, passar margarina no pão, serão entregues individualmente, envolvidos em guardanapo de boca
- No refeitório todos deverão estar de máscara, exceto quando estiverem comendo. Não será permitido a permanência na cozinha para conversação.



#### 7.4.5 Quantidade Utensílios Disponíveis da Cozinha

- PCRA/APAE-BC temos disponíveis quantidade suficiente para atender a demanda por dia/período:
  - 200 pratos almoço
  - 50 pratos de sobremesa
  - 180 pratos fundo
  - 200 talheres
  - 75 garfos
  - 70 facas
  - 60 colheres
  - 20 canecas
  - 15 xícaras
  - 10 Caixas de plástico para acondicionar a alimentação dos alunos

#### 7.4.6 Estimativa de refeições diárias servidas

- Para alunos - 60 alunos que farão a refeição em suas respectivas salas
- Para funcionários - 60 funcionários para lanche
- Almoço Servido - 10 funcionários que serão servidos por meio do prato feito

Porque: Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Regras Gerais da Cozinha	Cozinha e Refeitório	1//21 a 12/21	Cozinheiras	A cozinha será responsável em higienizar as mesas, bancadas, cadeiras e o chão do refeitório e da cozinha, duas vezes por dia – manhã e tarde, e nas sextas-feiras será feita a higienização geral; Não serão utilizadas mais toalhas de pano sobre a mesa; Foram recolhidos todos os utensílios que ficavam sobre a bancada do buffet à disposição das pessoas; Foram recolhidos os potes de bolachas que ficavam a disposição; Não será mais servido buffet, o alimentos será fornecido apenas pelas cozinheiras e/ou auxiliares de cozinha; A alimentação dos alunos acontecerá nas suas respectivas salas; Não será mais permitida a entrada de terceiros na cozinha; Não será mais ofertado café e alimentos às famílias dos alunos;	R\$00,00

				<p>Foram reduzidos o número de lugares no refeitório de 40 lugares para 26 cadeiras disponibilizadas, ou seja, reorganizado a disposição de mesa e cadeiras priorizando o distanciamento entre cadeira de 1,5m. Esta será a capacidade máxima, assim, será feito um cronograma para que os funcionários façam seu lanche;</p> <p>Não será permitido que pessoa fiquem no refeitório conversando ou tomando café em pé; Para pegar e levar as caixas de plástico com a refeição dos alunos, o professor deverá observar o distanciamento e deverá esperar pelo colega, caso haja fila, observando o distanciamento de 1,5 metros, conforme indicado no chão pela faixa de sinalização; Não serão aceitos alimentos trazidos de casa pelos alunos; As facas e colheres para açúcar ou, por exemplo, passar margarina no pão, serão entregues individualmente, envolvidos em guardanapo de boca. No refeitório todos deverão estar de máscara, exceto quando estiverem comendo. Não será permitido a permanência na cozinha para conversação.</p>	
Alimentação Aluno/a	Salas de Atendimento	Conforme cronograma	Professores e Cozinheiras	<p>Alimentação dos alunos acontecerá na sala de aula, mediados pelos professores de turma; Será organizado caixas de plástico com o nome da respectiva turma seguindo a nomenclatura da FCEE; Em cada caixa de plástico conterá pratos, xícaras, talheres, copos, garrafa, etc., conforme a necessidade de cada turma, observando os utensílios adaptados conforme a necessidade do aluno. Por exemplo, se na turma do TEA I há um aluno que faz uso de um copo adaptado, este copo será de uso único e exclusivo desse aluno e estará dentro da sua respectiva caixa de plástico;</p> <p>Assim, os utensílios de cada turma serão de uso único e exclusivo da turma, ou seja, pratos, xícaras, copos e talheres serão usados durante todo o ano pelos mesmos alunos, não serão misturados; Auxiliar de Cozinha passará em cada uma das salas de aula e, já sabendo o do cardápio a ser servido, verificará o número de alunos e as especificações da alimentação (restrições, consistência, etc.) e anotará em uma planilha; O alimento será preparado conforme as necessidades de cada turma;</p> <p>Acondicionará a alimentação e os utensílios em caixas de plástico da turma; A cozinha deixará a caixa de plástico sobre a bancada do buffet para que seja a distribuição das caixas por turma; Cada professor de turma irá até a cozinha pegar a caixa de plástico da sua respectiva turma; Após a alimentação dos alunos, cada professor deverá colocar os utensílios e a sobra dos alimentos na sua caixa de plástico e levar devidamente</p>	R\$00,00

				fechada até a cozinha para que seja feito a higienização dos utensílios e o descarte correto dos alimentos; A cozinha fará a esterilização dos utensílios e da caixa de plástico por turma, ou seja, por caixa de plástico, higienizando e já deixando acondicionada na respectiva caixa de plástico para que no dia seguinte os mesmo utensílios sejam utilizados pelos mesmos alunos da respectiva turma.	
Refeição colaboradores	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Cozinheiras	O lanche dos funcionários poderá acontecer no refeitório desde que se observe os distanciamento e as demais medidas sanitárias; Cada funcionário fará uso da sua xícara, do seu prato e talher que deverão ser trazidos de casa e acondicionados na sua respectiva sala e/ou bolsa. Sendo assim, cada funcionário será responsável em higienizar seus utensílios individuais; O alimento será servido em porções individuais pela cozinheira ou auxiliar de cozinha que será entregue ao funcionário; Todas as refeições serão servidas no refeitório, sendo vedada o uso do refeitório do piso superior da Apae.	R\$00,00
Utensílios de Cozinha	APAE e Casa Amarela	1/21 a 21/12	APAE	200 pratos almoço, 50 pratos de sobremesa, 180 pratos fundo, 200 talheres pequenos, 75 garfos, 70 facas, 60 colheres, 20 canecas, 15 xícaras, 10 Caixas de plástico para acondicionar a alimentação dos alunos	R\$00,00
Refeições dia	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Cozinheiras	Para alunos - 60 alunos que farão a refeição em suas respectivas salas. Para funcionários - 60 funcionários para lanche Almoço Servido - 10 funcionários que serão servidos por meio do prato feito	R\$00,00

## 7.5 CADERNO 03: DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Responsável de equipe: Claudio Pokrywiecki - WhatsApp (47) 997405358

As medidas descritas a seguir foram pensadas a partir das deliberações que compõem o Caderno 03 - Transporte Escolar

A APAE de BC dispõem dos seguintes transportes:

- 01 Van
- 01 Micro ônibus
- 01 Ônibus
- 01 Carro Passeio

### 7.5.1 Van

Os dados da Van são os seguintes:

- Motorista responsável pelo transporte e pelas regras sanitárias do veículo: Valdemir Nelson Jacinto
- Auxiliar de motorista responsável pelo transporte dos alunos e pelas regras sanitárias: Yan Fabian Nascimento
- Capacidade de passageiros sentados até 2020: 14 e 16 com o motorista e auxiliar de motorista
- Capacidade de passageiros 2021: 08 alunos, mais 02 responsáveis (motorista e auxiliar de motorista)
- Número total de assentos:16 - Disponíveis 2021: 10 poltronas
- Número de Assentos triplo: 03 - Disponíveis 2021: 06 poltronas
- Número de Assentos quadruplo: 01 - Disponíveis 2021: 02 poltronas
- Número de Assentos individuais: 03 - Disponíveis 2021: 02 poltronas
- Espaço para cadeiras de rodas: não há

#### 7.5.2 Micro-Ônibus

- Motorista responsável pelo transporte e pelas regras sanitárias do veículo: Claudio Pokrywiecki
- Auxiliar de motorista Responsável pelo transporte dos alunos e pelas regras sanitárias: Maicon Nascimento
- Capacidade de passageiros sentados: 16 mais o motorista e o auxiliar de motorista
- Capacidade de passageiros 2021: 09 aluno, sendo 01 que utiliza cadeira de rodas, mais 02 responsáveis (Motorista e auxiliar de motorista)
- Número total de assentos: 16 - Disponíveis 2021: 8 poltronas, mais uma vaga para cadeira de rodas
- Número total de assentos duplos: 08 poltronas
- Espaço para cadeiras de rodas: 01 vaga

#### 7.5.3 Ônibus

- Motorista responsável pelo transporte e pelas regras sanitárias do veículo: Será contratado em Fevereiro de 2021

- 01 Auxiliar de motorista Responsável pelo transporte dos alunos e pelas regras sanitárias: Sebastião dos Santos cardoso
- Capacidade de passageiros sentados: 34 e 02 com o motorista e auxiliar de motorista
- Capacidade de passageiros 2021: 16 alunos, mais 02 responsáveis (Motorista e auxiliar de motorista) e mais dois lugares para cadeirantes.
- Número total de assentos: 36 - Disponíveis 2021: 16
- Número de assentos para motorista e ajudante : 02
- Número total de assentos individuais: 03 – Disponíveis 2021: 03
- Número total de assentos duplos: 20 - Disponíveis 2021: 10
- Número de Assentos quádruplo: 05 - Disponíveis 2021: 03
- Número de espaço para cadeirantes : 03 - disponíveis 2021: 02

#### 7.5.4 Carro de Passeio

O carro de passeio será utilizado pelos profissionais da Apae em casos específicos. Todos os motoristas da Apae podem fazer uso deste automóvel, mas quem ficará responsável pela vistoria dos padrões sanitários será o Responsável de equipe: Claudio Pokrywiecki. Embora o carro seja para 5 pessoas, utilizaremos no máximo 03.

#### 7.5.5 Medidas Gerais para Transporte Escolar

Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:

<b>AÇÃO</b>	<b>COMO SERÁ FEITA NA APAE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>
a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;	Capacidade motorista, mais passageiro no banco da frente e mais uma pessoa atrás
b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;	Capacidade era de 16 contando com o motorista, auxiliar de motorista e o assento na frente PCRA – 08 alunos, mais motorista e auxiliar de motorista
c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé	Capacidade era de 18 contando com o motorista, auxiliar de motorista e o assento na frente PCRA – 09 alunos, mais motorista e auxiliar de motorista e um cadeirante
d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;	Capacidade era de 36 contando com o motorista, auxiliar de motorista e o assento na frente PCRA – 16 alunos, mais motorista e auxiliar de motorista e dois cadeirantes



e) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor	PCRA – Haverá placas identificando o nome dos usuários (manhã e tarde). A relação também estará disponível na prancheta do veículo
---	--

Ordenar as entradas e saídas dos alunos de forma que, no embarque, os mesmos ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos alunos dos bancos da parte dianteira:

- PCRA/APAE-BC A ordenação foi feita a partir dessa deliberação, sendo também colocado o nome do assento de cada usuário no respectivo assento, ou seja, no trajeto, o primeiro aluno a embarcar ocupará o primeiro assento da parte de trás do veículo e assim respectivamente.

Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam alunos ou funcionários.

- PCRA/APAE-BC O auxiliar de motorista será o responsável em fazer a triagem de cada aluno que entrar no transporte escolar, só será permitido a entrada com o uso e permanência da máscara e as famílias não serão autorizadas a “pegarem carona” ou entrarem no transporte escolar.
- Caso o aluno retire a máscara durante o trajeto e não aceite permanecer com a mesma, a família será comunicada para que possa fazer a aprendizagem de tal medida sanitária. O usuário só retornará a fazer uso do transporte escolar após tal aprendizagem

Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na APAE), evitando a aglomeração de pessoas:

PCRA/APAE-BC Embarque de casa para a APAE - Os usuários farão o embarque um por vez, pois a APAE sempre os pega em casa ou no ponto de referência.

- Ao chegarem na APAE o desembarque será feito um a um pelo auxiliar de motorista iniciando o desembarque pelo usuário que está no banco da frente. O usuário desembarcará e será recebido pelo professor que o acompanhará até o ginásio onde aguardará o desembarque dos demais usuários.

- O desembarque do transporte escolar na APAE será feito pelo portão de trás da Apae e os alunos serão encaminhados para o ginásio que estará devidamente organizado para manter o distanciamento de 1,5m. Serão colocadas sinalização na arquibancada onde os alunos já estão acostumados a ficarem sentados e também disponibilizaremos cadeiras de plástico organizadas conforme a determinação de 1,5m de distância entre si.
- O desembarque dos alunos será de um transporte por vez, respeitando o transporte que chegou primeiro na Apae, desembarcará primeiro e assim sucessivamente
- Embarque da APAE para casa será feito da seguinte forma: primeiro embarque serão dos usuário que usam o ônibus, segundo o micro-ônibus e terceiro a Van. Assim, os alunos sairão das suas salas acompanhados do professores e aguardarão no mesmo espaço que aguardaram na entrada, ou seja, nas arquibancadas e cadeiras disponibilizada

Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte. Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem.

PCRA/APAE-BC Esta ação foi negociada com o auxiliar de motorista e motorista de cada transporte da Apae de BC. Será fornecido um Kit de Limpeza/Esterilização para cada um dos transportes, bem como o aferidor;

- O auxiliar de motorista irá aferir a temperatura de cada usuário antes de entrar no transporte. Se estiver em condições (abaixo de 37,8°), entrará no transporte e sentará na poltrona com o seu nome. Ao desembarcar, os funcionários farão a limpeza/esterilização do transporte para receber os usuários e levá-los até sua casa;
- Como transporte da Apae antes levava os alunos do período matutino e já pegava os alunos do período, foi refeita a rota e os transportes irão desembarcar todos os alunos, fazer a higienização e então seguirão para embarcar os alunos do período vespertino.
- Ao chegarem na Apae, novamente será feito a higienização dos transporte;
- No desembarque do período vespertino, os motoristas e auxiliares de motoristas, ao finalizarem a rota, farão a limpeza e higienização o transporte para deixando-o apto para o dia seguinte;

- Será colocado um tapete higienização na entrada do transporte para que os alunos possam limpar seus calçados antes de entrar no transporte;
- Nas sextas-feiras, após o desembarque dos alunos do período vespertino, será feita a limpeza de todo o transportes, incluindo o assoalho. Cada motorista e auxiliar de motorista será responsável em fazer tal limpeza/esterilização;
- A fiscalização da limpeza/esterilização será feita pela funcionária Noemi Nazário.

Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia.

- PCRA/APAE-BC: A higienização completa será feita nas sextas-feiras no final do expediente, a higienização/esterilização interna, exceto o assoalho, será feita 4 vezes ao dia, conforme detalhado acima.

Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo:

- PCRA/APAE-BC A Apae de BC entregará um KIT de Higienização para cada Funcionário (máscara, álcool, sabão, luvas e para o auxiliar de motorista e motorista será entregue também o protetor facial). Este Kit será de responsabilidade de cada funcionário e deverá estar consigo durante todo o trajeto;
- Em cada transporte será deixado dois Kit de Higienização/Esterilização contendo: Panos, toalhas de papel, álcool, sabão e cloro). Será de responsabilidade do motorista e do auxiliar de motorista higienizarem suas mãos e será de responsabilidade do auxiliar do motorista ao aferir a temperatura do aluno, orientar a higienização das mãos do aluno (caso o aluno não faça sozinho, o auxiliar o fará usando luvas).

Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social:

PCRA/APAE-BC Será colocado o cartaz atrás dos bancos/poltronas, na parte da frente do veículo e no local de embarque e desembarque.

- Responsável em confeccionar e afixar: Noemi Nazário

Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local:

PCRA/APAE-BC Todo o planejamento da Apae de BC foi estruturado de forma a não ter aglomerações.

- Os transportes da Apae irão embarcar e desembarcar pelo portão de trás e os carros individuais serão recepcionados pelo portão da frente, detalhado a seguir:

#### 7.5.6 Transporte Familiar/ Particular

A APAE de BC aplicou um questionário para todas as famílias e dentre os questionamentos foi verificado o tipo de transporte necessário para que o aluno frequentasse a APAE. Foram separados os que necessitam de transporte institucional, coletivo e os que utilizarão o transporte familiar/individual, ou seja, para as famílias que irão trazer e buscar os alunos na Apae. A partir destes dados foi elaborado um cronograma de frequência e de horários de entrada e saída, evitando aglomerações. A organização desse transporte acontecerá da seguinte forma:

- Os alunos que farão uso de transporte familiar/individual serão recepcionados pelo portão da frente da instituição.
- Serão recepcionados pela pedagoga Noemi Nazário que fará a aferição e caso esteja apto a permanecer na instituição, será higienizado suas mãos e conduzido até a sua respectiva sala.
- Caso haja outro aluno para ser recebido, este deverá aguardar na parte externa da APAE, no local indicado, aguardando até que a funcionária possa fazer a aferição e higienizar as mãos.
- Não será permitido que a família conduza o filho/a até a sala de aula.
- Para a saída dos alunos, no horário agendado, a família aguardará na parte externa da instituição e a profissional conduzirá o aluno da sala até sua família.

Porque : Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
-------	------	--------	------	------	--------------

Capacidade de passageiros	Transporte e APAE	1/21 a 12/21	Van, Micro Ônibus, Ônibus, Carro de Passeio	<p>VAN: Motorista responsável pelo transporte e pelas regras sanitárias do veículo: Valdemir Nelson Jacinto. Auxiliar de motorista responsável pelo transporte dos alunos e pelas regras sanitárias: Yan Fabian Nascimento. Capacidade de passageiros sentados até 2020: 14 e 16 com o motorista e auxiliar de motorista. Capacidade de passageiros 2021: 08 alunos, mais 02 responsáveis (motorista e auxiliar de motorista)</p> <p>MICRO-ÔNIBUS:: Motorista responsável, Claudio Pokrywiecki.</p> <p>Auxiliar de motorista Responsável pelo transporte dos alunos e pelas regras sanitárias: Maicon Nascimento.</p> <p>Capacidade de passageiros sentados: 16 mais o motorista e o auxiliar de motorista</p> <p>Capacidade de passageiros 2021: 09 aluno, sendo 01 que utiliza cadeira de rodas, mais 02 responsáveis (Motorista e auxiliar de motorista).</p> <p>ÔNIBUS: Motorista responsável pelo transporte e pelas regras sanitárias do veículo: Será contratado em Fevereiro de 2021. 01 Auxiliar de motorista Responsável pelo transporte dos alunos e pelas regras sanitárias: Sebastião dos Santos Cardoso. Capacidade de passageiros sentados: 34 e 02 com o motorista e auxiliar de motorista. Capacidade de passageiros 2021: 16 alunos, mais 02 responsáveis (Motorista e auxiliar de motorista) e mais dois lugares para cadeirantes.</p> <p>CARRO DE PASSEIO: O carro de passeio será utilizado pelos profissionais da Apae em casos específicos. Todos os motoristas da Apae podem fazer uso deste automóvel, mas quem ficará responsável pela vistoria dos padrões sanitários será o Responsável de equipe: Claudio Pokrywiecki. Embora o carro seja para 5 pessoas, utilizaremos no máximo 03.</p>	R\$00,00
Embarque	Transporte e Apae	1/21 a 12/21	Alunos/as	<p>Transporte é feito a partir da residência do aluno ou de um ponto de referência. Não há aglomeração. Auxiliar de motorista irá aferir a temperatura, higienizar mãos dos alunos, higienizar calçados do aluno por meio do tapete higiênico, Conduzir o aluno para seu assento devidamente etiquetado. A demarcação do assento foi organizada levando em consideração que o primeiro a entrar senta-se no banco de trás e assim sucessivamente. Familiares não poderão entrar no transporte.</p> <p>Embarque para o retorno às residências: iniciaremos o embarque pelo ônibus, turma a turma, conduzidos pelo professor até o ginásio. De lá para o transporte, o auxiliar de motorista fará o embarque, conduzindo o aluno até seu respectivo assento.</p>	R\$00,00
Desembarque	Transporte e Apae	1/21 a 12/21	Alunos	<p>O desembarque: da Apae para a casa dos alunos/as o desembarque será um a um. O desembarque na APAE será pelo portão de trás, obedecendo o cronograma, um transporte por vez, os alunos serão desembarcados um a um e</p>	R\$00,00



				serão conduzidos para o ginásio onde ficarão em seus respectivos lugares demarcados. Farão a higienização das mãos com álcool em gel. Após o professor conduzirá sua turma para sua respectiva sala	
EPIs	Transporte e Apae	1/21 a 12/21	Motorista, Auxiliar	Os profissionais receberão seu KIT covid-19, contendo além dos EPIs dos demais funcionários, viseiras e aferidor de temperatura. O uso dos EPIs será obrigatório. A limpeza do transporte será feita ao final de cada turno, diariamente. Nas sextas-feiras será feita a higienização geral.	R\$00,00
Transporte Familiar	Apae e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Familiars	Os alunos que farão uso de transporte familiar/individual serão recepcionados pelo portão da frente da instituição. Serão recepcionados pela pedagoga Noemi Nazário que fará a aferição e caso esteja apto a permanecer na instituição, será higienizado suas mãos e conduzido até a sua respectiva sala. Caso haja outro aluno para ser recebido, este deverá aguardar na parte externa da APAE, no local indicado, aguardando até que a funcionária possa fazer a aferição e higienizar as mãos. Não será permitido que a família conduza o filho/a até a sala de aula. Para a saída dos alunos, no horário agendado, a família aguardará na parte externa da instituição e o profissional conduzirá o aluno da sala até sua família.	R\$00,00

## 7.6 CADERNO 04 - DIRETRIZES CLÍNICO e PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO AOS ATENDIMENTOS

Responsável Equipe: Eliana Faria - WhatsApp (47) 999632199

O PCRA das diretrizes pedagógicas são oriundos da análise do caderno 04 - Diretrizes Pedagógicas para o Retorno aos atendimentos, mas também estão presentes em todo o PCRA uma vez que o público alvo da educação especial são pessoas que necessitam de apoio intermitente, mas, a grande maioria, necessitam de apoio amplo e permanente.

Diante das necessidades, a APAE de BC faz das cotidianidades, como a alimentação, embarque e desembarque, ações pedagógicas.

Assim, além das questões pedagógicas/educação, o PCRA das diretrizes Pedagógicas abrange, também, a assistência social e a saúde.

E, as diretrizes aqui descritas são para todos os funcionários que atuam, de forma direta ou indireta, com o público alvo da APAE (pessoas em atraso no

desenvolvimento global, pessoas com deficiência intelectual associadas ou não há outras deficiências).

#### 7.6.1 Período de Atendimento na APAE

O PCRA tem por objetivo dar condições de atendimento aos alunos e funcionários da APAE e, se a Pandemia permitir, a intenção é iniciar os atendimentos clínicos presenciais em fevereiro de 2021.

Os atendimentos serão com horário reduzido para que o profissional possa fazer a higienização do local de atendimento, dos materiais a serem utilizados e logo após o seu uso, da mesma forma, deve-se fazer a higienização dos mesmos.

Os horários de atendimentos anterior a pandemia era das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Alunos e funcionários faziam os mesmos horários. Diante do contexto de pandemia, os funcionários deverão seguir o horário de trabalho, ou seja, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, todavia, os alunos chegarão na Apae a partir das 8h e sairão a partir das 11h no período matutino e no vespertino, chegarão a partir das 14h e retornarão para seus lares a partir das 17h.

A redução do horário de atendimento direto ao aluno, deve-se pela necessidade de cada profissional adotar as medidas de segurança para evitar a disseminação da COVID-19.

#### 7.6.2 Aulas e Atendimentos de Forma Remota e Presencial

Como já descrito, a APAE funcionará de duas formas diferentes, concomitantemente: 50% presencial e 50% remoto.

Os atendimentos na Apae acontecerão nas respectivas salas de aula ou de atendimento, com os atendimentos das especialidades e clínicos, seguindo o que anteriormente foi descrito e cada um dos profissionais poderá escolher se deseja fazer transmissões ao vivo para os alunos que estão em casa, chamada de vídeo ou gravar a aula presencial e depois enviar para os alunos.

O horário reduzido do atendimento ao aluno (1h menos para cada período) dará condições do professor organizar os atendimentos remotos simultaneamente ao presencial.

A Apae também continuará com a Maleta Pedagógica, que foi utilizada durante a quarentena e deu um resultado super positivo. Na Maleta Pedagógica a Apae envia

materiais para que os alunos em atendimento remoto possam desenvolver a atividade sugerida.

A Apae disponibilizará acesso a internet e permitirá o uso do celular individual para a gravação dos vídeos ou para a transmissão ao vivo.

Porque: Diretrizes Clínicas e Pedagógicas

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Horário de Atendimento	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Colaboradores e Alunos	Os horários de atendimento anterior à pandemia eram das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Alunos e funcionários faziam os mesmos horários. Diante do contexto de pandemia, os funcionários deverão seguir o horário de trabalho, ou seja, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, todavia, os alunos chegarão na Apae a partir das 8h e sairão a partir das 11h no período matutino e no vespertino, chegarão a partir das 14h e retornarão para seus lares a partir das 17h.	R\$00,00
Linhas Gerais do Atendimento	Apae e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Colaboradores e Alunos	Os atendimentos na Apae acontecerão nas respectivas salas de aula ou de atendimento, com os atendimentos das especialidades e clínicas, seguindo o que anteriormente foi descrito e cada um dos profissionais poderá escolher se deseja fazer transmissões ao vivo para os alunos que estão em casa, chamada de vídeo ou gravar a aula presencial e depois enviar para os alunos. O horário reduzido do atendimento ao aluno (1h menos para cada período) dará condições do professor organizar os atendimentos remotos simultaneamente ao presencial. A Apae também continuará com a Maleta Pedagógica, que foi utilizada durante a quarentena e deu um resultado super positivo. Na Maleta Pedagógica a Apae envia materiais para que os alunos em atendimento remoto possam desenvolver a atividade sugerida. A Apae disponibilizará acesso a internet e permitirá o uso do celular individual para a gravação dos vídeos ou para a transmissão ao vivo.	R\$00,00

## 7.7 CADERNO 05 - DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

Responsável Equipe: Angela Maria Camargo dos Santos - WhastApp (47) 999429501

A APAE de BC analisou o Caderno 05 - Diretrizes para Gestão de Pessoas e traçou o PCRA que segue.

### 7.7.1 Medidas Gerais para Gestão de Pessoas

No que tange a prevenção da disseminação da COVID-19, seguiremos as medidas sanitárias vigentes na ocasião do retorno aos atendimentos, neste momento:

- Respeitar o distanciamento social;
- Usar máscaras em todos os espaços da APAE;
- Higienizar as mãos sistematicamente com água e sabão, bem como, com álcool em gel.;
- Intensificar a limpeza do ambiente de trabalho;
- Afastar as pessoas sintomáticas;
- Fazer o monitoramento dos sintomas de todos os funcionários e alunos
- Deixar todas as janelas e portas abertas para que haja uma boa ventilação dos ambientes.

### 7.7.2 Triagem, Monitoramento e Afastamento dos Funcionários

A APAE de BC fará a triagem dos funcionários que atuarão na instituição em 2021 e os classificaremos conforme a determinação e as especificações descritas, da seguinte forma:

- Grupo 01 - Pessoas com suspeita de COVID-19 ou pessoas com confirmação de COVID-19
- Grupo 02 - Pessoas de Risco
- Grupo 03 - Pessoas aptas para seguirem com seus ofícios na instituição de forma presencial

A triagem permitirá prevenir a disseminação da COVID-19 com a rápida identificação dos casos suspeitos e o eficaz encaminhamento para o Centro de COVID-19 da cidade, bem como, dar entrada no isolamento da pessoa para que se evite a transmissão da infecção para demais funcionários.

### 7.7.3 Especificação dos Grupos

Conforme o Caderno 05 - Diretrizes para a Gestão de Pessoas, temos as seguintes classificações para os grupos 01, 02 e 03:

- Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;
- Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020;
- Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente.

A triagem será feita utilizando-se da seguinte metodologia:

1. Aplicação de um questionário via formulário do google
2. Tabulação dos dados
3. Análise dos dados classificando as pessoas conforme a especificação dos grupos, ou seja, identificando suspeitos com afetados pela COVID-19 (grupo 01), pessoas em risco (grupo 012) e os que estão aptos (grupo 03)
4. Aplicação de um termo de ciência e compromisso com a sua classificação a partir da análise do questionário
5. Negociar ações para cada um dos grupos levando em consideração a situação de cada grupo/pessoa, as suas possibilidades e as necessidades da instituição como um todo.
6. As pessoas do grupo 01 serão convidados a auxiliarem nos afazeres da instituição dependendo das suas condições de saúde. Com as pessoas do grupo 02 serão feitas conversas virtuais a fim de organizar o trabalho de forma remota. Para o grupo 03 será destinado o trabalho em conformidade a sua função, sendo também feitos acordos para que possam auxiliar na demanda da instituição.

#### 7.7.4 Quanto ao monitoramento dos Grupos



A APAE terá a pessoa responsável pelo PCRA e esta pessoa será incumbida de fazer o monitoramento de cada um dos grupos. Deverá ser verificada a migração das pessoas entre os grupos, conforme os fatos surjam, ou seja, uma pessoa classificada a partir do questionário inicial no grupo 03 pode, a qualquer tempo migrar para o grupo 01. Uma pessoa do grupo 01 irá migrar para o grupo 03.

O monitoramento dos grupos será diário e dinâmico.

Cada profissional será devidamente orientado a comunicar a pessoa de referência sobre possíveis sintomas ou contatos com infectados pela COVID-19.

#### 7.7.5 A Entrada de Profissionais da Instituição

Os profissionais classificados como o grupo 03, deverão entrar na Apae pelo portão da frente. Não será permitido aos funcionários pegarem carona com o ônibus da APAE.

No portão da frente da APAE teremos uma pessoa que estará aferindo a temperatura dos profissionais, liberando o acesso apenas daqueles que estiverem aptos, ou seja, com a temperatura abaixo de 37,8º.

Os profissionais que estiverem com temperatura igual ou superior a 37,8º serão classificados no Grupo 01(suspeitos) e receberão as devidas orientações sanitárias e a APAE fará os devidos comunicados aos órgãos competentes.

#### 7.7.6 Casos Suspeitos - (Entrada) Grupo 01

O profissional que for classificado como Grupo 01 - Suspeitos, deverá:

- Ir à Unidade Básica de Saúde que abrange seu bairro
- Permanecer em isolamento domiciliar, ou seja, ficar em casa por 14 dias, a partir do início dos sintomas.
- Permanecer em isolamento até estar 3 dias sem sintomas. Se possível, solicitar liberação, para retornar às atividades laborais, ao médico.
- Para os demais membros que residem na mesma casa, devem também fazer o isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.

- Para os funcionários que tiverem familiares com COVID-19 será solicitado afastamento por 7 dias e prorrogável por mais 7 se aparecer sintomas compatíveis a covid 19
- Este documento deverá ser encaminhado a pessoa de referência COVID-19 que por sua vez fará os encaminhamentos necessários junto a secretaria e a direção

#### 7.7.7 Casos de Risco - Grupo 02

Os profissionais que pertencerem ao Grupo 02 - Pessoas de Risco farão trabalho remoto, sendo que o mesmo será negociado com a direção da Apae, a partir da demanda da instituição diante do contexto de COVID-19, até mesmo dar aulas de forma remota.

A organização do trabalho remoto deste grupo será definida a partir do resultado do questionário e do mapeamento da demanda da APAE, ambas realizadas na última semana de janeiro de 2021 e primeira semana de fevereiro de 2021, respectivamente.

#### 7.7.8 Formação para atuar em contexto de COVID-19

Identificaremos os funcionários que trabalharão na instituição em 2021, faremos diferentes formações com diferentes objetivos:

1. Formação Geral por vídeo chamada para explicar o contexto atual da APAE frente a COVID-19 e apresentar o plano de contingência 2019.
2. Formação com cada um dos grupos 01, 02 e 03 para que saibam qual a sua classificação, como proceder e quais as suas atribuições
3. Formação com o Grupo 03, mas por área de atuação, divididos em: auxiliares de limpeza, motorista e auxiliares de motorista, cozinheiras, coordenadoras pedagógicas professores e equipe clínica, equipe COVID-19
4. Formação com familiares e alunos
5. Formação com a comunidade
6. Implantação da Central de Dúvidas da COVID-19

Nas formações serão abordados os seguintes tópicos:

- Apae e a COVID-19
- PCRA - elaboração, sistematização, execução, acompanhamento e reestruturação

- Comitê e pessoa de referência COVID-19
- Questionário e Classificação dos Grupos de Funcionários
- Medidas sanitárias:
- Transporte escolar, entrada e saída de alunos e funcionários
- Alimentação: crianças, alunos e funcionários
- Materiais de escritório, pedagógicos, terapêuticos, etc.
- Organização das salas
- Uso e descarte de EPIs
- Sala COVID-19
- Protocolos
- Alternativas pedagógicas e terapêuticas no contexto COVID-19
- Psicologia e o eu em contexto COVID-19

#### Porque: Diretrizes para Gestão de Pessoas

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Medidas Gerais	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Colaboradores	Respeitar o distanciamento social. Usar máscaras em todos os espaços da APAE. Higienizar as mãos sistematicamente com água e sabão, bem como, com álcool em gel. Intensificar a limpeza do ambiente de trabalho. Afastar as pessoas sintomáticas. Monitorar dos sintomas de todos os funcionários e alunos. Deixar todas as janelas e portas abertas para que haja uma boa ventilação dos ambientes.	R\$00,00
Classificação	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Carla Abs	A APAE de BC fará a triagem dos funcionários que atuarão na instituição em 2021 e os classificaremos conforme a determinação e as especificações descritas, da seguinte forma: Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19; Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020; Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente.	R\$00,00

Triagem e Classificação - metodologia	1 e 2/21	Apae e Casa Amarela	Carla Abs e Patrícia Debrassi	<p>Aplicação de um questionário via formulário do google; Tabulação dos dados; Análise dos dados classificando as pessoas conforme a especificação dos grupos, ou seja, identificando suspeitos com afetados pela COVID-19 (grupo 01), pessoas em risco (grupo 012) e os que estão aptos (grupo 03); Aplicação de um termo de ciência e compromisso com a sua classificação a partir da análise do questionário</p> <p>Negociar ações para cada um dos grupos levando em consideração a situação de cada grupo/pessoa, as suas possibilidades e as necessidades da instituição como um todo; As pessoas do grupo 01 serão convidados a auxiliarem nos afazeres da instituição dependendo das suas condições de saúde. Com as pessoas do grupo 02 serão feitas conversas virtuais a fim de organizar o trabalho de forma remota. Para o grupo 03 será destinado o trabalho em conformidade a sua função, sendo também feitos acordos para que possam auxiliar na demanda da instituição.</p>	R\$intern et, papel, prontuário, celular, computador
Monitoramento	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Patrícia Debrassi	<p>A APAE terá a pessoa responsável (Patrícia Debrassi) pelo PCRA e esta pessoa será incumbida de fazer o monitoramento de cada um dos grupos. Deverá ser verificada a migração das pessoas entre os grupos, conforme os fatos surjam, ou seja, uma pessoa classificada a partir do questionário inicial no grupo 03 pode, a qualquer tempo migrar para o grupo 01. Uma pessoa do grupo 01 irá migrar para o grupo 03. O monitoramento dos grupos será diário e dinâmico. Cada profissional será devidamente orientado a comunicar a pessoa de referência sobre possíveis sintomas ou contatos com infectados pela COVID-19.</p>	R\$00,00
Entrada dos Colaboradores	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Recepcionista	<p>Os profissionais classificados como o grupo 03, deverão entrar na Apae pelo portão da frente. Não será permitido aos funcionários pegarem carona com o ônibus da APAE. No portão da frente da APAE teremos uma pessoa que estará aferindo a temperatura dos profissionais, liberando o acesso apenas daqueles que estiverem aptos, ou seja, com a temperatura abaixo de 37,8º. Os profissionais que estiverem com temperatura igual ou superior a 37,8º serão classificados no Grupo 01(suspeitos) e receberão as devidas orientações sanitárias e a APAE fará os devidos comunicados aos órgãos competentes.</p>	R\$aferrid or, valor está descrito nas Diretrizes Financeras
Grupo 01 - Como proceder	APAE e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Carl Abs	<p>Ir à Unidade Básica de Saúde que abrange seu bairro. Permanecer em isolamento domiciliar, ou seja, ficar em casa por 14 dias, a partir do início dos sintomas. Permanecer em isolamento até estar 3 dias sem sintomas. Se possível, solicitar liberação, para retornar às atividades laborais, ao médico. Para os demais membros que residem na mesma casa, devem também fazer o isolamento domiciliar por 14 dias e, se</p>	R\$00,00

				apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde. Para os funcionários que tiverem familiares com COVID-19 será solicitado afastamento por 7 dias e prorrogável por mais 7 se aparecer sintomas compatíveis a covid 19 Este documento deverá ser encaminhado a pessoa de referência COVID-19 que por sua fará os encaminhamentos necessários junto a secretaria e a direção	
Grupo 02 - trabalho remoto				Os profissionais que pertencerem ao Grupo 02 - Pessoas de Risco farão trabalho remoto, sendo que o mesmo será negociado com a direção da Apae, a partir da demanda da instituição diante do contexto de COVID-19, até mesmo dar aulas de forma remota. A organização do trabalho remoto deste grupo será definida a partir do resultado do questionário e do mapeamento da demanda da APAE.	R\$00,00
Formação em Contexto de COVID-19				Identificaremos os funcionários que trabalharão na instituição em 2021, faremos diferentes formações com diferentes objetivos: Formação Geral por vídeo chamada para explicar o contexto atual da APAE frente a COVID-19 e apresentar o plano de contingência 2019. Formação com cada um dos grupos 01, 02 e 03 para que saibam qual a sua classificação, como proceder e quais as suas atribuições. Formação com o Grupo 03, mas por área de atuação, divididos em: auxiliares de limpeza, motorista e auxiliares de motorista, cozinheiras, coordenadoras pedagógicas professores e equipe clínica, equipe COVID-19. Formação com familiares e alunos. Formação com a comunidade. Implantação da Central de Dúvidas da COVID-19. Nas formações serão abordados os seguintes tópicos: Apae e a COVID-19. PCRA - elaboração, sistematização, execução, acompanhamento e reestruturação. Comitê e pessoa de referência COVID-19. Questionário e Classificação dos Grupos de Funcionários. Medidas sanitárias: Transporte escolar, entrada e saída de alunos e funcionários. Alimentação: crianças, alunos e funcionários. Materiais de escritório, pedagógicos, terapêuticos, etc. Organização das salas. Uso e descarte de EPIs. Sala COVID-19. Protocolos. Alternativas pedagógicas e terapêuticas no contexto COVID-19. Psicologia e o eu em contexto COVID-19.	R\$00,00

## 7.8 CADERNO 06 - DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Responsável Equipe: Noemi Nazari - WhatsApp (47)996642062



O município de Balneário Camboriú possui uma rede de comunicação sobre a COVID-19 atuante, sistemática e assertiva. A APAE está e estará inserida nessa rede de comunicação do município, pois compreende que

A comunicação desempenha um papel-chave no momento de crise, e é a ferramenta que faz a ponte entre as instituições e todas as partes interessadas. Ter um sistema de comunicação de risco e de engajamento comunitário eficaz auxilia a evitar mal-entendidos, bem como a propagação de fake news [...] (sem paginação)

Assim, em consonâncias com a comunicação oficial dos órgãos competentes, sejam eles em âmbito nacional, estadual e municipal, a APAE ainda fará:

Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).

- PCRA da APAE de BC: A pessoa de referência COVID-19 será a pessoa que deverá a partir da demanda repassar os fatos, notícias e comunicados à direção da APAE que avaliará a informação e fará a comunicação tanto interna como externa. A direção da Apae contará com a secretaria da APAE - Associação para fazer as devidas publicações nas redes sociais, nas rádios comunitárias e via grupos de whatsapp para as famílias, funcionários e para a comunidade de forma geral.

Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.

- PCRA da APAE de BC: utilizaremos apenas informações oriundas dos órgãos competentes, que pautados no conhecimento científico atualizados divulgam para a população as últimas informações referentes a pandemia

Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.

- PCRA da APAE de BC: A cada nova mudança nas ações e informações referentes à pandemia ou ao PCRA, faremos a divulgação nas redes sociais, nas rádios comunitárias e via grupos de WhatsApp para as famílias, funcionários e para a comunidade de forma geral ( A APAE informa...)

Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio.

- PCRA da APAE de BC: estas informações serão diariamente repassadas pois haverá uma pessoa de referência para a COVID-19 que estará em contato direto com alunos e funcionários visando o cumprimento das normas sanitárias, orientando, etc.

Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo:

- PCRA da APAE de BC: a Apae em consonância com a comunicação do município adotará também:
  - Meios de comunicação social (rádio comunitárias)
  - Mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Instagram, Youtube).
  - Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, boletins internos online, ouvidoria interna.

Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município.

- PCRA da APAE de BC: a APAE estará diretamente vinculada a comunicação com a Central COVID-19 do município, com as Unidades Básicas de saúde, com a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica. caso a prefeitura de BC adote outras sistemáticas, iremos segui-las.

Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback.

- PCRA da APAE de BC: A APAE criará um boletim interno (mural, redes sociais e whatsapp) a fim de esclarecer a situação da instituição, sempre de forma clara, objetiva e com transparência nas informações repassadas aos órgãos oficiais, às famílias e aos funcionários.

Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar quais sejam:

Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças;

- Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID-19;
  - Caderno de Apoio Plancon COVID-19;
  - Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos.
- PCRA da APAE de BC: estes materiais serão enviados para o e-mail de cada funcionário e disponibilizados à comunidade via redes sociais e também estarão disponíveis no servidor da APAE. Da mesma forma todo o PCRA estará disponível e cada uma das ações nele contidas serão divulgados conforme o nosso público-alvo

Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.

- PCRA da APAE de BC: Sim, a comunicação dos casos suspeitos e confirmados serão devidamente comunicados, seguindo o fluxo adotado pelo nosso município.

Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.

- PCRA da APAE de BC: comunicaremos a Fundação Catarinense de Educação Especial e as demais instâncias municipais: secretaria municipal de saúde, de educação, assistência social, conselhos de direito, etc.). A APAE de BC fixará cartazes explicativos sobre as medidas sanitárias para conter a disseminação da pandemia em cada um dos seus espaços. Faremos também nas primeiras semanas de retorno às aulas cartazes com a participação dos alunos e dos funcionários e estes também ficarão afixados nas dependências da APAE. **Outra ação que será realizada é acionar os coordenadores de saúde e prevenção das 11 Apaes da Região Litoral Norte e estabelecer um canal de comunicação para analisar a situação na região e fazer trocas de informações sobre os casos confirmados, suspeitos, etc.**

## **7.9 CADERNO 07 - DIRETRIZES GERAIS PARA A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS**

A APAE de BC elaborou o PCRA e nele está contida a descrição de cada uma das ações que foram ou serão realizadas para que o retorno aos atendimentos seja o mais seguro possível, bem como, contém as respostas a cada uma das situações que poderão ser enfrentadas, quando de fato, o retorno presencial se efetivar.

Assim, a partir deste PCRA/APAE-BC, concomitantemente com cada um dos cadernos aqui analisados, será realizado um estudo destes documentos, visando esclarecer cada um dos atores do PCRA sobre o documento em si, sobre o papel de cada um frente a tal situação de enfrentamento da Pandemia.

Assim que o PCRA/APAE-BC for aprovado pelo Comitê Municipal faremos:

1. Paródia - Trazendo informações sobre a importância dos EPIs
2. Bate-papo e simulados - com perguntas e respostas (professor e alunos) sobre as principais informações do PCRA/APAE-BC
3. Informativo Digital - professor de informática elaborar um informativo com a fonoaudióloga utilizando a Comunicação Aumentativa

Alternativa com informações atualizadas sobre o número de casos suspeitos, confirmados da APAE de BC

4. Fica a Dica da APAE - gravação de mensagens (spots) para ser distribuídos via whatsapp

5. Transmissão ao vivo semanal pelas redes sociais da APAE (Boletim COVID-19 APAE-BC) - trazendo um balanço geral da semana e as ações da próxima semana. Esta transmissão poderá contar com a participação de uma autoridade no assunto e também convidados como alunos, familiares, professores e demais funcionários. A intenção é motivar para que juntos possamos enfrentar a pandemia com responsabilidade e transparência pautados no conhecimento científico.

As 05 ações descritas acima, serão utilizadas na formação para os funcionários, familiares, alunos e para a comunidade geral.

#### Para Funcionário

Realizar formação inicial (2 dias) na primeira semana de fevereiro, antes do retorno dos alunos: discutir as linhas gerais do PCRA/APAE-BC com todos no grande grupo, dependendo , será de forma virtual ou não.

Dividir o grupo por setores (alimentação, transporte, etc.), analisar o documento e elaborar um resumo das ações que estes devem fazer. este resumo deverá ser apresentado de forma didática para o grande grupo. Este será presencial pois trata-se de poucos funcionários

#### Para as Família dos alunos:

- Enviar pelo whatsapp a paródia para que ouçam e gravem com maior facilidade.
- Enviar o PCRA/APAE-BC para análise
- Organizar conversa virtual com cada grupo de familiares divididos por programas. Esta conversa será com a coordenadora de cada turma, direção e presidência da APAE. Nesta conversa será debatido o PCRA e estabelecido os acordos. Casos que não possuem boa internet serão realizados presencialmente, seguindo as normas da vigilância sanitária.
- Os familiares e/ou responsáveis que não participaram terão a aula do filho/filha cancelados até que passem por tal formação.



- Será solicitado às famílias que façam uma primeira conversa sobre o PCRA/APAE-BC com seus filhos e filhas, para dar as primeiras diretrizes do retorno aos atendimentos.
- Solicitaremos que a paródia e o plano de contingência seja ouvido e lido com seus filhos e filhas
- Solicitamos que as famílias façam um levantamento das dificuldades que percebem no cumprimento das medidas sanitárias descritas no PCRA. estas serão sanadas uma a uma, seja coletiva ou individualmente.

#### Para os Alunos

- Os alunos serão primeiramente orientados pelos seus familiares, após a formação acima descrita.
- No seu retorno, serão feitas dinâmicas para cada uma das turmas levando em consideração características de cada grupo.
- Em sala também serão retomados às 05 ações descritas acima. Serão analisadas e discutidas com os alunos para que eles possam, cada um à sua maneira, assumir o compromisso com o PCRA.
- A formação para os alunos será também a partir da demanda cotidiana.

#### Para terceiros/visitantes

- Receberá orientação antecipada
- Aguardar o atendimento, seguindo as orientações recebida relacionadas as medidas sanitária para evitar a disseminação da COVID-19.

#### Porque: Diretrizes Gerais para a Capacitação e Treinamentos em Contexto de COVID-19

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Formação - Estratégicas Gerais	Apae e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Carla Abs e Patrícia Debrassi	A APAE de BC elaborou o PCRA e nele está contida a descrição de cada uma das ações que foram ou serão realizadas para que o retornos aos atendimentos seja o mais seguro possível, bem como, contém as respostas a cada uma das situações que poderão ser enfrentadas, quando de fato, o retorno presencial se efetivar. Assim, a	R\$00,00

				partir deste PCRA/APAE-BC, concomitantemente com cada um dos cadernos aqui analisados, será realizado um estudo destes documentos, visando esclarecer cada um dos atores do PCRA sobre o documento em si, sobre o papel de cada um frente a tal situação de enfrentamento da Pandemia. Assim que o PCRA/APAE-BC for aprovado pelo Comitê Municipal faremos: Paródia - Trazendo informações sobre a importância dos EPIs. Bate-papo e simulados - com perguntas e respostas (professor e alunos) sobre as principais informações do PCRA/APAE-BC. Informativo Digital - professor de informática elaborar um informativo com a fonoaudióloga utilizando a Comunicação Aumentativa Alternativa com informações atualizadas sobre o número de casos suspeitos, confirmados da APAE de BC. Fica a Dica da APAE - gravação de mensagens (spots) para ser distribuídos via whatsapp. Transmissão ao vivo semanal pelas redes sociais da APAE (Boletim COVID-19 APAE-BC) - trazendo um balanço geral da semana e as ações da próxima semana. Esta transmissão poderá contar com a participação de uma autoridade no assunto e também convidados como alunos, familiares, professores e demais funcionários. A intenção é motivar para que juntos possamos enfrentar a pandemia com responsabilidade e transparência pautados no conhecimento científico. As 05 ações descritas acima, serão utilizadas na formação para os funcionários, familiares, alunos e para a comunidade geral.	
Formação - Funcionários	Apae e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Carla Abs e Patrícia Debrassi	Realizar formação inicial (2 dias) na primeira semana de fevereiro, antes do retorno dos alunos: discutir as linhas gerais do PCRA/APAE-BC com todos no grande grupo, dependendo, será de forma virtual ou não. Dividir o grupo por setores (alimentação, transporte, etc.), analisar o documento e elaborar um resumo das ações que estes devem fazer. este resumo deverá ser apresentado de forma didática para o grande grupo. Este será presencial pois trata-se de poucos funcionários	R\$00,00
Formação - Familiares dos Alunos	Apae e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Carla Abs e Patrícia Debrassi	Enviar pelo whatsapp a paródia para que ouçam e gravem com maior facilidade. Enviar o PCRA/APAE-BC para análise. Organizar conversa virtual com cada grupo de familiares divididos por programas. Esta conversa será com a coordenadora de cada turma, direção e presidência da APAE. Nesta conversa será debatido o PCRA e estabelecido os acordos. Casos que não possuem boa internet serão realizados presencialmente, seguindo as normas da vigilância sanitária. Os familiares e/ou responsáveis que não participaram terão a aula do filho/filha cancelados até que passem por tal formação. Será solicitado às famílias que façam uma primeira conversa sobre o PCRA/APAE-BC	R\$00,00

				com seus filhos e filhas, para dar as primeiras diretrizes do retorno aos atendimentos. Solicitaremos que a paródia e o plano de contingência seja ouvido e lido com seus filhos e filhas. Solicitamos que as famílias façam um levantamento das dificuldades que percebem no cumprimento das medidas sanitárias descritas no PCRA. estas serão sanadas uma a uma, seja coletiva ou individualmente.	
Formação - Para Alunos	Apae e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Carla Abs e Patrícia Debrassi	Os alunos serão primeiramente orientados pelos seus familiares, após a formação acima descrita. No seu retorno, serão feitas dinâmicas para cada uma das turmas levando em consideração características de cada grupo. Em sala também serão retomados às 05 ações descritas acima. Serão analisadas e discutidas com os alunos para que eles possam, cada um à sua maneira, assumir o compromisso com o PCRA. A formação para os alunos será também a partir da demanda cotidiana.	R\$00,00
Formação - Para Terceiros/Visitantes	Apae e Casa Amarela	1/21 a 12/21	Carla Abs e Patrícia Debrassi	Antes de adentrar na APAE o visitante receberá via whatsapp um informativo sobre como deverá se comportar no ambiente apaeano e qual a sua parcela de responsabilidade frente a COVID-19. Somente após, será atendido, com hora marcada. O material informativo poderá ser enviado ao visitante de forma antecipada pelo whatsapp, uma vez que a sua visita será com dia e hora agendada antecipadamente.	R\$00,00

## 7.10- CADERNO 08 - DIRETRIZES FINANCEIRAS

Responsável equipe: Jerusa Bastos Linhares Pinheiro

Porque: Diretrizes Financeiras

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Levantamento dos materiais	APAE e Casa Amarela	10/20	Carla Abs e Jerusa Linhares	Analisar as Diretrizes Sanitárias, listar os materiais necessários (descrição tabela abaixo)	R\$00,00
Orçar o material necessário	APAE e Casa Amarela	12/20	Jerusa Linhares	Orçar os materiais e repassar os valores para a APAE analisar e liberar a compra	R\$00,00
Comprar os materiais necessários	BC	1/21	Jerusa Linhares	Efetuar a compra conforme o levantamento	R\$ 71.751,58

Armazenar e distribuir os materiais	APAE e Casa Amarela	1 e 2/21	Carla Abs e Patrícia Debrassi	Conforme explicitado em cada uma das Diretrizes o material será, devidamente, distribuído	R\$00,00
-------------------------------------	---------------------	----------	-------------------------------	---	----------

### Orçamento Inicial para Enfrentamento da COVID-19

MATERIAL	Med.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Onde Comprar
Luvas descartáveis - P-M-G	Caixa	200	R\$ 79,99	R\$ 10.578,00	Dr. Luvas.com.br
Álcool 70% (gel ou líquido)	5 Litros	2.000	R\$ 49,99	R\$ 19.996,00	Dr. Luvas.com.br
Aventais (reutilizáveis)	Unid.	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,05	ortoponto
Lençol (reutilizáveis)	10 Unid.	30	R\$ 36,18	R\$ 108,54	<a href="http://Utilidadesclinicas.com.br">Utilidadesclinicas.com.br</a>
Máscaras (reutilizáveis)	Unid.	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	
Sabão em barras	4 Unid.	500	R\$ 7,40	R\$ 925,00	Atacadão da limpeza
Panos de limpeza	Unid.	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00	<a href="http://Ncoisasshopping.com">Ncoisasshopping.com</a>
Papel toalha	Pacote	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00	<a href="http://Ncoisasshopping.com">Ncoisasshopping.com</a>
Hipoclorito	5 Litros	1000	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00	Atacadão da limpeza
Lixeiras com Pedal Grande	Unid.	5	R\$ 199,00	R\$ 999,05	<a href="http://Extra.com.br">Extra.com.br</a>
Lixeiras com Pedal Pequenas	Unid	51	R\$ 52,58	R\$ 2.681,00	<a href="http://Extra.com.br">Extra.com.br</a>
Visor ( protetor de face)	Unid	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	<a href="http://Utilidadesclinicas.com.br">Utilidadesclinicas.com.br</a>
Tapetes para higienização dos pés (transporte e entrada da instituição)	Unid.	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00	Magalu (Magazine Luiza)
Aferidor de Temperatura	Unid	6	R\$ 505,99	R\$ 3.035,94	Loja inovashop
Disponibilizar internet em todas as salas , principalmente na sala do medico e ginásio	Verificar em 01/2021				
Aumentar a capacidade de internet	Verificar em 01/2021				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 71.751,58</b>	

Segue abaixo o detalhamento de onde serão utilizados parte dos materiais descritos na tabela acima.

- 10 salas de aula - 10 Kit Covid-19 + 10 lixeiras com pedal
- 01 Sala de Reunião - 02 Kit Covid-19 + 02 lixeiras com pedal
- 01 ginásio de esportes - 02 KIT Covid-19 (um em cada entrada) + 01 lixeiras com pedal
- 02 sala de fonoaudióloga - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 salas de fisioterapia - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 sala de médico - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 sala de psicólogas - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 02 salas coordenação - 02 Kit Covid-19 + 02 lixeiras com pedal
- 01 sala de artes - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 sala de motorista - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 lavanderia - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 secretaria - 02 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 02 salas de Direção - 02 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 refeitório - 02 Kit Covid-19 + 01 lixeira grande com pedal
- 01 Cozinha Industrial - 02 Kit Covid-19 = + 01 lixeiras com pedal
- 01 recepção - 02 Kit Covid-19 (entrada do lado de fora e de dentro) + 01 lixeiras com pedal
- 01 sala de professores - 02 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 02 salas da Associação - 02 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 piscina - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 22 Torneiras em pias individuais - 22 saboneteira e 22 papeleiras
- 06 Torneiras em lavatórios coletivos 06 saboneteiras e 06 papeleiras
- 03 Torneiras avulsas (em pontos sem pia ou lavatório) - Travar para não ser utilizada
- 06 Chuveiros - Serão utilizados apenas em casos excepcionais - luvas descartáveis, sabão, aventais
- 16 Sanitários para educandos - o KIT Covid estará disponível no banheiro de forma geral + 16 lixeiras com pedal
- 04 Espaços específicos para trocas e banho - aventais e lençol (descartável ou lavável), luvas descartáveis, 04 Kit covid-19 + 04 lixeiras grande com pedal
- 06 Sanitários para profissionais do CAESP - 06 Kit Covid-19 + 06 lixeiras com pedal

O número 1688, alugado, é uma casa que foi reconfigurada para atender as

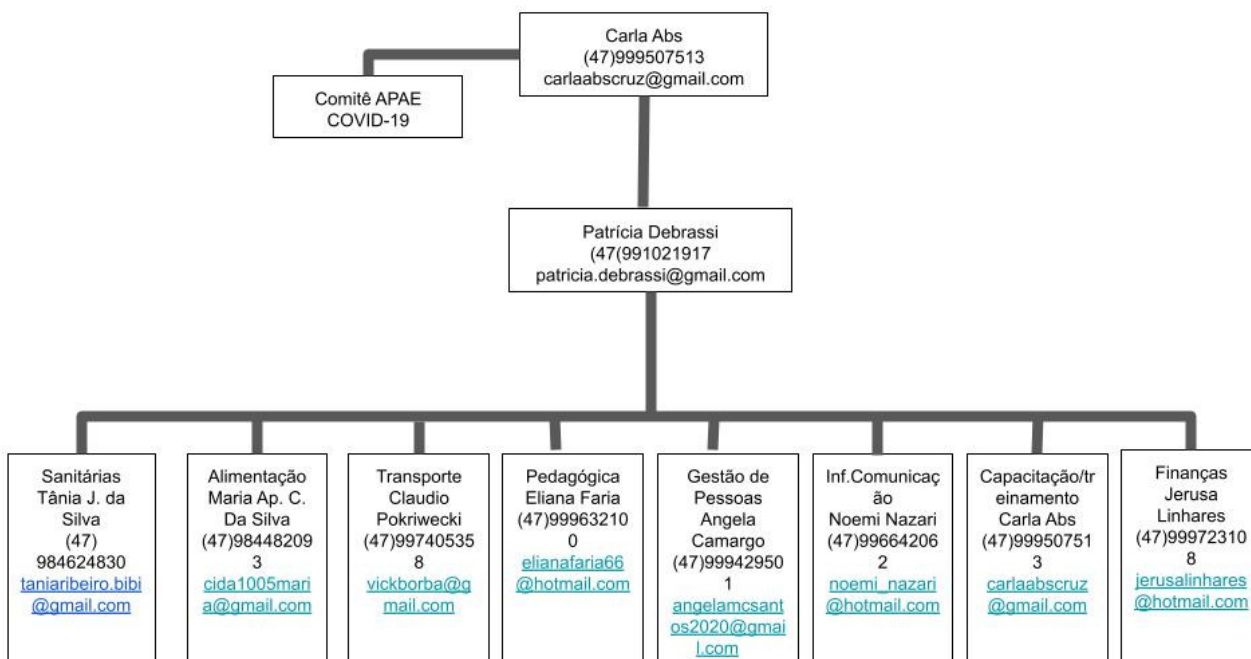
crianças menores de 6 anos de idade. Atende cerca de 35 crianças e possui 184m<sup>2</sup>, assim divididos:

- 01 cozinha - 02 Kit Covid-19 - + 01 lixeira grande com pedal
- 01 garagem aberta - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 sala de costura - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 02 quartos (sala de atendimentos das especialidades) - 02 Kit Covid-19 + 02 lixeiras com pedal
- 01 suíte, banheiro com vaso sanitário, pia e chuveiro (sala de atendimento de uma especialidade) - 02 Kit Covid-19 (para sala e para o banheiro) - + 02 lixeiras com pedal
- 01 sala social - 02 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 banheiro com vaso sanitário, pia, chuveiros e trocador - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal
- 01 banheiro: vaso sanitário e pia - 01 Kit Covid-19 + 01 lixeiras com pedal



## 8 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina/A Região Litoral Norte, o Município de Balneário Camboriú adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



### 8.1 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

**8.1.1** O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;

b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;

c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;

b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em regiões/municípios/escolas.

### Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da APAE, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo em anexo.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade diária serão realizadas em relatórios resumidos e semanalmente, às sextas-feiras, um relatório descritivo e detalhamento de cada uma das diretrizes e das planilhas 5W2H.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus

**ANEXO 1 - MODELO BOLETIM (estes serão ainda analisados junto a cada uma dos responsáveis de Equipe)**

**BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS**

**INFORME DE Nº \_\_\_\_\_**

**DIA:**

<b>DINÂMICAS E AÇÕES :</b>	
<b>OCORRÊNCIA ENCAMINHAMENTO RESOLUÇÃO ALTERAÇÕES (SE HOUVER):</b>	
<b>OPERACIONAIS:</b>	
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	
<b>TRANSPORTE</b>	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	
<b>OUTRAS</b>	

**OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:**

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

## ANEXO 2 - MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

### 1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS FACILITADORES DIFICULTADORES	
GESTÃO DE PESSOAS	
MEDIDAS SANITÁRIAS	
ALIMENTAÇÃO	
TRANSPORTE	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	

### 2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS ASPECTOS NÚMERO	
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos: Servidores envolvidos: Estudantes envolvidos: Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel: Quantidade de máscaras:
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas: Quantidade de alimentos servidos em kg:
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados: Quantidade de motoristas mobilizados: Quantidade de motoristas treinados:

<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	Quantidade de atividades desenvolvidas: Quantidade de material produzido: Quantidade de equipamentos utilizados: Quantidade de horas presenciais: Quantidade de horas ensino híbrido: Quantidade de alunos presenciais: Quantidade de alunos em ensino híbrido: Quantidade de estudantes ensino remoto:
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	Quantidade de treinamentos oferecidos: Quantidade de professores capacitados: Quantidade de servidores em simulados: Quantidade de horas de capacitação ofertadas: % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados: Quantidade de material elaborado:

### 3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS DESTAQUES EVIDENCIADOS ASPECTOS A MELHORAR LIÇÕES APRENDIDAS</b>	
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	
<b>TRANSPORTE</b>	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	

### 4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

### 5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:**





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – FEVEREIRO DE 2021

### PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**PERÍODO:** 01/02/2021 A 28/02/2021.

#### 1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA:

Neste mês foram atendidos / referenciados, com perfil de cadastro único e/ou beneficiários do BPC na assistência social, no âmbito geral da instituição aproximadamente 98 usuários com idade entre 0 e 70 anos. Cabe ressaltar que o foco dos atendimentos referidos neste plano de trabalho são usuários acima de 15 anos.

Ainda se faz necessário expor o ano de 2021 inicia de forma atípica devido a Pandemia Mundial de Covid 19, desta forma a APAE buscou readequar sua metodologia de atendimentos e de registros dos mesmos. A proposta de nova metodologia e prestação de contas enquanto durarem as restrições sanitárias, foi encaminhada ao Gestora do Plano para avaliação e segue ao final do relatório.

Ainda cabe salientar que a APAE de acordo com Plano Estadual de Contingência elabora seu Plano de Contingenciamento para Retorno aos Atendimento – PCRA. Anexo a este segue relatório mensal e Plano para conhecimento;

Numero de vagas contratadas pelo FMAS: 30 usuárias(os);

Total de atendidos no serviço socioassistencial: 140 usuárias(os)

Dados situacionais do mês de fevereiro:

Número de usuários atendidos no âmbito total da instituição: 224

Número de usuários beneficiários de BPC: 67

Número de usuários beneficiários de Pensão Estadual: 07

Número de usuários beneficiários de outras pensões INSS: 17

Número de usuários em situação de curatela: 65

Número de usuários em situação de guarda e/ou tutela: 15

Número de usuários beneficiários do Passe Livre municipal e estadual: 48

Número de usuários beneficiários do Passe Livre interestadual: 14

Número de usuários beneficiários de Bolsa Família: 02

#### 2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA	OBJETO DO CONVÊNIO
<b>Prestar atendimento</b> a Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias, com renda per capita de até ½ salário mínimo ou renda mensal total de até 03 salários mínimos, conforme Decreto 6.135 de 20 de junho de 2007 que define os parâmetros e critérios do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal.	Programa socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

#### 3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



<b>Meta/Objetivo específico 01:</b> Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;				
<b>Etapa/Atividade prevista</b>	<b>Nº de atendimentos previstos mês</b>	<b>Nº de atendimentos realizados</b>	<b>Dados qualitativos alcançados</b>	<b>Dificuldades encontradas</b>
Prestar em média <sup>1</sup> 50 atendimentos mensais, 450 anuais pelo Serviço Social.	50	117 <sup>2</sup>	<p>Com o retorno das atividades na APAE de Balneário Camboriú no mês de fevereiro de 2021 e com a continuidade da pandemia houve a necessidade de mais uma vez fazer novas adaptações na forma de atendimento dos usuários e usuárias e seus familiares.</p> <p>A APAE precisou formalizar o Plano de Contingência para ter liberação e aprovação para realizar as atividades de forma híbrida, ou seja, realizar trabalho presencial ( com número de usuários reduzido nas dependências da instituição) e remota para os usuários que não estarão na forma presencial como já vinha acontecendo durante todo o ano de 2020.</p> <p>Por este motivo (pandemia) estamos ainda realizando nosso trabalho, atendendo as famílias de forma on-line através de contato telefônico direto, contato por mensagens de whatsapp, áudio e vídeo chamadas, pois, a ferramenta de comunicação whatsapp foi escolhida como canal de comunicação direto entre a equipe técnica e familiares.</p> <p>No que diz respeito ao trabalho do Serviço Social até o momento em relação ao trabalho remoto pode-se considerar que está sendo bastante satisfatório, pois, a grande maioria das famílias contatadas estão respondendo, estão participativas e atendendo as solicitações quando precisamos de alguma contrapartida da família para dar continuidade no nosso trabalho, por exemplo: buscar auxílio para atendimento na rede de apoio com encaminhamentos realizados pela equipe, manter cadastro atualizado no SUS, providenciar documentação quando solicitado, etc...</p> <p>Já no trabalho presencial como reuniões psicossociais, reuniões intersetoriais, visitas domiciliares, avaliações de entrada de novos usuários e atendimento individual de familiar ou usuários, está acontecendo com todos os cuidados de distanciamento, higiene e materiais de EPI's fornecidos pela instituição.</p>	
Prestar em média 65 atendimentos mensais, 600 anuais pela Psicologia;	65	110 <sup>3</sup>	<p>Neste mês iniciamos os atendimentos de forma híbrida, ou seja, uma parte em forma presencial e outra em forma remota.</p> <p>Os atendimentos on-line foram realizados através de teleatendimentos utilizando o aplicativo "Whatsapp", por mensagens, áudios, ligações e</p>	

<sup>1</sup> A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2019 a meta será considerada em seu valor total.

<sup>2</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades do Serviço Social, sendo a soma das colunas com as siglas CT+REL+AI+ENC;

<sup>3</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades da Psicologia, sendo a soma das colunas com as siglas CT+REL+AI+ENC;



			<p>vídeo chamadas, Foram realizados atendimentos de forma presencial com familiares e usuários respeitando o Plano de Contingência e todas as normas de segurança para enfrentamento da COVID. Vale ressaltar que os usuários e usuárias que retornaram de forma presencial estavam animados e empenhados para desenvolvermos as atividades propostas para o ano de 2021, já os demais que estão sendo atendidos no formato on-line já se adaptaram com o formato, apesar da saudade e desejo de retorno presencial, os familiares decidiram por tal formato visando segurança a saúde de seus filhos, ambos os usuários que são atendimentos no (on-line e presencial), estaremos construindo juntos um perfil profissional "Currículo".</p>
Realizar reuniões psicossociais com usuários e familiares no mês;	Conf. demanda	02 <sup>4</sup>	Realizadas reuniões psicossociais de acordo com a demanda do acompanhamento.
Realizar atendimentos familiares pelo serviço social ou psicologia ou pedagogia na avaliação inicial;	Conf. demanda	01 <sup>5</sup>	Este atendimento é realizado pelo Serviço Social, Pedagogia e Psicologia. Neste processo são levantados junto aos novos usuários e familiares todo o histórico de acompanhamento, dados civis, de saúde, realizado levantamento de demandas por benefícios socioassistenciais, dentre outros aspectos.
Realizar 04 visitas domiciliares no mês	04	03 <sup>6</sup>	As visitas domiciliares estão acontecendo nos casos de maior vulnerabilidade para acompanhamento. Ressalta-se que as profissionais seguem todas as normas de segurança sanitárias para este procedimento.
Realizar 02 reuniões intersetoriais no ano ou conforme demanda da rede e dos usuários <sup>7</sup> ;	02 no ano;	02 <sup>8</sup>	Realizadas reuniões com Câmara de Vereadora e Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão social. Estas reuniões aconteceram de forma presencial, respeitando todos os protocolos de segurança;
Realizar 30 estudos de caso dos usuários inseridos no serviço (on-line ou presencial);	30 anuais	02	Os estudos de caso são realizados durante as reuniões técnicas com intuito de discutir estratégias para melhoria no atendimento das demandas apresentadas no processo de acompanhamento.
Realizar 02 reuniões de	02	01 <sup>9</sup>	As reuniões de equipe são um importante

<sup>4</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades da Psicologia e do Serviço Social, da coluna com a sigla RE - Reuniões, e que constem no descritivo Reunião Psicossocial;

<sup>5</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades da Psicologia e do Serviço Social, sendo o valor da coluna com a sigla AV – Avaliação Inicial.

<sup>6</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades da Psicologia e do Serviço Social, sendo o valor da coluna com a sigla VD – Visita domiciliar.

<sup>7</sup> Lembrando que a rede intersetorial, tanto governamental, também necessita buscar essa parceria com a OSC, pois, ambas executam atividades e ações com usuários em comum, esta iniciativa deve ser recíproca.

<sup>8</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades da Psicologia e do Serviço Social, da coluna com a sigla RE - Reuniões, e que constem no descritivo Reunião Intersetorial ou com demais Instituições;

<sup>9</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades da Psicologia e do Serviço Social, da coluna com a sigla RE - Reuniões, e que constem no descritivo Reunião Equipe



equipe interdisciplinar no mês (on-line ou presencial);			instrumento para que os atendimentos aconteçam de forma a garantir que os usuários e usuárias sejam atendidos em suas necessidades e vulnerabilidades. Neste sentido as abordagens das profissões/especialidades podem somar-se com intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas das usuárias e usuários e suas famílias. As equipes dos(as) trabalhadores(as) no âmbito da política de Assistência Social, os(as) profissionais podem contribuir para criar ações coletivas de enfrentamento a essas situações.
---	--	--	---

**Meta/Objetivo específico 02:** Realizar oficinas com usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos mês	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Realizar em média 4 <b>oficinas mensais</b> e 35 anuais com usuários da instituição;	04	02 <sup>10</sup>	Realizado Grupo Papo de Trabalho, relatório qualitativo anexo a este; Devido a necessidade de distanciamento social em decorrência da COVID-19, que estamos vivenciando desde meados de Março/2020, entramos o ano de 2021 ainda em um novo formato, o sistema híbrido (atendimento on-line e presenciais) e iniciamos na segunda semana do ano com duas turmas IPT I (manhã) e IPT II (tarde) no presencial. Os atendimentos presenciais ocorrerão através de grupo terapêutico "Papo de Trabalho", sendo realizados dois grupos, sempre respeitando as regras sanitárias e normativas do plano de contingência estabelecidos pela APAE de Balneário Camboriú.	

**Meta/Objetivo específico 03:** Realizar atendimento aos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho;

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Realizar o atendimento a empresas pelo serviço social e a psicologia;	Conf. demanda	01 <sup>11</sup>	Reunião Câmara de Vereadores sobre vagas de mercado de trabalho;	
Acompanhar os usuários em entrevistas e reuniões conforme demanda;	Conf. demanda	00	Os usuários que já estão incluídos no mercado de trabalho que totalizam 08 (oito), 04 (quatro) estão trabalhando com todas as medidas de segurança para prevenção da COVID-19 e 04 (quatro) estão com contrato suspenso sem previsão de retorno, devido a política de cada empresa. O acompanhamento nas empresas e suporte estão ocorrendo presencialmente e sendo realizada uma visita por dia e de maneira eficaz sem maiores prejuízos tanto para empresa, família e aluno.	

<sup>10</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades da Psicologia e do Serviço Social, sendo o valor da coluna com a sigla GR – Grupo;

<sup>11</sup> Quantitativo extraído do Relatório de Atividades da Psicologia e do Serviço Social, da coluna com a sigla RE - Reunião, e que constem no descritivo Sensibilização para mercado de trabalho;



			Equipe tem participado de palestras e reuniões que embasam a temática mercado de trabalho e inclusão da pessoa com deficiências afins de estarmos atualizadas em relação a leis atuais vigentes diante do novo cenário que estamos vivenciando.
--	--	--	---

**Meta/Objetivo específico 04:** Realizar eventos de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados à pessoa com deficiência;

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos mês	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Realizar 10 ações de prevenção, defesa e garantia de direitos relacionados à pessoa com deficiência;	10 anuais	01	Realizada Reunião para divulgação do Plancon – Plano de contingência que rege os atendimentos durante o período de pandemia. Realizadas Lives pelo Facebook e Instagram.	

#### 4. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Sem alterações.

#### 5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:


No mês de fevereiro foi realizado o planejamento anual das ações de habilitação e reabilitação juntamente com os profissionais, familiares e usuários, este momento foi bastante proveitoso pois colocou em movimento essa participação ativa dos familiares no processo de acompanhamento.

Cabe ressaltar que a APAE precisou formalizar o Plano de Contingência para ter liberação e aprovação para realizar as atividades de forma híbrida, ou seja, realizar trabalho presencial ( com número de alunos reduzido nas dependências da instituição) e remota para os alunos que não estarão na forma presencial como já vinha acontecendo durante todo o ano de 2020.

Foram realizadas 2 reuniões de equipe técnica.

Neste ano uma das profissionais de psicologia entrou nova no programa e segue em treinamento e reconhecimento dos usuários e usuárias;

Balneário Camboriú (SC), 10 de março de 2021.

  
Jana Rosalene ABS da Cruz Preto  
Diretora Pedagógica  
APAE/BC



## **NOVA METODOLOGIA<sup>12</sup> DO TRABALHO HÍBRIDO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APAE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

CONSIDERANDO a continuidade da pandemia do Corona vírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, bem como sua prorrogação.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução da FCEE n. 03, de 01 de abril de 2020 que altera a Resolução n. 02, de 2020, para estabelecer novas regras de combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e Centros de Atendimento Educacional Especializado nas Instituições Parceiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.831, de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o e Plano Estadual e Municipal de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Lei 13.019 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

CONSIDERANDO o Plano de Contingenciamento para o Retorno dos Atendimentos da APAE de Balneário Camboriú PCRA – APAE de fevereiro de 2021 que organiza os atendimentos e normas de segurança durante a pandemia;

A APAE buscando atender as resoluções acima citadas, visando a manutenção do suporte aos seus usuários, organiza a metodologia de trabalho híbrido, em formato presencial e remoto/ teleatendimento e por sua vez a prestação de contas das atividades prestadas.

Cada programa terá sua metodologia de tele trabalho bem como seguirá as normativas organizadas para prestação de contas.

### **1. METODOLOGIA DOS ATENDIMENTOS HÍBRIDOS**

<sup>12</sup> Devido a pandemia mundial do COVID19



- Plano de Trabalho executado através do Termo de Parceria firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social.

**Objeto:** Programa de atendimento Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

### 1.1 ATENDIMENTOS SÓCIOASSISTENCIAIS

- Os atendimentos presenciais (quando possível, de acordo com a taxa de infecção local) serão realizados de forma semanal ou quinzenal, aos usuários/as que os familiares consentiram<sup>13</sup> o atendimento, respeitando o PCRA – APAE que pactua os atendimentos presenciais à 50% das crianças cadastradas no programa;
- Os atendimentos on-line / teleatendimentos serão realizados através de aplicativos de celular (Whats App, Facebook, Instagram, etc) quando o atendimento for remoto;
- A equipe trabalhará com os recursos de gravação de vídeos, envio materiais on-line, vídeo chamadas, áudios podcast, ligações telefônicas.
- As reuniões de equipe serão realizadas semanalmente seja on-line pela plataforma on-line Google Meet link criado a cada reunião, ou de forma presencial quando possível;
- A equipe organizou as atividades on-line da seguinte forma: cada uma das especialidades (psicologia, pedagogia e serviço social), entra e contato individualmente com os usuários cadastrados para atendimento da especialidade conforme horário agendado ou demanda espontânea e realiza o atendimento através de vídeo ligação, chamada de áudio ou envio de atividades, materiais informativos, etc.
- Os grupos que se darão na modalidade on-line, serão atendidos através de vídeo chamadas;
- As ações de defesa e garantia de direitos serão executadas através de plataformas do Youtube, Facebook, Instagram;

## 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS (HÍBRIDA) DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS

### 2.1 ATENDIMENTOS CLINICOS E SÓCIOASSISTENCIAIS

**(Assistente Social, Psicólogas, Fisioterapeutas e Fonoaudióloga)**

- Os atendimentos realizados de forma presencial, devem ser registrados da seguinte forma:

- Os atendimentos de cada especialidade deverão ser lançados na evolução do usuário/a semanalmente;
- Deve-se coletar assinatura no livro de atendimentos do programa;

- Os atendimentos realizados ONLINE através do envio de atividades pelo celular ou outro meio digital, devem ser registrados da seguinte forma:

Cada usuário atendido terá no mínimo (02) dois atendimentos de cada especialidade lançados no PTI semanalmente.

Ou seja, nos PTI'S devem lançar em dois dias separados:

- Um atendimento de planejamento e elaboração do material que será enviado ao usuário. Lançando assim uma Presença no campo de frequência. e;
- Um atendimento de envio da atividade e retorno dos familiares.

OBS: Se **houver retorno** da família, deve-se se lançar *Presença* no campo de frequência. Porém, caso os **familiares não respondam** a atividade proposta, deve-se lançar *Falta* no campo de frequência.

<sup>13</sup> A APAE de acordo com as normativas sanitárias, realizou pesquisa junto a todas as famílias sobre a disponibilidade para retorno aos atendimentos presenciais, as famílias poderiam escolher entre formato híbrido, presencial e on-line;





No caso do Serviço Social, todos os vídeos de orientação às famílias contam como um atendimento. Encaminhamentos, referências, também contam e devem ser evoluídos no PTI.

**- Os atendimentos realizados ONLINE através de vídeo ligação / chamada de áudio, pelo celular ou outro meio digital, devem ser registrados da seguinte forma:**

- Cada usuário atendido através de vídeo chamada ou chamada de áudio, terá lançado um atendimento de cada especialidade na evolução semanalmente, a não ser que não tenha sido atendida.


- Deve-se tirar fotos/prints da tela do celular ou computador no momento do atendimento e salvar na pasta do servidor do programa;

**- Prestação de contas dos profissionais:**

- Semanalmente os profissionais passarão à coordenação o quantitativo de suas atividades.
- Este quantitativo deve ser preenchido no computador dentro do Servidor para que fique registrado. Para isto, foi criado dentro da pasta do SAESP no servidor, uma pasta nominada de PRESTAÇÃO DE CONTAS COVID19 cada profissional já possui sua tabela lá, é só alimentar com os dados semanalmente. Caso falte nomes de crianças, peça que insiram.
- Os profissionais serão responsáveis pelo armazenamento dos arquivos digitais de comprovação dos atendimentos no Servidor;

**- Prestação de contas das coordenações ao Setor de Projetos;**

- Ao final do mês à coordenação ficará responsável por preencher com os dados qualitativos e quantitativos a planilha de prestação de contas referente às atividades executadas pelo programa.
- No relatório deverão ser preenchidos os quantitativos das atividades executadas e realizar a avaliação geral ao final com dados qualitativos e dificuldades encontradas.

  
Carla Rosane Abs da Cruz Preto  
Diretora Pedagógica  
APAE/BC



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SERVIÇO SOCIAL**  
Responsável Técnica: GERUSA - CHES57870

FEVEREIRO 2021

VD VISITA DOMICILIAR	AI ATENDIMENTO INDIVIDUAL
CT CONTATO TELEFÔNICO	RE REUNIÃO
REL RELATÓRIO SOCIAL	AV AVALIAÇÃO
ENC ENCAMINHAMENTOS	

SUS	USUÁRIO	PROGR.	DATA	TIPO DE ATENDIMENTOS							SOMA	ENCAMINHAMENTOS											OBSERVAÇÕES		
				VD	CT	REL	AI	RE	ENC	AV		GR	ENERGIA / AGUA	C.T	OUTROS	PASSE LIVRE	FRALDAS	LETE	LAQUEADURA	LOCAL					
	BRUNO DOS SANTOS ANTUNES	SAE TEA II	03/02/2021	1																					Maria entrou em contato para solicitar auxílio quanto ao endereço correto da Farmácia Municipal e aos documentos que precisa levar para dar início ao processo de solicitação do medicamento do Bruno pelo estado.
	CARLOS DIEGO DORNELLES VALENÇA FILHO	SAE IV	03/02/2021	1																					Fabricia entrou em contato para solicitar consulta com Drª Francine para pegar laudo atestado do Carlos para que o advogado consiga iniciar o pedido de BPC.
	CLÉLIA WEIDERS	SAE X	03/02/2021	1																					Limá entrou em contato para saber se a APAE dispunha de abastecimento para doar para o CMH.
	JOAO VITOR DE ATADE NOBRE	SAE II	03/02/2021					1																	Encaminhado envio de passe livre.
	JORGE OLIVEIROS FERREIRA DA ROSA	IPT	03/02/2021	1																					Sonhora Eva entrou em contato solicitando ajuda para agendamento de atendimento no EMA Escritório Modelo de Advocacia da Univali.
	JUCÉLIO ESTÁCIO	IPT	03/02/2021					1																	Encaminhado envio de passe livre.
	LEONARDO LEITE	SPE I	03/02/2021	1																					Assistente Social da Vara da Infância e Juventude ( A.S. Janete) entrou em contato para buscar informações referente a família do aluno Leonardo Leite.
	MARIA EDUARDA OLIVEIRA QUADROS	SPE I	03/02/2021	1																					Patrícia entrou em contato para saber se a Assessoria Social de INSS retornou com alguma notícia referente a análise do pedido de recurso do benefício da Maria Eduarda.
	SANDRO DA SILVA	SAE VI	04/02/2021	1																					Limá Rita entrou em contato para solicitar consulta com ginecologista para o aluno Sandro. Foi encaminhado para o mês de março pois, as guias da Unimed serão liberadas somente no mês de março.
	JORGE OLIVEIROS FERREIRA DA ROSA	IPT						1																	Atendimento individual realizado com o aluno para abordar como está a questão da medicação e se o mesmo levou a solicitação dos exames no laboratório para aguardar a coleta de sangue. -Surgiu responder que levou, mas que o atendimento não foi realizado por um pouco de tempo devido porque os atendimentos estavam mais reduzidos devido a pandemia. -Foi encaminhado para o laboratório municipal para ver como está a fila para exames e qual a colocação do aluno e a previsão de ser chamado.
	TANARA DUARANTE FERNANDES	IPT II	05/02/2021	1																					Mike entrou em contato para avisar que ontem não conseguiu atender a professora, mas que hoje no período da manhã estará disponível para responder o levantamento que a escola está precisando para o retorno das atividades presenciais.
	SHARBA TELLES SERRINO	SAE V	05/02/2021	1																					Realizado contato para avisar a mãe de que os formulários dos passes para transporte serão preenchidos hoje pelos médicos da APAE e a receita também estará pronta a partir das 15:00hrs.
	LUIS TELUPE NEVES PEREIRA	SPE TEA I	05/02/2021	1																					Paí entrou em contato para obter informação referente ao cadastro do carro para Bocal gratuito para pessoas com deficiência.
	ALAYDES DA LUZ DE CASTRO	SAE V																							Realizado contato com a sobrinha da Alaydes para saber se já conseguiram realizar a coloscopia que a Alaydes necessita fazer. Deixei informado que a fila ainda não foi aberta para a Alaydes e que ela precisa aguardar a liberação da liberação a licença já saiu o resultado e assim que a Alaydes tem liberação a licença será enviado assim a família e o médico acreditam que a diarreia que deu na Alaydes foi uma consequência da licença, mas que estão aguardando para fazer a colonoscopia para excluir outras hipóteses.
	BRUNO DOS SANTOS ANTUNES	SAE TEA II	09/02/2021																						Contato com a senhora Maria para saber se a mesma chegou a ir até a farmácia municipal para dar entrada no processo de solicitação da medicação do Bruno pelo estado. Maria respondeu que ainda não foi porque não conseguiu ninguém que poderia ficar em casa com o Bruno e com a Bruna para ela poder sair.
	DARCY DA LUZ DE CASTRO	SAE XI	09/02/2021	1																					Em contato com a Desele, a mesma relatou que o aluno está bem, que durante todo esse tempo de pandemia o Darcy não apresentou nenhum sintoma de covid e nem de outras enfermidades.
	ERELIN APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	SAE VI																							Contato com Elizabeth para saber como a filha Edelin está após ter passado por COVID-19. Edelin está bem, mas com alguns dias que está tudo bem com a filha. Edelin não está mais em tratamento com a vacina da Pfizer e não está mais na fila para a escola por causa do covid, pois o médico não aconselha a aluna a vir frequentar a APAE por conta do covid e também devido aos cuidados que precisa ter como o filho.
	G'YOVANA TEIXEIRA MENDONÇA	SAE IV	09/02/2021	1																					Em contato com Thais, a mesma relatou que a filha G'Yovana ainda está internada, que as convulsões já cessaram, porém, está bastante sonolenta que dorme praticamente o dia todo. Questionei se realizaram algum exame e a mãe informou que fizeram ressonância e tomografia e que ambas deram tudo normal. Thais relatou que nem os médicos estão conseguindo saber o motivo das convulsões e também da sonolência que está apresentando. Família está aguardando alta hospitalar para os próximos dias da G'Yovana.



	JORGE OLIVEIROS FERREIRA DA ROSA	IPT	08/02/2021	1														Realizado contato no Laboratório Municipal para saber se o aluno foi agendar os exames.
	LIAN CRISTINA DA SILVA MOTTA	PAL	09/02/2021	1														Contato com Isabel para saber notícia da família e informar que a APAE já está com os trabalhos normalizados da equipe técnica.
	MARCOS FERNANDO ROSA	SAE IV	09/02/2021	1														Realizado contato com a responsável, porém, a mesma não deu retorno.
	MIRIAM OLIVEIRA DO AMARAL	IPT II	09/02/2021	1														Realizado contato com a senhora Traci que relatou que estão todos bem e que a Miriam está trabalhando normalmente e que no próximo mês entrará no período de férias.
	PAOLA APARECIDA WAZZURANA	SAE IX	09/02/2021	1														Pai entrou em contato para solicitar consulta com ginecologista para a filha.
	ROBERTA MARICATO DA SILVA	SAE V																Realizado contato com a mãe de Roberta que sinalizou a possibilidade de transferir a filha para a APAE do Faltoso, pois, a família acredita que não voltará a residir em Balneário Camboriú. A genitora relatou que nas próximas semanas virá para Balneário Camboriú visitar a filha e querirá vir na APAE para informar a situação e provavelmente solicitar a transferência da filha.
	THALITA DE OLIVEIRA SOUZA	IPT II	09/02/2021	1														Em contato com a mãe de Thalita, a mesma relatou que estão todos bem, que tanto os pais quanto a Thalita querem muito que a aluna volte aos atendimentos presenciais, porém como moram no município de Camboriú estão com dificuldades de conseguir transporte para vir até a APAE.
	YVETH TEREZINHA DE MELLO	SAE V	09/02/2021	1														Realizado contato com a responsável, porém, a mesma não deu retorno. Contato com senhora Virgínia para saber se obteve o preenchimento dos formulários para os passes e também se conseguiu a receita do medicamento da filha.
	SAMARA TELLES SEVERINO	SAE V	09/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	DIOGO INDALÊNCIO VILELA VEIGA	IPT	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	DILONEN VIANEIS	SAE XI	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	FERNANDA FERNANDES DE FRANÇA	SAE I	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	FLAVIO ROBERTO MOREIRA ROGERIO	SAE VIII	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	GABRIEL COUTINHO ANDRADE	IPT II	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	IVONE DALLA NORA	SAE VIII	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	JORGE OLIVEIROS FERREIRA DA ROSA COLVERO	IPT	10/02/2021	1														Contato com a senhora Eva para avisar que o filho Jorge não foi até o laboratório municipal para agendar coleta de material. Na oportunidade solicitamos auxílio da mãe para conversar com o Jorge sobre a importância de fazer os exames e ajudar o mesmo a encontrar a guia e fazer com que o filho vá até o laboratório para agendar coleta de material.
	LEONARDO KINCSHIOWSKI SCHERNIKAU	IPT	10/02/2021	1														Pai entrou em contato para avisar que está passando na APAE para buscar documentação de transferência do filho Leonardo.
	LORENZO TOMINO JUNIOR	SAE X																Adriana entrou em contato para avisar que já mudaram para Itajaí e que nas próximas semanas estará indo até a APAE daquele município para solicitar vaga para o irmão Lorenzo.
	LUCAS SALVADOR DA CUNHA	SAE I	10/02/2021	1														Rosana entrou em contato para saber se a APAE vai retornar as atividades normais e para saber da receita do medicamento do Lucas.
	LUCIANO FERNANDES ALVES	SAE TEA II	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	MARIA EDUARDA OLIVEIRA OLIVEIRA	SPE I	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	MICHELLE DA SILVA	SAE III	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	ROSILENE SLMARA KUTZKE	SAE X	10/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	ALEXANDER VICTOR RIBEIRO	IPT	11/02/2021	1														Encaminhado renovação de passe livre.
	BENEDITA DA CUNHA	SAE XI	11/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	CAMILA WALESKO	PAL	11/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	CLEBER GLARISSO GOMES	IPT II	11/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	DARLAN DA ROSA ALMEIDA	SAE VI	11/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	DENISE DA ROSA NOGUEIRA	IPT II	11/02/2021	1														Realizado contato com a família, porém, a mesma não deu retorno.
	EZEQUIEL MARTINS	SAE III	11/02/2021	1														Realizado contato com a família, porém, a mesma não deu retorno.
	OLIVIERNE DA ROSA NOGUEIRA	SAE TEA II	11/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	ILAVYLA CRISTINE CALDEIRA DOS SANTOS	SAE IV	11/02/2021	1														Enviado em contato com Francely para solicitar que a mesma providencie a foto 3x4 do Guilherme para finalizar o pedido do Passe Livre Interescolar.
	MARIA BRUNO DOS SANTOS	SAE XI	11/02/2021	1														Realizado contato com a família, porém, a mesma não deu retorno.
	MARCOS PAULO DE MEDEIROS	SAE VII	11/02/2021	1														Realizado contato com a família, porém, a mesma não deu retorno.
	PATRICIA REICHMANN PEREIRA	SAE XI	11/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	RAQUEL PRATES DE SOUZA	SAE IV																Reestabelecido contato com a família.
	RAQUEL PRATES DE SOUZA	SAE IV	11/02/2021	1														Lucas entrou em contato para solicitar consulta para a mãe, pois, segundo o Lucas Raquel está sem medicação e assim fica muito ansiosa, nervosa e teimosa. Repassou para a coordenadora Angela onde a mesma já contou com o Lucas para orientar o filho quanto a receitas que estão precisando.
	MIRIAM OLIVEIRA DO AMARAL	IPT II	12/02/2021	1														Realizado contato com a família, porém, a mesma não deu retorno.
	EVANDRO MASSIS GONÇALVES	SAE I	12/02/2021	1														Realizado contato com a família, porém, a mesma não deu retorno.
	FERNANDA FERNANDES DE FRANÇA	SAE I	12/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família, porém, a mesma não deu retorno.
	JANY TEREZINHA CATARINA	SAE X	12/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	JCAO LUCAS CUNHA VICENTE	SAE I	12/02/2021	1														Encaminhado pasta básica
	JORGE OLIVEIROS FERREIRA DA ROSA COLVERO	IPT	12/02/2021	1														Senhora Eva entrou em contato para avisar que o filho Jorge foi até o laboratório Municipal e agendou os exames para o dia 19/02/21, às 07:30 hs.
	MARLETE PRESCHATT	IPT	12/02/2021	1														Reestabelecido contato com a aluna que informou que está tudo bem.
	VANUCI MANOEL DA SILVA	SAE VI	12/02/2021	1														Realizado análise individual da situação cadastral na instituição.
	ANDERSON ROBERTOS DE ANDRADE	SAE III	18/02/2021	1														Realizado contato com a família, porém, a mesma não deu retorno.
	ANELISE CLAYDA IMA	SAE II	18/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	BRUNA LUZA HAKE	SAE VIII	18/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	EDUARDO BALVEDI PIRES	PAL	18/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	GISELE SAURI CARDOZO	PAL	18/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.
	GIULIANE DA SILVA	SAE VII	18/02/2021	1														Reestabelecido contato com a família.





















**APAE**  
Baixeiro  
Camboriu - SC



**PDEAR**  
Programa de Prevenção de  
Deficiências: Ações em Rede

**NOME DO EVENTO:** GRUPO PAPO DE TRABALHO – IPT II

**DATA:** 25/02/2021    **LOCAL:** APAE – BC

**NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETAMENTE:** 08    **NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS INDIRETAMENTE:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** (    ) Saúde    (    ) Educação    ( X ) Assistência Social

**NÍVEL DE PREVENÇÃO:** (    ) Primária    (    ) Secundária    (    ) Terciária

**AÇÃO:** ( X ) Direta    (    ) Indireta

**OBJETIVO:** Trabalhar em grupo terapêutico de usuários incluídos no mercado de trabalho e usuários que estão sendo preparados para ingressar no contexto de trabalho, desenvolvendo suas potencialidades, ampliando seu poder contratual, conflitos intrapessoal e interpessoal e estratégias para que estes usuários possam obter, manter e ter sucesso no emprego de sua escolha.

**DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS:** Realizado Grupo Papo de Trabalho neste dia 25/02/2021 no período matutino, estavam presentes 07 usuários. Após quase 01 ano longe dos grupos presenciais devido a pandemia da COVID-19. Foi realizada socialização e apresentação dos usuários. Cada aluno contou um pouco de sua trajetória no último ano e longe da APAE e dos amigos, juntos tomamos o café da manhã em sala, respeitando as regras de distanciamento social. Foi descrito como será o trabalho do grupo, vamos construir o currículo individual de cada usuário e com a contribuição do coletivo. Finalizamos com técnica de relaxamento.

**ANEXOS:**







**APAE**  
Baixo Vale  
Camboriú - SC



**PDEAR**  
Programa de Prevenção de  
Deficiências: Ações em Rede

**NOME DO EVENTO:** GRUPO PAPO DE TRABALHO – IPT II

**DATA:** 24/02/2021    **LOCAL:** APAE – BC

**NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETAMENTE:** 09    **NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS INDIRETAMENTE:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** (    ) Saúde    (    ) Educação    (  ) Assistência Social

**NÍVEL DE PREVENÇÃO:** (    ) Primária    (    ) Secundária    (    ) Terciária

**AÇÃO:** (  ) Direta    (    ) Indireta

**OBJETIVO:** Trabalhar em grupo terapêutico de usuários incluídos no mercado de trabalho e usuários que estão sendo preparados para ingressar no contexto de trabalho, desenvolvendo suas potencialidades, ampliando seu poder contratual, conflitos intrapessoal e interpessoal e estratégias para que estes usuários possam obter, manter e ter sucesso no emprego de sua escolha.

**DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS:** Realizado Grupo Papo de Trabalho neste dia 24/02/2021 no período vespertino, estavam presentes 8 usuários. Após quase 01 ano longe dos grupos presenciais devido a pandemia da COVID-19. Foi realizada socialização e apresentação da nova aluna Cleuza. Cada aluno contou um pouco de sua trajetória no último ano e longe da APAE e dos amigos. Foi descrito como será o trabalho do grupo, vamos construir o currículo individual de cada usuário e com a contribuição do coletivo. Finalizamos com técnica de relaxamento.

**ANEXOS:**



## CONECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente J F DE FRANCA CONTABILIDADE:00386173000190 ,

Seu arquivo ML4U1oi43lh00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 16/03/2021 às 15:20:27.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040D96BBB48AEE018FA..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** J F DE FRANCA CONTABILIDADE:00386173000190  
**Inscrição Transmissor:** 00.386.173/0001-90

**Responsável:** JOAO FRANCISCO DE FRANCA  
**Inscrição Responsável:** 00.386.173/0001-90  
**Competência:** 02/2021  
**NRA:** ML4U1oi43lh00000  
**Base de Processamento:** SC - Itajai  
**Código de Recolhimento:** 115  
**Contato:** JOAO FRANCISCO DE FR  
**Telefone:** 004733493078

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU N° ARQUIVO: ML4U0i43Ih0000-0  
 COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 N° CONTROLE: DWZGA25P6WG0000-6 INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA 1926 1260 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88330-478 TELEFONE: 0047-33635106 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	12.093,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12.093,82
Contribuintes Individuais	374,80	0,00	0,00	0,00	0,00	374,80
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.468,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.468,62
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	12.468,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.468,62

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000998 264501792103 307650050874 669838000016

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41  
 COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO JAM
AVENINA BATISTA FORTUNATO	1.086,16	0,00	108.60926.91-2 0,00	01/04/2013 81,46	01	05 86,90	03/02/2021 P3	04110 0,00
AVENINA BATISTA FORTUNATO			108.60926.91-2	01/04/2013	01		18/02/2021 Z5	04110
AVENINA BATISTA FORTUNATO			108.60926.91-2	01/04/2013	01		18/02/2021 P1	04110
ADELIA CRISTINA SILVEIRA	1.610,00	0,00	161.09894.61-4 0,00	08/02/2021 128,40	01	128,80		04110 0,00
ALINE DA SILVA ROMANO GIPRIANO	3.045,00	0,00	131.98867.72-9 0,00	01/02/2021 282,79	01	243,60		02236 0,00
ANA CAROLINA DA ROCHA	660,00	0,00	207.63806.56-5 0,00	22/02/2021 49,50	01	52,80		04110 0,00
ANA LUIZA JORGE JACCOMINI	2.350,00	0,00	106.16925.36-8 0,00	01/02/2021 199,39	01	188,01		02523 0,00
ANA PAULA FORTUNATO	1.750,00	0,00	129.77271.72-6 0,00	01/02/2021 141,00	01	140,00		04110 0,00
ANA PAULA MANJABOSCO FRANDOLOSO	4.473,78	0,00	130.43148.70-2 0,00	17/03/2014 477,60	01	357,90		02236 0,00
ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	4.990,00	0,00	123.85821.21-6 0,00	01/02/2021 549,87	01	399,20		03115 0,00
CARLA PATRICIA ARAUJO MUNIZ	3.125,00	0,00	128.93406.38-8 0,00	01/02/2021 292,39	01	250,00		02515 0,00
CATIA BIBIANO DOS SANTOS	3.045,00	0,00	139.41607.72-2 0,00	01/02/2021 282,79	01	243,60		02515 0,00
CLAUDIA MARIA GULLO PICONI	4.990,00	0,00	134.44723.82-1 0,00	01/02/2021 549,87	01	399,20		02392 0,00
CLENICE DE OLIVEIRA FIORI	2.102,50	0,00	138.05208.72-2 0,00	02/02/2021 172,72	01	168,20		02236 0,00
DANIELA BALBINOT	2.345,00	0,00	207.64555.10-8 0,00	01/02/2021 198,79	01	187,60		02349 0,00
ELIANE DE SOUZA CARDOSO	2.679,60	0,00	123.36858.62-4 0,00	01/02/2021 238,94	01	214,36		02238 0,00
ELLACYANE CARDOSO SOARES ROCHA	3.045,00	0,00	135.55847.81-2 0,00	01/02/2021 282,79	01	243,60		02516 0,00
GERUSA LUNARDI	3.125,00	0,00	127.60025.69-3 0,00	01/02/2021 292,39	01	250,00		02516 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85830000998 264501792103 307650050874 669838000016

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU INSCRICAO: 76.698.380/0001-41  
 COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRICAO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO JAM
GIOVANA DOS SANTOS	2.661,21	0,00	203.33898.34-0 0,00	14/04/2015 236,73	01	212,89		04110 0,00
GRACIANE BONEZ DIAS	2.200,00	0,00	128.85247.70-5 0,00	01/02/2021 181,50	01	176,00		04110 0,00
JERUSA BASTOS LINHARES	7.231,83	0,00	124.18122.55-9 0,00	01/03/2007 751,97	01	578,54		04110 0,00
JESSICA APARECIDA FORTUNATO	715,00	0,00	207.64269.22-9 0,00	18/02/2021 53,62	01	57,20		04110 0,00
JESSICA ARIANE MIRANDA	3.045,00	0,00	210.51818.73-9 0,00	01/02/2021 282,79	01	243,60		02238 0,00
JOYCE WEBER SANTANA	2.387,81	0,00	207.64238.37-4 0,00	19/03/2018 203,92	01	191,02		04110 0,00
KATIA DE ALMEIDA PESSOA	4.690,00	0,00	203.33895.85-6 0,00	01/02/2021 507,87	01	375,20		02321 0,00
KATIA MARIA UBERTI BRUM	4.990,00	0,00	127.22996.70-9 0,00	01/02/2021 549,87	01	399,20		02392 0,00
LUCIANA GOULART DA ROCHA FONSECA	3.125,00	0,00	121.70889.84-3 0,00	01/02/2021 292,39	01	250,01		02516 0,00
LUCIANO DA SILVA CANDEMIL	2.345,00	0,00	128.88838.72-0 0,00	01/02/2021 198,79	01	187,60		02349 0,00
LUCILENE DE FATIMA VICENTE DE SOUZA NETO	1.516,67	0,00	170.26592.51-1 0,00	05/02/2021 120,00	01	121,33		04110 0,00
MAICON DO NASCIMENTO	1.596,60	0,00	164.55355.73-4 0,00	01/02/2021 127,19	01	127,72		07832 0,00
MARIA FERNANDA KUNTZ MOREIRA	3.045,00	0,00	153.34424.27-3 0,00	01/02/2021 282,79	01	243,60		02515 0,00
NATHIELY MARTINS PEDROSO	4.690,00	0,00	147.34883.27-7 0,00	01/02/2021 507,87	01	375,20		02392 0,00
PATRICIA ZANCHETA PERNAMBUCO	4.690,00	0,00	124.08944.11-4 0,00	01/02/2021 507,87	01	375,20	01	02392 0,00
PRISCILA JORGE NUNES	2.723,08	0,00	139.22170.72-1 0,00	05/08/2016 244,16	01	217,84		02236 0,00
ROSA STUEPP MACHADO	4.690,00	0,00	180.13949.16-3 0,00	01/02/2021 507,87	01	375,20		02392 0,00
SANDRA MARA LUCHTENBERG	5.196,92	0,00	122.33241.67-5 0,00	01/06/2008 578,84	01	415,76		01313 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : \*BRANCO\*-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000998 264501792103 307650050874 669838000016

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU

INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41

COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO JAM
SEBASTIAO DOS SANTOS CARDOSO	2.371,95	0,00	107.64448.44-4 0,00	26/02/2014 202,02	01	189,76		07832 0,00
SIMONE PEREZ ALBINO	4.690,00	0,00	137.90099.72-3 0,00	01/02/2021 507,87	01	375,20	01	02321 0,00
TANIA JARDIM DA SILVA	1.750,00	0,00	104.10555.87-5 0,00	01/02/2021 141,00	01	140,01		04110 0,00
TUSNELDA RAQUEL MARANGONI	2.175,00	0,00	126.51786.72-3 0,00	01/02/2021 179,25	01	174,00		02515 0,00
VALDEMIR NELSON JACINTO	4.118,39	0,00	123.67819.01-9 0,00	01/07/2002 427,85	01	329,47		07823 0,00
VANESSA FIORINI	3.014,23	0,00	133.02981.72-3 0,00	01/02/2015 279,10	01	241,13		02516 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000998 264501792103 307650050874 669838000016

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU INSCRIÇÃO: 76.698.380/0001-41  
 COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	O CBO JAM
FRANCINE ROSSA DA SILVA	1.874,00	0,00	203.09564.44-6 0,00	374,80	13	0,00		02231 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 125.954,73 0,00 0,00 12.468,62 9.926,45 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000998 264501792103 307650050874 669838000016

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIUI

Nº DE CONTROLE: DWZGA25P6WG0000-6

Nº ARQUIVO: ML4U1oi43ih0000-0

COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

INSCRICAO: 76.698.380/0001-41

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA 1926 1260  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIUI

UF: SC CEP: 88330-478

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	40	124.080,73	0,00	124.080,73	0,00
13	1	1.874,00	0,00	1.874,00	0,00
TOTAIS:	41	125.954,73	0,00	125.954,73	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858300000998 264501792103 307650050874 669838000016

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU Nº DE CONTROLE: DWZGA25P6WG0000-6 N° ARQUIVO: ML4U1oi43lh0000-0  
COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRICAO: 76.698.380/0001-41  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA 1926 1260 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88330-478 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	124.080,73
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	40

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
9.926,45	0,00	0,00	0,00	9.926,45

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU Nº DE CONTROLE: DWZGA25P6WG0000-6  
 COMP: 02/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRICAO: 76.698.380/0001-41  
 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA 1926 1260 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88330-478 TELEFONE: 0047 3363 5106 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	12.468,62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	12.468,62
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	1	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1





## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.10.10  
1489301489 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 53.357-2

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	02/2021
IDENTIFICADOR	7669838000141
DATA DO PAGAMENTO	17/03/2021
VALOR DO INSS	374,80
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	374,80

=====

DOCUMENTO: 031701  
AUTENTICACAO SISBB: 7.59C.AC6.D95.525.456

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

<p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4 - COMPETÊNCIA	Fevereiro / 2021	
	5 - IDENTIFICADOR	76.698.380/0001-41	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS B.CAMBORIU</p> <p>Tel : (47)33635106</p> <p>Rua 1926, 1260</p> <p>Balneário Camboríu - Centro - 88330-478</p>	6 - VALOR DO INSS	374,80	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/03/2021	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	374,80	
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 17/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.10.10  
 1489301489 0017

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 53.357-2

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	02/2021
IDENTIFICADOR	7669838000141
DATA DO PAGAMENTO	17/03/2021
VALOR DO INSS	2.144,93
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.144,93

=====

DOCUMENTO: 031702  
 AUTENTICACAO SISBB: 3.381.32D.268.467.7D4

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
 0800 729 0722  
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
 0800 729 5678  
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
 0800 729 0088  
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 04/03/2021 HORA: 13:59:38

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU

RUA 1926 1260

CENTRO

88330-478

BALNEARIO CAMBORIU

SC

(0047) 33635106

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
 DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
 PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
 DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
 CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
 SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 02/2021

5 - IDENTIFICADOR 76.698.380/0001-41

6 - VALOR DO INSS(+) 2.144,93

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.144,93

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000215

449302702308

576698380004

014120210290



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.08.11  
8317808317

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
AGENCIA: 8317-8 CONTA: 162-7  
EFETUADO POR: MARGID R BUCKSTEGGE  
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8588000001-6 99390270230-8  
57669838000-4 01412021029-0

Data do pagamento 05/03/2021  
Valor Total 199,39  
Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JB490679 EDLA APARECIDA SENS 05/03/2021 15:02:06  
JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 05/03/2021 15:08:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 04/03/2021 HORA: 13:56:16

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU  
RUA 1926 1260  
CENTRO 88330-478  
BALNEARIO CAMBORIU SC  
(0047) 33635106

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 02/2021

5 - IDENTIFICADOR 76.698.380/0001-41

6 - VALOR DO INSS(+) 199,39

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 199,39

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800000016 993902702308 576698380004 014120210290

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 16/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.27.34  
 1489301489

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 53.357-2  
 EFETUADO POR: EDLA APARECIDA SENS  
 =====  
 Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
 Codigo de Barras 85870000014-6 56730270230-2  
 57669838000-4 01412021029-0  
 Data do pagamento 16/03/2021  
 Valor Total 1.456,73  
 Pagamento agendado.  
 Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
 de segurança e será processada após análise.  
 O comprovante definitivo somente sera emitido  
 apos a quitacao.

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGE 16/03/2021 14:02:31  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS 16/03/2021 14:27:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 04/03/2021 HORA: 13:52:25

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU  
 RUA 1926 1260  
 CENTRO 88330-478  
 BALNEARIO CAMBORIU SC  
 (0047) 33635106

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
 DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
 PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
 DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
 CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
 SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4 - COMPETÊNCIA	02/2021
5 - IDENTIFICADOR	76.698.380/0001-41
6 - VALOR DO INSS(+)	1.456,73
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.456,73
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

858700000146 567302702302 576698380004 014120210290



## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 08/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.05.13  
 8317808317

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
 AGENCIA: 8317-8 CONTA: 228-3  
 EFETUADO POR: EDLA APARECIDA SENS

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
 Codigo de Barras 8588000053-9 47940270230-1  
 57669838000-4 01412021029-0

Data do pagamento 08/03/2021  
 Valor Total 5.347,94

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
 de segurança e será processada após análise.  
 O comprovante definitivo somente sera emitido  
 apos a quitacao.

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE  
 JB490679 EDLA APARECIDA SENS

08/03/2021 14:45:47

08/03/2021 15:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 04/03/2021 HORA: 14:04:43

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU

RUA 1926 1260

CENTRO

88330-478

BALNEARIO CAMBORIU

SC

(0047) 33635106

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
 DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
 PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
 DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
 CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
 SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 02/2021

5 - IDENTIFICADOR 76.698.380/0001-41

6 - VALOR DO INSS(+) 5.347,94

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 5.347,94

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85880000539

479402702301

576698380004

014120210290



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 15/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.56  
 1489301489 SEGUNDA VIA 0008  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO SUBSOFMDCAPMBC  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 39.492-0

=====  
 CODIGO DO PAGAMENTO 2305  
 COMPETENCIA 02/2021  
 IDENTIFICADOR 76698380000141  
 DATA DO PAGAMENTO 15/03/2021  
 VALOR DO INSS 2.180,80  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 2.180,80  
 =====

DOCUMENTO: 031502  
 AUTENTICACAO SISBB: A.F1F.90F.E54.EB2.F59

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 04/03/2021 HORA: 13:39:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU

RUA 1926 1260

CENTRO

88330-478

BALNEARIO CAMBORIU

SC

(0047) 33635106

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
 DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
 PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
 DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
 CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
 SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4 - COMPETÊNCIA	02/2021
5 - IDENTIFICADOR	76.698.380/0001-41
6 - VALOR DO INSS (+)	2.180,80
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	2.180,80
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.08.09  
1489301489

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: APAE BALN CAMBORIU  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 5.307-4  
EFETUADO POR: MARGID R BUCKSTEGGE  
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8582000017-1 02260179210-7  
30765005087-4 6698380001-6

Data do pagamento 05/03/2021  
CNPJ/CEI/CPF 76698380/0001-41  
COMPETENCIA 02/2021  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/03/2021  
VALOR DEPOSITO 1.702,26  
Valor Total 1.702,26

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JB490679 EDLA APARECIDA SENS 05/03/2021 14:57:27  
JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 05/03/2021 16:08:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE.

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/03/2021 - 13:59:38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU				(0047)33635106	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
639	1	21.278,35	5	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	76.698.380/0001-41	02/2021	07/03/2021	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.702,26	0,00	1.702,26

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

858200000171 022601792107 307650050874 669838000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.12.00  
8317808317

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
AGENCIA: 8317-8 CONTA: 162-7  
EFETUADO POR: EDLA APARECIDA SENS  
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8581000001-3 88000179210-4  
30765005087-4 6698380001-6

Data do pagamento 05/03/2021  
CNPJ/CEI/CPF 76698380/0001-41  
COMPETENCIA 02/2021  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/03/2021  
VALOR DEPOSITO 188,00  
Valor Total 188,00

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 05/03/2021 15:17:27  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 05/03/2021 16:11:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/03/2021 - 13:56:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU				02-DDD/TELEFONE (0047)33635106
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.350,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 76.698.380/0001-41	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 188,00		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 188,00	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

85810000013 880001792104 307650050874 66983800016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.08.09  
1489301489

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: APAE BALN CAMBORIU  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 5.307-4  
EFETUADO POR: MARGID R BUCKSTEGGE  
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8580000012-7 76600179210-2  
30765005087-4 6698380001-6

Data do pagamento 05/03/2021  
CNPJ/CEI/CPF 76698380/0001-41  
COMPETENCIA 02/2021  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/03/2021  
VALOR DEPOSITO 1.276,60  
Valor Total 1.276,60

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JB490679 EDLA APARECIDA SENS 05/03/2021 14:55:21  
JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 05/03/2021 16:08:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE.

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/03/2021 - 13:52:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU				02-DDD/TELEFONE (0047)33635106
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 15.957,52	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 76.698.380/0001-41	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.276,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.276,60
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

85800000127 766001792102 307650050874 66983800016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## Transações Pendentes

G334050854301001012  
05/03/2021 09:00:52

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.00.53  
1489301489

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO SUBSOFMDCAPMBC  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 39.492-0  
EFETUADO POR: EDLA APARECIDA SENS

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85890000018-2 77850179210-5  
30765005087-4 66983800001-6  
Data do pagamento 05/03/2021  
CNPJ/CEI/CPF 76698380/0001-41  
COMPETENCIA 02/2021  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/03/2021  
VALOR DEPOSITO 1.877,85  
Valor Total 1.877,85

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 05/03/2021 08:56:02  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 05/03/2021 09:00:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/03/2021 - 13:47:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU				02-DDD/TELEFONE (0047)33635106
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.473,19	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 76.698.380/0001-41	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.877,85	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.877,85
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

858900000182 778501792105 307650050874 669838000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





## Transações Pendentes

G334050854301001016  
05/03/2021 09:03:09

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.03.10  
8317808317

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A EXCEPCIONAIS  
AGENCIA: 8317-8 CONTA: 228-3  
EFETUADO POR: EDLA APARECIDA SENS

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85870000042-1 07730179210-9  
30765005087-4 66983800001-6  
Data do pagamento 05/03/2021  
CNPJ/CEI/CPF 76698380/0001-41  
COMPETENCIA 02/2021  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/03/2021  
VALOR DEPOSITO 4.207,73  
Valor Total 4.207,73

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JD530365 MARGID R BUCKSTEGGE 05/03/2021 08:57:55  
JB490679 EDLA APARECIDA SENS 05/03/2021 09:03:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB490679 EDLA APARECIDA SENS.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/03/2021 - 14:04:43

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS BCAMBORIU				(0047)33635106
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	52.596,67	16	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	76.698.380/0001-41	02/2021	07/03/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
4.207,73	0,00	4.207,73

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

858700000421 077301792109 307650050874 669838000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.698.380/0001-41

Certidão nº: 32204560/2020

Expedição: 07/12/2020, às 14:11:44

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.698.380/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
IPTU E CM**

Nº 32026/2021

Processo Administrativo Nº : 2021

Data: 16/03/2021

Requerente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Código: 101061

### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS	<b>Código:</b>	101061
<b>Endereço:</b>	RUA 1926, 1260 - CENTRO		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88330-478
<b>CNPJ/CPF:</b>	76.698.380/0001-41	<b>UF:</b>	SC

### Identificação do Imóvel

<b>Cadastro:</b>		<b>DIC:</b>	3508
<b>Loteamento:</b>	PANORAMA	<b>Lote/Quadra:</b>	86A90/0
<b>Endereço:</b>	RUA 1926, 1260 - 86 A 90 - CENTRO	<b>Apto:</b>	
<b>Edifício:</b>		<b>Garagem:</b>	

### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
Fins Próprios

**Observações:**

\*

**CERTIFICO** que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima, ressalvada a PMBC o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

BALNEARIO CAMBORIU, 16 de março de 2021.

Atendente:

Assinatura e Carimbo

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

  
**Kalyane Zuconelli**  
Coordenadora de Serviços Tributários  
Matrícula 43.030

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.698.380/0001-41

**Razão Social:** APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS

**Endereço:** R 1926 1260 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030302101177629178

Informação obtida em 10/03/2021 07:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**CNPJ: 76.698.380/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:47 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **01EF.A9D6.CED1.8AE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CNPJ/CPF: 76.698.380/0001-41

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140022160482  
Data de emissão: 19/02/2021 13:22:54  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

## PARECER REGULAR

Parcela nº 01/12/2021	Mês: Fevereiro
Entidade: APAE	CNPJ: 76.698.380/0001-41
Termo de Cooperação: SEDUC 004/2020	Empenhos: 369
Secretaria de Educação SEDUC	Data do Repasse: 04/03/2021

### PARECER Nº 1

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Cooperação PMBC 004/2020 - SEDUC, no valor Global de R\$ 764.223,06 cujo objeto é:

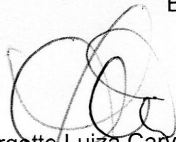
Atendimento interdisciplinar especializado a alunos da rede municipal de ensino, com atraso global no desenvolvimento e com deficiência intelectual associadas ou não a outra deficiência, rede municipal de ensino.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovem adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 183 páginas.

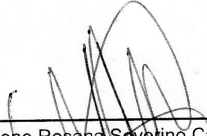
Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 22 de Março de 2021.

  
Georgette Luiza Carvalho  
Gestora de Parcerias

De acordo,  
A Sra. Secretária, para deliberação

Em, 24 / 03 / 2021

  
Marilene Rosana Severino Cardoso  
Secretária de Educação

Marilene Rosana Severino Cardoso  
Diretora-geral do Colegiado  
Portaria: 27.521/2021  
Secretaria de Educação de Balneário Camboriú